



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2021 – São Paulo, quarta-feira, 10 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 494, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim - 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a queima do roteador da Subseção Judiciária de Coxim ocasionado pela queda geral de energia ocorrida naquela cidade, gerando prejuízos à consulta dos documentos dos processos do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal daquela Subseção Judiciária, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0314557-18.2021.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim - 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/11/2021, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2884, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 8 de novembro de 2021, as férias agendadas de 3 a 22 de novembro de 2021 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, ficando o saldo respectivo de 15 dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2885, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, o período de férias agendado para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021 (2º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, ficando o saldo remanescente de 2 (dois) dias para gozo de 06 a 07 de dezembro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2886, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 19 de novembro de 2021, as férias agendadas de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2860/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, condicionada ao agendamento do respectivo saldo para fruição em 2022, observada a ordem cronológica dos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 11/05/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2887, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 08/11/2021, o período de férias agendado para 03 a 22/11/2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2409/2020, da Excelentíssima Juíza Federal LETÍCIA DEABANKS FERREIRA LOPES, ficando o respectivo saldo para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2411, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, as férias agendadas de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2021 (2º período - 2021/2022), para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, aprovadas pela Portaria PRES nº 2225/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2410, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 25 de novembro de 2021, o período de férias agendado para 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021 (2º período 2018/2019), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2345/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 03 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Titular da 14ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da Sessão Extraordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 18 de novembro de 2021 (quinta-feira), com início às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, a fim de atuar no julgamento do processo nº 0016808-69.2015.4.03.6100, pautado para a referida sessão, o qual contou com sua atuação no quórum inicial de julgamento e ficou suspenso, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3564, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 04 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, Juíza Federal Titular da 6ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da Sessão Extraordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 18 de novembro de 2021 (quinta-feira), com início às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, a fim de atuar no julgamento de feitos pautados para a referida sessão que contaram com sua atuação no quórum inicial de julgamento e ficaram suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3565, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 05 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para participar da Sessão Extraordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 18 de novembro de 2021 (quinta-feira), com início às 14 horas, em ambiente exclusivamente eletrônico, a fim de atuar no julgamento dos processos de nº 5004717-85.2017.4.03.6100, 5002001-28.2017.4.03.6119 e 0013454-55.2009.4.03.6000, pautados para a referida sessão, os quais contaram com a sua atuação no quórum inicial de julgamento e ficaram suspensos, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2882, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 10 de dezembro de 2021, as férias agendadas para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. TORUYAMAMOTO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo SEI 0000123-91.2021.4.03.8002

Recte : Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - ASSOJAFMS

Adva : MS 12898 SIMONE MARIA FORTUNA

Reedo : JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto : LOTAÇÃO

“DECISÃO Nº 8192986/2021 - GABTY/CJ-GABTY

Processo SEI nº 0000123-91.2021.4.03.8002

(...)

DECIDO.

Aplico, por analogia, a norma prevista na legislação processual e, presentes os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço dos embargos de declaração.

Conforme disciplina o art. 1022 do CPC, os embargos de declaração objetivam esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprimir omissão, bem como podem ser admitidos para a correção de eventual erro material, sendo possível, excepcionalmente, a alteração ou modificação do *decisum* embargado.

Todavia, não vislumbro, na hipótese, a existência de qualquer omissão, pois toda a matéria trazida à discussão foi devidamente analisada, estando a referida decisão fundamentada.

O que se tem no caso em exame é que, a pretexto de ver suprida a alegada omissão, a embargante pretende, na verdade, rediscutir a matéria, objetivando com tal expediente modificar a decisão, emprestando-lhe efeitos infringentes que só excepcionalmente lhe podem ser conferidos, posto que os embargos de declaração não constituem instrumento adequado para a rediscussão de questões já examinadas, e tampouco para fazer prevalecer a tese por ela defendida.

Anoto que a embargante não logrou demonstrar a existência de qualquer ato decisório do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que procedesse à relocação dos Técnicos Judiciários que exercem atividades administrativas nas Centrais de Mandados de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã, a atrair a competência deste Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para a análise do recurso interposto.

Igualmente, a mera determinação de estudos para implantação de regime de revezamento entre os oficiais de justiça da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o exercício das atividades de natureza administrativa, não altera a situação fática atualmente existente nas Centrais de Mandados, uma vez que, repita-se, os Técnicos Judiciários lá lotados ainda permanecem no exercício de suas atribuições.

A peculiaridade de que as Centrais de Mandados de Campo Grande e Dourados não possuem cargo de Técnico Judiciário área Administrativa em seus quadros não obsta a que lá permaneçam lotados servidores ocupantes desses mesmos cargos exercendo a função comissionada de Supervisor, situação por ora inalterada.

Ressalto que, embora o Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul tenha mencionado em sua decisão que procederá à alteração da lotação dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vinculados às Centrais de Mandados das Subseções de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã, para outras unidades em situação deficitária, tal decisão sequer foi executada, uma vez que tal autoridade pontuou na mesma ocasião que decidiria *oportunamente com base na discricionariedade administrativa e por critérios objetivos da Direção do Foro* (Decisão DFORMS 7365809).

E, conforme destacado na decisão embargada, a Diretoria do Foro da SJMS não proferiu qualquer ato decisório de relocação de servidores das Centrais de Mandados, mas, tão somente, submeteu a proposta de extinção e/ou remanejamento de cargos/funções comissionadas à apreciação da autoridade competente, qual seja, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a qual está sendo objeto de estudos no Processo SEI nº 0002829-81.2020.4.03.8002.

Nesse sentido, cumpre destacar que, embora o art. 4º, alínea “c”, da Resolução CJF nº 79/2009, estabeleça que incumbe ao Diretor do Foro *“proceder a alterações de lotação de servidores no âmbito da seção judiciária, observada a lotação ideal”*, é de se observar que compete ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região determinar, mediante provimento, as providências necessárias ao regular funcionamento da Justiça Federal de Primeira Instância, à disciplina forense, ao aperfeiçoamento do pessoal e dos serviços administrativos (Lei nº 5.010/66, art. 6º, II), consoante estabelece o artigo 4º, inciso III, de seu Regimento Interno.

Isto posto, **rejeito os embargos de declaração.**”

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 04/11/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

COMUNICADO

COMUNICADO CONJUNTO

CORREGEDORIA REGIONAL E

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CONSIDERANDO o Comunicado CORE/GACO 5706960, que dispôs sobre a possibilidade de cadastro de conta de destino RPV/PRC diretamente em formulário Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais - Pepweb para expedição de ofícios de transferência de valores pagos em ações em tramitação nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em razão das limitações impostas pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o retorno do funcionamento dos bancos, permitindo o atendimento presencial nas agências bancárias da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para o levantamento de valores diretamente pelas partes e seus patronos, regularmente constituídos nos autos, em razão da flexibilização das medidas de contenção da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho presencial na Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria PRES/CORE n. 24/2021;

CONSIDERANDO o processo de migração dos Juizados Especiais Federais para o Sistema PJe,

ACORREGEDORIA REGIONAL E A COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª. REGIÃO COMUNICAM:

A alteração do COMUNICADO CORE/GACO 5706960 para determinar a **inativação** do formulário de cadastro da conta de destino das RPVs e Precatórios, disponível no **Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais – Pepweb**, uma vez que não se faz mais necessária a transferência bancária dos valores depositados, diante da possibilidade de serem levantados pessoalmente pelas partes ou seus patronos, regularmente constituídos nos autos, diretamente nas respectivas agências bancárias depositárias, salvo determinação judicial diversa.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 05/11/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 09/11/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8213507/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO SEI Nº 0019176-98.2020.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5.301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para aquisição de lâmpadas e luminárias LED, adjudicados os itens às empresas, pelo valor total conforme segue: -01 e 04 / Gidal Engenharia Servicos e Distribucao Eireli, R\$ 5.445,70, R\$ 300,00; -02/Lx Distribuidora de Materiais Eltricos Eireli, R\$ 2.200,00; -03/Queretaro Tecnologia de Protecao Ambiental Ltda, R\$ 15.180,00; -05/Giga Atacado Eireli, R\$ 23.475,00. O item 6 foi declarado fracassado.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta das empresas Life Brasil Conect Comercial Ltda, Imraos Moraes Intermediação de Negócio Ltda, Norsul Construcao Civil Ltda, One Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda, Rc Teive Comercio e Distribucao Ltda., Maria Eliza da Silva 09719929910 e Me Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli, por se enquadrarem no subitem 21.1.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação das empresas.

São Paulo, 08 de Novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 08/11/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5452, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - aquisição de material (IS), Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 30 (trinta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/11/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8208656/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

PROCESSO SEI Nº 0291125-67.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5.301/2021 torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região declarou fracassado o item 1 e desertos os itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 042/2021 para aquisição de veículos automotores para complementação da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Informa ainda que será instaurado expediente próprio de apuração quanto à conduta da empresa Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda., por se enquadrar no subitem 21.1.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro**, em 08/11/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8217008/2021

Processo SEI nº 0313150-74.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no evento "Mulheres Republicanas em Novembro", na modalidade a distância; **Contratada:** Flavia da Costa Viana (CPF nº 877.814.849-91); **Valor Total:** R\$139,00 (cento e trinta e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado como o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Técnico Judiciário**, em 09/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8216999/2021

Processo SEI nº 0314911-43.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no evento "Mulheres Republicanas em Novembro", na modalidade a distância; **Contratada:** Erika Santos Silva (CPF nº 397.564.938-01); **Valor Total:** R\$129,00 (cento e vinte e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado como o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.005.10.2021

Processo nº 0306017-78.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.005.10.2021, firmado em 05/11/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 10.858.890/0001-20; Objeto: aquisição de 10 subscrições Red Hat Enterprise Linux with Smart Management, Physical or Virtual Nodes, Premium, pelo período de 36 meses; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 37 meses e 25 dias; Valor Total: R\$ 236.227,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2021-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 8.248/1991, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs 7.892/2013, 10.024/2019, 8.538/2015, 7.746/2012 e 7.174/2010; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Contratada, o Sr. Leandro Jacinto da Silva, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 09/11/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5456, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resposta 8218048 DRED.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Supervisor (FC5) e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, RF 3300, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 07.006.10.2021, firmado com a empresa **ELOSOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.975.547/0001-28. Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) licenças de solução para virtualização de aplicações, com fornecimento de atualização de versão e suporte técnico oficial por período de 36 meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/11/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8207614/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0314427-28.2021.4.03.8000

Documento nº 8207614

Defiro o pedido de afastamento de Edson Matsutake, RF 3040, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/10/2021 a 31/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5446, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO FUNCK**, RF 2670, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/11/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **ANGELO ALFREDO MEIRELES**, RF 163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Desfazimento de Materiais, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 08/11/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8210168/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 8210168

Conforme documento 8209528, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTALARAUJO CUOCO, no período de 25/10/2021 a 28/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212865/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003305-04.2015.4.03.8000

Documento nº 8212865

Conforme documento 8212861, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE VALVERDE COSTA, no período de 05/11/2021 a 14/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8216909/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015859-68.2015.4.03.8000

Documento nº 8216909

Conforme documento 8216908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, nos dias 08/11/2021 e 09/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212689/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0311043-57.2021.4.03.8000

Documento nº 8212689

Conforme documento 8212681, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS DE MENEZES, no período de 05/11/2021 a 19/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8208321/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038724-46.2019.4.03.8000

Documento nº 8208321

Conforme documento 8208315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI, nos dias 04/11/2021 e 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212179/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021847-70.2015.4.03.8000

Documento nº 8212179

Conforme documento 8212178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON HIROITI NAGASE, no período de 02/11/2021 a 06/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8211383/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002387-63.2016.4.03.8000

Conforme documento 8211374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO RAMOS DE QUADROS, no dia 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212182/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 8212182

Conforme documento 8212181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, no período de 04/11/2021 a 17/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8213473/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021370-81.2014.4.03.8000

Documento nº 8213473

Conforme documento 8213457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO, no período de 12/11/2021 a 11/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8213990/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017041-50.2019.4.03.8000

Documento nº 8213990

Conforme documento 8213978, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO, no período de 03/11/2021 a 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8216086/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 8216086

Conforme documento 8216082, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, nos dias 08/11/2021 e 09/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8216907/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 8216907

Conforme documento 8216906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212470/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 8212465, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, no período de 07/11/2021 a 12/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212871/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000
Documento nº 8212871

Conforme documento 8212869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 08/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8214875/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005124-05.2017.4.03.8000
Documento nº 8214875

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, R.F. 2967

Tendo em vista a informação DAPE 8213366, reviso o despacho 8111248, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado na ELETROPAULO Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Enel Distribuição São Paulo), bem como do tempo prestado em empresas privadas e de contribuição individual se deem da seguinte forma:

- 4.029 (quatro mil e vinte e nove) dias, referentes ao período de 02/02/1981 a 24/07/2001 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço militar prestado junto ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8117886/2021

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 24 de novembro de 2021.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 01/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13/2020 e 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/2021 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

CONVERTER para VIRTUAL a sessão presencial marcada para o dia 09 de dezembro de 2021, às 9h30.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados no sistema eletrônico correspondente (Gedpro ou PJe), a partir das 9h30, quando se iniciam as votações.

Até o encerramento das votações em sessão não presencial, caberá aos integrantes da Turma promover o lançamento virtual de suas manifestações, pedidos de vista ou votos. A ausência de manifestação implica adesão integral ao voto do Relator.

As indicações de adiamento e as retiradas de pauta poderão ser apresentadas até o encerramento da sessão.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficam os respectivos defensores solicitantes cientes de que o julgamento se dará nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso de ferramenta de videoconferência, para fins de sustentações orais, qual seja a **plataforma Microsoft Teams**.

Ficam os referidos defensores NOTIFICADOS da presente designação, assim como ficam devidamente INTIMADOS a encaminharem ao correio eletrônico da 11ª Turma (uni4@trf3.jus.br), **no prazo máximo de 48 horas antes do início da realização da Sessão**, confirmação da manutenção do pedido de sustentação oral já realizado, indicação do advogado que fará a mesma, bem como informar seu endereço eletrônico e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular) para eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência acima estipulado.

É de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado pelo Tribunal, **não** sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Tendo em vista que a sessão é ato solene do Tribunal, pede-se o uso de trajes formais quando da realização da sustentação oral, dispensando-se apenas o uso da beca.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Presidente da Décima Primeira Turma
TRF – 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal, em 08/11/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0013566-15.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.768.10.21, firmado em 24/09/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. (CNPJ nº 10.916.915/0001-03); Objeto: prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processos físicos para o Sistema PJe; Vigência: pelo período de 14 (catorze) meses e 10 (dez) dias, a partir do dia 11/11/2021; Valor Total: R\$843.660,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 002/2021-RP e ARP nº 12.1213.10.21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.174/10, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.982/13 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Telma Nascimento Ambrósio, Sócia.

Processo nº 0027183-76.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.769.10.21, firmado em 22/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. (CNPJ nº 12.039.966/0001-11); Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de registro dos dados, preferencialmente por cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2021 ou da data da assinatura do contrato, caso esta ocorra após a referida data; Valor Total: R\$118.817,73; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 050/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processo nº 001456-81.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.770.10.21, firmado em 20/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: WIND SERVICE LTDA. (CNPJ nº 00.877.824/0001-44); Objeto: elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico Econômica, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, de forma a contemplar o automatismo, visando à modernização de sistema de ar condicionado; Vigência: pelo período de 530 (quinhentos e trinta) dias corridos, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$34.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 057/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Fábio Kanazawa Costa Brito, Sócio Administrador.

Processo nº 0010863-82.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.699.10.21, firmado em 24/09/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: D M DIAS CHAVES (CNPJ nº 22.687.927/0001-84); Objeto: fornecimento e instalação de escada marinho para o acesso à cobertura do prédio que abriga o JEF de Piracicaba/SP; Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$19.234,83; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 065/2020; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Dayanne Macylla Dias Chaves, Sócia Administradora.

Processo nº 0001549-78.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.702.10.21, firmado em 22/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CASNEL COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI (CNPJ nº 30.440.869/0001-18); Objeto: fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID de 36 kWp no edifício do Fórum Federal de Assis; Vigência: pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$105.626,66; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 052/2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Mateus Casagrande Brunel, Sócio Administrador.

Processo nº 0296847-82.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.703.10.21, firmado em 22/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 22.694.700/0001-66); Objeto: aquisição de fones de ouvido (headset); Vigência: pelo período de 105 (cento e cinco) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$32.005,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 022/2020-RP e ARP nº 12.015.10.2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 7.174/10, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.982/13 e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Ailton Rodrigues Lima, Procurador.

Processo nº 0003036-49.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.093.10.21, firmado em 05/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.-EPP (CNPJ nº 03.143.862/0001-61); Objeto: execução de serviços de engenharia para a modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal Criminal e Previdenciário em São Paulo; Vigência: pelo período de 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$568.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 023/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Rômulo Luís Cardoso Teixeira, Procurador.

Processo nº 0003097-07.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.094.10.21, firmado em 14/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 35.688.983/0001-85); Objeto: execução de serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas do Fórum Federal de Barueri; Vigência: pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$243.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 043/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Emerson Andre Pereira de Oliveira, Diretor.

Processo nº 0003038-19.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.095.10.21, firmado em 18/10/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 41.770.808/0001-35); Objeto: execução de serviços para a modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal de Barueri; Vigência: pelo período de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da data da assinatura; Valor Total: R\$340.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 033/21; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, e a Instrução Normativa nº 5/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Henrique de Souza Dias, Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0052215-88.2017.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.671.14.21 ao Contrato nº 04.671.10.17; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CNPJ nº 03.935.660/0001-52); Objeto: a) Formalização do reajuste do item “Contribuição Institucional”, a partir de 04/08/2021, no percentual de 8,59% (oito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), aplicado o índice IPCA-E/IBGE, passando o valor unitário mensal do referido item a ser de R\$36,07 (trinta e seis reais e sete centavos); b) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2021; c) Aumento das oportunidades de estágio para 816 (oitocentos e dezesseis) vagas, distribuídas entre 70 (setenta) vagas para nível médio e 746 (setecentos e quarenta e seis) vagas para nível superior; Fundamento Legal: art. 40, XI, art.55, II, artigo 57, II, art. 65, I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.192/01; Data da Assinatura: 19/10/21; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 038/17; Signatários: pela Contratante, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Arnóbio Cunha Freitas Junior, Procurador.

Processo nº 0021186-15.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 05.668.12.21 ao Contrato nº 05.668.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA. (CNPJ nº 09.813.581/0001-55); Objeto: a) a retomada do Contrato nº 05.668.10.20; b) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da formalização da retomada, de modo a contemplar os 35 (trinta e cinco) dias úteis para a entrega dos produtos adquiridos; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 15/10/21; Valor Contratual: R\$14.525,00; Vigência: fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilvan Pereira Campos, Diretora.

Processo nº 0008419-18.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.271.14.21 ao Contrato nº 08.271.10.15; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, pelo período de 20 meses e 09 dias, desde 05/10/21, para 02 (dois) elevadores recebidos em 05/10/16; b) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 13 meses e 25 dias, desde 20/04/22 para 02 (dois) elevadores recebidos em 20/04/17; Fundamento Legal: art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$209.821,81; Data da Assinatura: 27/09/21; Vigência: fica prorrogada até 14/06/23; Procedimento Licitatório: Pregão 171/14; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora e Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0005642-50.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1230.10.21, firmada em 29/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: JHM EQUIPAMENTOS EIRELI.(CNPJ nº 42.462.570/0001-43); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado Split; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$177.100,00; Procedimento Licitatório: Pregão 039/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Rafael dos Santos Dias, Representante Legal.

Processo nº 0005642-50.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1231.10.21, firmada em 29/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.(CNPJ nº 34.777.255/0001-87); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado Split; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$11.368,00; Procedimento Licitatório: Pregão 039/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Gislene Scolaro Portella Castellano, Administradora.

Processo nº 0005642-50.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1232.10.21, firmada em 29/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: LUIZ TADEO DAMASCHI.(CNPJ nº 01.424.128/0001-45); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado Split; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$4.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão 039/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Luiz Tadeo Damaschi, Proprietário.

Processo nº 0010173-82.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1233.10.21, firmada em 30/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: TRINCA DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS LTDA.(CNPJ nº 37.982.421/0001-75); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$14.400,00; Procedimento Licitatório: Pregão 059/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, e o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Giocondo Trinca Filho, Proprietário.

Processo nº 0010173-82.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1234.10.21, firmada em 29/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: DIOGO PEDRO MAIA LTDA.(CNPJ nº 34.984.520/0001-06); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$45.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão 059/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Pedro Jaci Maia, Procurador.

Processo nº 0010173-82.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1235.10.21, firmada em 29/09/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: D. DA SILVA SANTOS.(CNPJ nº 30.549.614/0001-98); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$43.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão 059/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Diego da Silva Santos, Proprietário.

Processo nº 0010173-82.2021.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1236.10.21, firmada em 06/10/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI. (CNPJ nº 14.770.109/0001-12); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$14.550,00; Procedimento Licitatório: Pregão 059/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro e, pela Fomecedora, Sra. Elisabeth Rodrigues Lauand, Sócia.

Processo nº 0022712-17.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1237.10.21, firmada em 04/10/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA.(CNPJ nº 54.472.097/0001-64); Objeto: registro de preços para fornecimento de Placas Comemorativas, Validade: 12 meses; Valor Total: R\$14.700,00; Procedimento Licitatório: Pregão 053/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Cicero Pires de Carvalho, Sócio.

Processo nº 0022710-47.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1238.10.21, firmada em 18/10/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: EDER TADEU GOZZO - ME.(CNPJ nº 10.535.534/0001-76); Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de sinalização em ambientes internos (placas de sinalização interna diversas); Validade: 12 meses; Valor Total: R\$119.949,50; Procedimento Licitatório: Pregão 047/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pelo Órgão, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Eder Tadeu Gozzo, Proprietário.

Processo nº 0006198-86.2020.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1239.10.21, firmada em 22/10/21; Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: GSR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 40.258.163/0001-93); Objeto: registro de preços para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender os prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Validade: 12 meses; Valor Total: R\$4.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão 017/2021 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06 e o Decreto nº 8.538/15, e a IN 05/17 MPDG; Signatários: pelo Órgão,, Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Gabriel dos Santos Ribeiro, Diretor- Proprietário.

DECISÃO Nº 8185574/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002823-43.2021.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 86/2021 – DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8185498).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas **no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 8095684), qual seja, aplicação à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA** no valor total de **R\$ 41.945,24 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) Multa moratória no valor de **R\$ 2.456,86 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** pelos atrasos na entrega dos processos indicados no item III, "a", do Parecer nº 77/2021 - NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6. do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "b", II, do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) Multa compensatória no valor de **R\$ 39.488,38 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)** pela perda dos processos indicados no item III, "b", do Parecer nº 77/2021 - NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6. do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c", do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial - NUDJ para que proceda à retenção do valor de **R\$ 41.945,24 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa oriundos do Contrato nº 04.759.10.21, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da AUSTRAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8186764/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002512-52.2021.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 85/2021 – DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8185593).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas **no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 7995838), qual seja, aplicação à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA** no valor total de **R\$ 38.786,82 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa moratória no valor de R\$ 11.196,69 (onze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), pelos atrasos na disponibilização para requisição de desarquivamento dos processos indicados no item IV, "a", do Parecer nº 71/2021 - NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.5.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "b", II, do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) multa compensatória no valor de R\$ 27.590,13 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), pela perda dos processos indicados no item IV, "b", do Parecer nº 71/2021 - NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.5.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c", do Contrato nº 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial - NUDJ para que proceda à retenção do valor de **R\$ 38.786,82 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa oriundos do Contrato nº 04.759.10.21, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro, a sua posterior conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da AUSTRAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no [art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 12, documento SEI nº 8199524, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 203 em 05/11/2021 e publicada em 08/11/2021, para constar o seguinte termo: Onde se lê: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA-EIRELLI; Leia-se: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/11/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PARECER Nº 8197122/2021 - DFORS/NUAT

Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro,

Trata-se de análise acerca da proposta efetuada pela Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança - SUIE (7840373) de manter equipamentos de Raio-X de volumes com peças retiradas de outro equipamento, todos pertencentes à Seção Judiciária de São Paulo.

Foi narrado pela área, por meio da Informação SUIE 7840373, que há equipamentos de Raio X de volumes que necessitam de troca de peças. Afirmou que o equipamento situado em Barretos encontra-se com a Placa MCB queimada e que o equipamento situado na Subseção de Itapeva encontra-se com a CPU queimada e, para o conserto imediato dos referidos equipamentos, a despesa total em peças é de R\$ 11.476,31, mais as visitas técnicas, no valor de R\$ 8.980,00 (R\$4.490,00 x 2), totalizando R\$ 20.456,31. Afirmou que se encontra na UMAD um equipamento de Raio X de volumes com gerador queimado e que o desmonte da referida máquina para utilização da Placa MCB e da CPU para conserto dos equipamentos de Barretos e Itapeva seria menos oneroso para a Administração, pois sairia a um custo de R\$ 8.980,00, correspondente ao valor das visitas técnicas para troca das peças. Por tal razão, sugeriu a SUIE que:

Ante o exposto, proponho, s.m.j., que o equipamento com defeito no gerador - (Aerosino SAXGI 10) que encontra-se na UMAD seja desmontado e suas peças de alto custo, CPU, Placa MCB sejam reaproveitadas para os equipamentos dos Fóruns de Barretos, Itapeva e, posteriormente, as demais peças como popr [sic] exemplo a motopola, teclado, nobreak, dentre outras, sejam utilizadas em outros equipamentos quando necessário, ficando à disposição desse Núcleo na UMAD.

A Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA sugeriu que o feito fosse submetido à análise do NUAT (7849664). A Diretora da Secretaria Administrativa corroborou a proposta de envio ao NUAT, sugerindo a manifestação acerca dos seguintes pontos (7877468):

- Desfazimento do equipamento de Raio X de volumes, adquirido em 2018 por R\$ 70.247,52, fora de uso por apresentar defeito no Gerador (peça de alto custo) e, que de acordo com a taxa de depreciação de Máquinas e Equipamentos, segundo a Receita Federal de 10% ao ano, avaliado no ano de 2021 em R\$ 51.210,44;
- Utilização das peças do equipamento de Raio X de volumes indicado no item "a" para o conserto dos equipamentos dos Fóruns de Barretos e Itapeva, bem como utilização das peças remanescentes de alto custo em outros equipamentos.

Assim, por meio do Despacho SUIE 7877478, o Exmº Juiz Federal Diretor do Foro determinou a remessa do feito ao NUAT para análise e manifestação.

Conforme informado pela UAPA, no tocante ao equipamento de Raio X de volumes que se encontra sob a guarda da UMAD, inutilizado em razão da queima do seu gerador, o "valor definido na Ata de Registro de Preços nº 12.1172.10.20 para conserto do Gerador (peça de alto custo) incluindo a visita técnica é R\$ 37.390,00, representando 73% do valor do aparelho de Raio X de volumes acima, depreciado em três anos" (7849664).

Em razão do custo para o conserto do equipamento ser superior a 50% do seu valor de mercado, vislumbramos que o bem se enquadraria na classificação de bem irrecuperável, nos termos definidos no artigo 3º, IV, do Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Acerca do material classificado como irrecuperável, a Resolução nº 462/2017 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, prevê a possibilidade de retirada das peças economicamente aproveitáveis e a sua incorporação ao patrimônio:

Art. 37. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio.

(...)

O artigo 42 da mencionada Resolução, por sua vez, estabelece:

Art. 42. Os gestores responsáveis pelos órgãos da Justiça Federal deverão promover o inventário dos materiais permanentes e dos materiais de consumo em estoque, que temporariamente:

I - verificar a existência física dos materiais;

II - informar o estado de conservação dos materiais;

III - confirmar os agentes responsáveis pelos materiais; e

IV - manter atualizados e conciliados os registros do sistema de material e os contábeis constantes do SIAFI.

A Ordem de Serviço nº 19/2019 da Diretoria do Foro de São Paulo disciplinou o seu artigo 3º sobre as modalidades de movimentação dos bens materiais e também definiu, no artigo 4º, IV, o que poderia ser classificado como bem irrecuperável:

OS 19/2019 da Diretoria do Foro:

Art. 3.º Para os fins desta Ordem de Serviço, considera-se:

I – TRANSFERÊNCIA – modalidade de movimentação de material em caráter permanente, podendo ser:

- a) interna – quando realizada entre unidades da Justiça Federal pertencentes ao órgão 12000 por meio da transação "CONORGAO", conforme classificação constante do SIAFI; e
- b) externa – quando realizada entre órgãos da União;

II – CESSÃO – modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse entre órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – ALIENAÇÃO – operação de transferência do direito de propriedade material, mediante:

- a) permuta – admitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;
- b) venda – alienação de material a título oneroso mediante pagamento em dinheiro;
- c) doação – permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica;

IV – REAPROVEITAMENTO – procedimento de reutilização de bens móveis inservíveis, ociosos e recuperáveis, por meio de transferência, ou de bens móveis inservíveis por alienação, quando considerados inoportunos e inconvenientes, observada a legislação aplicável às licitações e aos contratos;

V – INUTILIZAÇÃO OU ABANDONO – renúncia ao direito de propriedade pela autoridade competente pela descarga patrimonial de material classificado como irrecuperável por inconveniência ou impossibilidade de sua alienação.

Art. 4.º O bem será considerado inservível quando classificado como:

I – OCIOSO – bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas que não é aproveitado;

II – RECUPERÁVEL – bem móvel que não se encontra em condições de uso e o custo de sua recuperação seja até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III – ANTIECONÔMICO – bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgate prematuro ou obsolescimento;

IV – IRRECUPERÁVEL – bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação maior que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

§ 1º A constatação da existência de bem móvel classificado nos incisos I a IV caberá às áreas técnicas responsáveis pela gestão dos materiais ou ao setor de patrimônio.

(...)

Verifica-se que o equipamento de Raio X de volumes que se encontra com o gerador queimado, sob a guarda da UMAD, cujo valor de conserto representa 73% do valor do equipamento, considerando a depreciação em três anos, se enquadraria, em tese, no conceito de bem irrecuperável.

A Ordem de Serviço nº 19/2019 da Diretoria do Foro estabelece no artigo 10, IV, que compete à comissão de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis proceder à classificação dos bens que serão destinados à alienação, cessão, transferência ou reaproveitamento:

**CAPÍTULO II
DAS COMISSÕES DE ALIENAÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E REAPROVEITAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

Art. 8.º As autoridades administrativas competentes instituirão comissões de servidores responsáveis pelo processamento de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de materiais inservíveis nos prédios administrativos e nos fóruns, bem como nos juizados e turmas recursais das subseções judiciárias.

(...)

Art. 10. Compete à Comissão de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis:

I – elaborar e divulgar o cronograma das atividades;

II – manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Seção Judiciária;

III – realizar a alienação, cessão, transferência e o reaproveitamento de bens móveis (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo resíduos economicamente aproveitáveis;

IV – receber a documentação relativa ao material disponível para alienação, verificando a sua existência física e seu estado de conservação;

V – avaliar o material com base no seu valor de mercado ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por Oficial de Justiça especialmente convocado para esse fim;

VI – proceder à classificação dos bens destinados ao processo de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável);

VII – sugerir destinação aos materiais de consumo sem uso nesta Seção Judiciária;

VIII – elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando a sua destinação;

IX – agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

X – instruir os processos administrativos com todas as peças necessárias de conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação, cessão, transferência, reaproveitamento, descarte ambientalmente adequado ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente.

(grifos nossos)

Conforme mencionado pela SUIE e pela UAPA, o custo do conserto dos equipamentos defeituosos que se encontram nas subseções de Barretos e de Itapeva por meio da utilização das peças do equipamento defeituoso que se encontra sob a guarda da UMAD será menor para a SJSP, que não precisará arcar com o custo da compra de novas peças. A proposta traz, portanto, economicidade para a Administração, conforme detalhado no Despacho UAPA 7844650:

O Termo de Referência, doc. SEI 7715273, da ARP 12.1172.10.20 prevê visitas técnicas que cobrem a reposição de peças de pequeno valor, porém a aquisição das peças de alto custo são feitas separadamente, com seus valores apresentados no TR do Pregão 038/2020. Conforme Informação SUIE 7840373, foram solicitadas as seguintes manutenções com peças de alto custo:

Fórum	Peças com defeito	Valor das Peças de alto custo - doc. SEI 6267137 e 7812729
Turmas Recursais	Gerador - (Aerosino SAXG110)	R\$ 32.900,00 + visita técnica R\$ 4.490,00 = R\$ 37.390,00
Barretos	Placa MCB	R\$ 4.350,00 + visita técnica R\$ 4.490,00 = R\$ 8.840,00
Itapeva	CPU	R\$ 7.126,31 + visita técnica R\$ 4.490,00 = R\$ 11.616,31
Total		R\$ 57.846,31

Como o conserto do equipamento das Turmas Recursais é muito alto, R\$ 37.390,00, em relação ao valor de aquisição, R\$ 70.247,52, conforme Nota Fiscal nº 16.304 de 13/06/2018, doc. SEI 3953997, o Núcleo de Segurança procedeu em 29/06/2021 a troca desse equipamento com outro que estava na Presidente Wilson e era do JEF de Campinas, e apresenta a proposta para que o equipamento com defeito no Gerador - Aerosino SAXG110 que encontra-se na PW seja desmontado e suas peças de alto custo, CPU, Placa MCB sejam reaproveitadas para os equipamentos dos Fóruns de Barretos, Itapeva e, posteriormente, as demais peças sejam utilizadas em outros equipamentos quando necessário, com os seguintes valores comparativos:

Fórum	Contratação por ARP 12.1172.10.20 Peças de alto custo + visita técnica	Proposta do NUSE - utilizando peças do desmonte do equipamento da reserva técnica
Barretos	R\$ 8.840,00	R\$ 4.490,00 (visita técnica + Placa MCB peça do desmonte)
Itapeva	R\$ 11.616,31	R\$ 4.490,00 (visita técnica + CPU peça do desmonte)
total	R\$ 20.456,31	R\$ 8.980,00
Economia		R\$ 11.476,31

Assim, constata-se que a proposta apresentada pela SUIE traz economicidade para a Administração, contudo, antes de serem aproveitadas as peças do equipamento de Raio X de volumes que se encontra inutilizado em razão de seu gerador se encontrar queimado, vislumbramos que deve haver a observância das normas inseridas na Ordem de Serviço nº 19/2019 da Diretoria do Foro, com a prévia classificação do bem pela comissão de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis, a instrução do processo administrativo visando o seu reaproveitamento, nos termos do inciso X do artigo 10 da mencionada OS nº 19/2019, para que possa ser procedida a incorporação das peças aproveitáveis do bem ao patrimônio da SJSP, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF nº 462/2017, para, então, haver o aproveitamento das peças para conserto de outros equipamentos.

Assim, o Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico manifesta-se, salvo melhor juízo:

a) Pela possibilidade de realização do desfazimento do equipamento de Raio X de volumes, inutilizado por apresentar defeito no Gerador (peça de alto custo), fazendo-se necessárias, contudo, a prévia classificação do bem pela comissão de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis e a instrução do processo administrativo visando o seu desfazimento/reaproveitamento, nos termos dos incisos VI e X do artigo 10 da Ordem de Serviço nº 19/2019 da Diretoria do Foro; e

b) Pela possibilidade do aproveitamento das peças do equipamento para conserto de outros bens, após procedida a incorporação das peças aproveitáveis ao patrimônio da SJSP.

Outrossim, considerando que o entendimento aqui esposado é aplicável, em regra, a outros requerimentos relacionados ao desfazimento de bens móveis em geral e ao reaproveitamento de suas peças para conserto de outros bens, em observância ao princípio da eficiência administrativa, o NUAT propõe, ainda, que o presente parecer seja adotado como referencial pelas áreas técnicas na apreciação de ulteriores requerimentos similares aos dos autos.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mayhumi Laís Takaki, Diretora(a) do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico**, em 08/11/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8197123/2021

Acolho os termos do Parecer NUAT 8197122, que adoto como razão de decidir.

DETERMINO que seja adotado o procedimento previsto na Ordem de Serviço nº 19/2019 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para desfazimento/reaproveitamento do equipamento de raio-X aqui tratado, procedendo-se à prévia classificação do bem pela competente Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis e à instrução do processo administrativo visando o desfazimento/reaproveitamento do bem, nos termos dos incisos VI e X do artigo 10 da mesma OS nº 19/2019 da Diretoria do Foro, podendo haver a utilização de peças do equipamento para o conserto dos demais aparelhos de Raio X de volumes defeituosos após procedida a incorporação das peças economicamente aproveitáveis ao patrimônio da SJSP.

ACOLHO, ainda a proposta do Parecer NUAT 8197122, quanto à aplicação do entendimento ali esposado ao desfazimento de bens móveis em geral e ao reaproveitamento de suas peças para conserto de outros bens pertencentes ao patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo. Doravante, portanto, o Parecer NUAT 8197122 deverá ser adotado como parecer referencial pelas áreas técnicas quando da apreciação de pedidos similares ao narrado nos presentes autos.

À SADM.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8191545/2021 - DFORS/PGADI/SUSI

Processo SEI nº 0009427-20.2021.4.03.8001

DIRETORIADO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.F.L. – RF 3169.

Decisão SUSI 8190149/2021 (tópic final):

“(…) Feitas tais considerações, acolho o relatório da comissão e, com fundamento nos artigos 167, § 4º, e 168, da Lei 8.112/90, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021-DF, em virtude da ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte da servidora A.F.L. – RF 3169.

Comunique-se ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento, e também ao Ministério Público Federal, credenciando-se a Excelentíssima Procuradora da República, Dra. Ana Carolina Yoshii Kano Uemura, para acesso externo a estes autos e aos autos relacionados, por 30 (trinta) dias, em atendimento ao solicitado no Ofício nº 8471/2021 (8066673).

Dê-se ciência à Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região acerca do Relatório nº 8059884 e da presente decisão de arquivamento.

Comunique-se, também, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Dê-se ciência à servidora *in omissis*.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Esta, como Ofício.

P.R.I.C.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 08/11/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8205674/2021 - DFORS/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022787-22.2021.4.03.8001

Documento nº 8205674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8195020, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE LUIS GAZAL - RF 7840, para o período de 27/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/11/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8201300/2021

Conforme documento SEI nº 8158096, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239, para o período de 19/10/2021 a 16/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/11/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17 (doc.8213520), de 08 de novembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8214738);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8214738);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8184428 e 8182482).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA MACHADO, RF 3668, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 02/12/2021;

II - DISPENSAR a servidora HÉRIKA BORGES PÁDUA, RF 3675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Franca, tudo partir de 02/12/2021;

III - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 02/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8208264/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8154468) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8208260), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo (8003200), formulado pelo servidor Jessé da Costa Correa, atualmente prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Bauru, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de agosto de 2021, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8212692/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0022839-18.2021.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pela servidora **Lais Ponzoní**, RF 2594, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 7ª Vara de Execuções Fiscais, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, documentos 8198058/ 8198060.

Na Manifestação 8212688, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (8212684), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (8212688), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente anparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8206171/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052719-31.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8195100, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA - RF 4532, para o período de 20/10/2021 a 22/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 08/11/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8212718/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0023073-97.2021.4.03.8001

Documento nº 8212718

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) GUILHERME FERNANDO RUBIRA, RF 8478, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8206221/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052719-31.2016.4.03.8001

Documento nº 8206221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8197060, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA - RF 4532, para o período de 25/10/2021 a 28/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 08/11/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8206388/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011377-64.2021.4.03.8001

Documento nº 8206388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8195061, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JEFFERSON GRADELLA MARTHOS - RF 2393, para o período de 27/10/2021 a 28/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 08/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1999, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei (8206219);

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

item	RF	nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	período da substituição	motivo da ausência	RF	nome do substituto
I	6756	GISELE ROSE PONTES	SUVR	FC-5	29.09 a 08.10.2021	férias	5904	CRISTIANE PEROZZO M
II	6979	PAULA REGINA CICERO YORT	SUAR	FC-5	05 a 08.10.2021	férias	3314	DANIELLE RODRIGUES D
III	7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUGF	FC5	08.10.2021	recesso	8389	MATEUS SILVA MEI
IV	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	29.09 a 08.10.2021	férias	8673	SARAH HORA ROC
V	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA	SUMJ	FC-5	08.10.2021	recesso	6947	SANDRA MIRANDA E
VI	3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	04 a 08.10.2021	ltpf	4892	ELIANE TIEMI IT
VII	5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUOV	FC-5	27.09 a 05.10.2021	férias	4391	MARCIO ANTONIO DA CC
VIII	3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUIP	FC-6	01 a 10.10.2021	férias	7452	MARIA ALBERTINA FRI
IX	8593	FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI	SUFR	FC-5	27.09 a 08.10.2021	férias	3330	RESSURREICAC
X	5903	RENATA NINOMIYA JORGE	SUVP	FC-5	21.10.2021	recesso	8510	CELSO KENJI MIYAN
								MARIANA GOMES DE

XI	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA	SUCR	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	5480	ELLEN DE OLIVEIRA E
XII	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUSD	FC-5	04.10.2021	licença saúde	1313	EVELINE PRAVA
XIII	4836	RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	NUCI	FC-6	19.10.2021	recesso	5846	RENATA OHL SIERVC
XIV	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	13 a 22.10.2021	férias	3315	MARIA APARECIDA DO NA
XV	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	8348	ADRIANA PAULA DE MOR.
XVI	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	SUSU	FC-5	22.10.2021	licença saúde	8397	LUCAS KENJI NARIM
XVII	3707	EDVALDO DANTAS DOS SANTOS	SUAO	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	7765	SINARA MARIA REIS C
XVIII	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SAVA	FC-5	22.10.2021	recesso	8555	MARCOS RIBEIRO PE
XIX	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUTN	FC-5	13 a 27.10.2021	férias	4731	JOSE PIRES OLIVEIRA D
XX	4292	ROGERIO FERNANDES AMARAL	SUIE	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	4021	RENATO MUNHOZ DE LIM
XXI	4263	KAORU HOSHINO	SUFC	FC-5	04 a 23.10.2021	férias	7388	CAROLINE CARVALHO DE AI
XXII	3823	ELAINE SANTOS PAES	SUCC	FC-5	13 a 21.10.2021	férias	8384	VANIA ALCANTARA DE C
XXIII	3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	06 a 21.10.2021	licença saúde	6986	SANDRA HELENA CARNEI
XXIV	5689	MARINA ANGELA PREVITI	SUSI	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	5132	MARIANA DE MORAES SAM
XXV	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS	SUDB	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	6293	JOÃO PETRI
XXVI	3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	8303	MARCEL GARCIA SILVERIO
XXVII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	21 a 22.10.2021	deslocamento Registro	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE
XXVIII	8610	DANILO RODOLFO ALVES	NUMT	FC-6	22 a 26.09.2021	férias	4498	MARCO AURELIO MOURA I
XXIX	8610	DANILO RODOLFO ALVES	NUMT	FC-6	27.09 a 03.10.2021	férias	4000	ELAINE DE JESUS MA
XXX	8610	DANILO RODOLFO ALVES	NUMT	FC-6	04 a 08.10.2021	férias	3823	ELAINE SANTOS P
XXXI	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	SUTD	FC-5	13 a 22.10.2021	férias	8483	ALINE CRISTINA PASCHC
XXXII	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	18 a 27.10.2021; 28.10.2021	férias/recesso	5621	EDNA DE ARAUJO GL
XXXIII	1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUMV	FC-5	19.10 a 02.11.2021	licença saúde	3314	DANIELLE RODRIGUES D
XXXIV	2554	ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS	SUSM	FC-5	13 a 28.10.2021	férias	1774	FLORA ROSA BERNADETE I
XXXV	8221	FRANCIS MIE KIMURA	NUDP	FC-6	13 a 28.10.2021	férias	1397	BERNADETE ALCALDE GA
XXXVI	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	13 a 28.10.2021	férias	6545	ANTONIO MARCUS FRANCÉ
XXXVII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	20 e 26 a 28.10.2021	férias	8597	REJANE APARECIDA P
XXXVIII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	18, 19 e 21 a 25.10.2021	férias	3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MOI
XXXIX	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	21.09 a 13.10.2021; 14 a 28.10.2021	licença saúde / férias	8589	JULIANA RODRIGUES PERE
XL	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	02 a 11.08 e 13 a 20.10.2021	férias	7114	MAURO DA SILVA BERI
XLI	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	21 e 22.10.2021	férias	5978	ALESSANDRA AYUMI NOMUF
XLII	8507	ADRIANA PIESCO DE MELO	SUAP	FC-5	13.10.2021; 14 a 28.10.2021	recesso / férias	8588	ANDREIA BOSSCHART STORC
XLIII	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	15.10.2021	recesso	7756	MILTON KAZUHIRO S
XLIV	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	27.10.2021	recesso	7439	MARCELO DEFAI
XLV	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	SURD	FC-5	19 a 28.10.2021	férias	4051	RENATA MOREIRA D/
XLVI	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	02 e 04.08.2021	recesso	5460	MASSAE SUGC
XLVII	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	03.09.2021; 08 a 14.09.2021	recesso / licença saúde	5790	FLAVIA NAVARRO QU

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 2009, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 8212713, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7524	ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN	B8	B9	02.09.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 2007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação SUDM nº 8209664, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6992	ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPCAO	B10	C11	29.08.2021	13.09.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6770	ANAMARIA CUSTODIO	B10	C11	28.02.2021	12.07.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/11/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8194069/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001888-08.2018.4.03.8001

Documento nº 8194069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8185823, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA GONZAGA CESAR - RF 4488, para o período de 20/10/2021 a 22/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/11/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 43/2021-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) do(s) servidor(es) do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 13/10/2021 a 25/10/2021, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 18/10/2021 a 28/10/2021, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 11/09/2021 a 12/10/2021, em virtude de licença médica;

IV - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 10/09/2021 e no período de 13/10/2021 a 28/10/2021, em virtude de licença médica.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/11/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL Nº 3/2021 - SP-CR-01V

EDITAL – LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2022

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(a) Presidente do Tribunal do Juri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2022**, na Justiça Federal em São Paulo, em seu Tribunal do Juri, RESOLVE publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 190 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 14/10/2021, considerando-se como data da publicação o dia 15/10/2021 (Comunicado CORE n. 82/2008), bem como designar o **dia 11 de janeiro de 2022, às 14h30**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção São Paulo e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

“**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

1. ABGAIL GUEDES PODESTA - PSICÓLOGO(A)
2. ABILIO MINDELLO BALTHAR NETO - ENGENHEIRO
3. ADA FELIZARDO – PROFESSORA
4. ADALBERTO APARECIDO FONSECA PORTO FILHO - ENGENHEIRO
5. ADALBERTO PERES LOPES - ENGENHEIRO
6. ADARLENE ALEIXO - PSICÓLOGA(O)
7. ADELIA ESTER MAME ZIMEO - PSICÓLOGO(A)
8. ADELIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS - ENGENHEIRA
9. ADENILTON APARECIDO DE GOIS - ENGENHEIRO
10. ADILSON FERREIRA DA SILVA - ENGENHEIRO
11. ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS - AGENTE PORTARIA
12. ADMA MICHELE AKRAUCHE - PSICÓLOGO(A)
13. ADONIS DA SILVA TOME - PSICÓLOGO(A)
14. ADRIANA AFONSO SANDRE - ARQUITETA
15. ADRIANA AJAJ ELIAS - ARQUITETA
16. ADRIANA AOKI - ARQUITETA
17. ADRIANA APARECIDA FREGONESI - PSICÓLOGO(A)
18. ADRIANA ASSMANN SIMONSEN - PSICÓLOGO(A)
19. ADRIANA CALMOM DU PIN GALVÃO - PSICÓLOGO(A)
20. ADRIANA CAPELO RODRIGUES - ENGENHEIRA
21. ADRIANA CARLA GOMES LIMEIRA - PSICÓLOGO(A)
22. ADRIANA CORTEZ OLIANI - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
23. ADRIANA COSCIA GRANER DE AZEVEDO MARQUES - PSICÓLOGO(A)
24. ADRIANA CRISTINA CRESPO - ENGENHEIRA
25. ADRIANA DE CAMPOS SOARES - ENGENHEIRA
26. ADRIANA DE MELO AYRES - PSICÓLOGO(A)
27. ADRIANA DREYFUSS ARMANDO - PSICÓLOGO(A)
28. ADRIANA FERRI DOS REIS – PROFESSORA
29. ADRIANA FIRAGI RODRIGUES – PROFESSORA
30. ADRIANA FURER BARRETO - PSICÓLOGO(A)
31. ADRIANA GDKIAN - PSICÓLOGO(A)
32. ADRIANA GUIMARÃES BURANI - PSICÓLOGO(A)
33. ADRIANA JAZZAR BAZZALI - GEÓGRAFA
34. ADRIANA KAUFFMANN - ARQUITETA
35. ADRIANA LEITE VITTI - ARQUITETA
36. ADRIANA LOPES GARCIA - PSICÓLOGO(A)
37. ADRIANA LOPES SCHNEIDER - PSICÓLOGO(A)
38. ADRIANA MARGOTTO WEGT - PSICÓLOGO(A)
39. ADRIANA MARIA BERTI ATCHABAHIAN - PSICÓLOGO(A)
40. ADRIANA MARIA DINIZ PRANDINI - PSICÓLOGO(A)
41. ADRIANA MARTINS WEICHLER - ARQUITETA
42. ADRIANA MASSUCCI MACHADO – PROFESSORA
43. ADRIANA MATONE EJCHEL - AUDITORS FISCAL DA RECEITA FEDERAL
44. ADRIANA MERIDA DOMINGUES - PSICÓLOGO(A)
45. ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS SEVERINE - PSICÓLOGO(A)
46. ADRIANA NARCISO ROGGIERI GONÇALVES - PSICÓLOGO(A)
47. ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)
48. ADRIANA RITA JACOB - PSICÓLOGO(A)
49. ADRIANA RONCHETTI DE CASTRO - PSICÓLOGO(A)
50. ADRIANA SALES SAAR - PSICÓLOGO(A)
51. ADRIANA SCATENA RAPOSO - PSICÓLOGO(A)
52. ADRIANA SUZANO TEIXEIRA - PSICÓLOGO(A)
53. ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
54. ADRIANA TERRAS DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
55. ADRIANA THAIS DA SILVA ALVES - ARQUITETA
56. ADRIANA VARGAS CORREIA DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
57. ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA - PSICÓLOGO(A)
58. ADRIANA VENTURA ANDREAS - PSICÓLOGO(A)
59. ADRIANE FREITAS DE LIMA – PROFESSORA
60. ADRIANO CANELA - ENGENHEIRO
61. ADRIANO CROCCO - ENGENHEIRO
62. ADRIANO DE GODOY PENTEADO GATTAZ - ENGENHEIRO
63. ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO - ARQUITETO
64. ADRIANO FAVERO - ENGENHEIRO
65. AGATHA ESTRIGA - PSICÓLOGO(A)
66. AGESSANDRO SCARPIONI – PROFESSOR(A)
67. AIGUHI KALLEIAN – PROFESSOR(A)
68. AIMEE GRECCO - PSICÓLOGO(A)
69. AKEMI IVONE UETA WALDECK - PSICÓLOGO(A)
70. ALBERT STRELOW JUNIOR - ENGENHEIRO

71. ALBERTINA SUZUKI - PSICÓLOGO(A)
72. ALBERTO ARAÚJO SERRAJORDIA LOPES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
73. ALBERTO MAURO FRANÇA MARCONDES - ENGENHEIRO
74. ALBERTO RATOLA DE AZEVEDO - ENGENHEIRO
75. ALBERTO WESTERMANN LOPES - ENGENHEIRO
76. ALCIDES BIAZZETTO NETO - ENGENHEIRO
77. ALCIDES RODRIGUES DE FIGUEIREDO JUNIOR - ENGENHEIRO
78. ALCINO DOS SANTOS ROCHA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
79. ALDA REGINA BUENO MINIOLI - ARQUITETA
80. ALDO CATSUIOSHI MURAMOTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
81. ALDRIN TEUBL SANCHES - PSICÓLOGO(A)
82. ALEKSANDER KITA - ENGENHEIRO
83. ALESSANDRA PEDRO BINATTI - PSICÓLOGO(A)
84. ALESSANDRA AFFORTUNATI MARTINS - PSICÓLOGO(A)
85. ALESSANDRA ALAMINO - PSICÓLOGO(A)
86. ALESSANDRA ALVES RODRIGUES - PSICÓLOGO(A)
87. ALESSANDRA DANIELLA FERREIRA DE ASSIS - PSICÓLOGO(A)
88. ALESSANDRA FIGUEIREDO PRATES FAUSTO - PSICÓLOGO(A)
89. ALESSANDRA MARTINS GOUVEA DE MIRANDA - PSICÓLOGO(A)
90. ALESSANDRA MITSUKO BRIAMONTE COELHO ADAMNIE - PSICÓLOGO(A)
91. ALESSANDRA MOLINA FABRICIO - PSICÓLOGO(A)
92. ALESSANDRA SANTIAGO - PSICÓLOGO(A)
93. ALESSANDRA SAPOZNIK HOLCBERG - PSICÓLOGO(A)
94. ALESSANDRA SPAGNOL - PSICÓLOGO(A)
95. ALESSANDRO ALCANTARA LUCAS - ENGENHEIRO
96. ALESSANDRO EZAVELLA - PSICÓLOGO(A)
97. ALESSANDRO JOSÉ BORIOLI - PSICÓLOGO(A)
98. ALESSIA COLOMBO - ARQUITETA
99. ALEX AKAIKE DE SOUZA CARLOS - ENGENHEIRO
100. ALEXANDER LIBERATI - ENGENHEIRO
101. ALEXANDER MARCEL RONAY - ARQUITETO
102. ALEXANDRE ABUKATER RODRIGUES - ENGENHEIRO
103. ALEXANDRE BIN WAN SONG - ENGENHEIRO
104. ALEXANDRE BUENO FERREIRA DE CASTILHO - ARQUITETO
105. ALEXANDRE CHAMIE NUNES - ENGENHEIRO
106. ALEXANDRE DE LIMA SILVA WELICHAN - ENGENHEIRO
107. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - TECNÓLOGO
108. ALEXANDRE DOMINGOS COELHO - ENGENHEIRO
109. ALEXANDRE HIDEKI SHINZATO - ENGENHEIRO
110. ALEXANDRE LEGA DORNELLES - PSICÓLOGO(A)
111. ALEXANDRE MORALES DUARTE - ARQUITETO
112. ALEXANDRE MOREIRA PIERROTTI - PSICÓLOGO(A)
113. ALEXANDRE MOTTA PREUSS - ENGENHEIRO
114. ALEXANDRE NICOLAU LUCCAS - PSICÓLOGO(A)
115. ALEXANDRE NIEMEYER - ENGENHEIRO
116. ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES - ENGENHEIRO
117. ALEXANDRE OTTOLIA - ENGENHEIRO
118. ALEXANDRE PEREIRA DE MATTOS - PSICÓLOGO(A)
119. ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO PINTO - ENGENHEIRO
120. ALEXANDRE RICARDO BEZ - PSICÓLOGO(A)
121. ALEXANDRE RODRIGUES ALCIATTI - ENGENHEIRO
122. ALEXANDRE ROVIEZZO - ENGENHEIRO
123. ALEXANDRE SILVA PUJADAS - ARQUITETO
124. ALEXANDRA SERIGNOLLI STECCA - ARQUITETA
125. ALFONSO ORLANDI NETO - ENGENHEIRO
126. ALFREDO DACIO DE MORAES FILHO - ENGENHEIRO
127. ALFREDO DOS SANTOS POLLO - PSICÓLOGO(A)
128. ALFREDO PAULO GUSTAVO GALLAS - ENGENHEIRO
129. ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO - ARQUITETA
130. ALICE KIS - PSICÓLOGO(A)
131. ALICE MACCAFREY BUSNARO - PSICÓLOGO(A)
132. ALICE WILMES BEI - PSICÓLOGO(A)
133. ALICE YUKI SHINTANI - ENGENHEIRA
134. ALINE CAMANO PIRÉS - PSICÓLOGO(A)
135. ALINE CERDOURA GARJAKA - PSICÓLOGO(A)
136. ALINE COSTA DIAS - PSICÓLOGO(A)
137. ALINE CRISTINA GOMES - PSICÓLOGO(A)
138. ALINE DE TOLEDO CARNEIRO - PSICÓLOGO(A)
139. ALINE DEVICARI SANTOS - PROFESSORA
140. ALINE EUGENIA CAMARGO GURFINKEL - PSICÓLOGO(A)
141. ALINE MARY SATO - PSICÓLOGO(A)
142. ALINE MASTELARO RODRIGUES PINOTTI - PSICÓLOGO(A)
143. ALINE MATOS GURGEL VANNUCHI - ARQUITETA
144. ALINE MUNIZ MARINS - ARQUITETA
145. ALINE OLIVEIRA DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
146. ALINE SAWADA ISHINI - PSICÓLOGO(A)
147. ALLAN HAZAN SANT'ANNA - ENGENHEIRO
148. ALLINE NOGUEIRA MELO - PSICÓLOGO(A)
149. ALTAY ALVES LINO DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)
150. ALUISIO CAIXETA RIBEIRO - ENGENHEIRO
151. ÁLVARO JOSÉ COUTINHO FILHO - PSICÓLOGO(A)
152. AMANDA CARDOSO BRITO PINHO - ARQUITETA
153. AMANDA CASTRO ORBITE - ENGENHEIRA
154. AMANDA CRISTINA ZOLESI - ARQUITETA
155. AMANDA DE MENESES PEDRO - ARQUITETA
156. AMANDA DIOGO PAP - PSICÓLOGO(A)
157. AMANDA LARUCCIA RUBBO - ARQUITETA
158. AMANDA RABELO DE MACEDO MARQUES - PSICÓLOGO(A)
159. AMANDA RANGEL SITTA - ARQUITETA
160. AMANDA SILVAR CHAMMAH - PSICÓLOGO(A)
161. AMANDA SPOSSOT MARTINELLO - PSICÓLOGO(A)
162. AMAURY BARBIERI BORGES - ENGENHEIRO
163. AMAURY EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS - ENGENHEIRO
164. ANA AMÉLIA PACHECO SAVOIA - PSICÓLOGO(A)
165. ANA APARECIDA MARTINS FERREIRA - PROFESSORA
166. ANA BEATRIZ FERNANDES LOPES - PSICÓLOGO(A)
167. ANA BEATRIZ TOLEDO DE ALMEIDA - PSICÓLOGO(A)
168. ANA CAROLINA BROCANELLO REGINA - PSICÓLOGO(A)
169. ANA CAROLINA CARTILLONE DOS SANTOS - ADVOGADA
170. ANA CAROLINA CENEVIVA MACCHIONE - PSICÓLOGO(A)

171. ANA CAROLINA DA SILVA PRADA - PSICÓLOGO(A)
172. ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA - PSICÓLOGO(A)
173. ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA - ARQUITETA
174. ANA CAROLINA KELLER ECHELI - PSICÓLOGO(A)
175. ANA CAROLINA MARTINEZ MENDES - PSICÓLOGO(A)
176. ANA CAROLINA SALVATORE JAEN SAAD - PSICÓLOGO(A)
177. ANA CECÍLIA ANDRADE DE MORAES WEINTRAUB - PSICÓLOGO(A)
178. ANA CLAUDIA SILLOS NASCIMENTO - PSICÓLOGO(A)
179. ANA CRISTINA DE ARAÚJO FLORENTINO - PSICÓLOGO(A)
180. ANA CRISTINA KUHN PLESTSCH RONCATI - PSICÓLOGO(A)
181. ANA CRISTINA LUZZI - PSICÓLOGO(A)
182. ANA CRISTINA SUNFELD - PSICÓLOGO(A)
183. ANA HELENA COSTA CAGGIANO - PSICÓLOGO(A)
184. ANA HELENA FERRAZ DE CAMPOS - PSICÓLOGO(A)
185. ANA KARINA FACHINI ARAÚJO - PSICÓLOGO(A)
186. ANA KARINA GUZZELLI DAMATO - PSICÓLOGO(A)
187. ANA LETÍCIA ESTEVES - PSICÓLOGO(A)
188. ANA LÚCIA ABREU STOPF - PSICÓLOGO(A)
189. ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA - PSICÓLOGO(A)
190. ANA LÚCIA GOMES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
191. ANA LÚCIA QUIRINO SIMÕES BERNARDI - PSICÓLOGO(A)
192. ANA LÚCIA RAMOS PANDINI - PSICÓLOGO(A)
193. ANA LUIZA BRISOLLA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
194. ANA LUIZA COSTA RONCATI - PSICÓLOGO(A)
195. ANA LUIZA DIAS - PSICÓLOGO(A)
196. ANA MARCIA CARDONE - PSICÓLOGO(A)
197. ANA MARIA DANIEL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
198. ANA MARIA DE LUCA CHAMELETE - PSICÓLOGO(A)
199. ANA MARIA DOS PASSOS SANT'ANNA - PSICÓLOGO(A)
200. ANA MARIA MATOS SOARES - PSICÓLOGO(A)
201. ANA MARIA RAU AVOLETTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
202. ANA PAULA ALVARES JORJÃO - PSICÓLOGO(A)
203. ANA PAULA ARMANDO ZANETTI - PSICÓLOGO(A)
204. ANA PAULA BELLIZIA - PSICÓLOGO(A)
205. ANA PAULA BRITO DA SILVA - PSICÓLOGO(A)
206. ANA PAULA CAFE - PSICÓLOGO(A)
207. ANA PAULA CALDARELLI MACHADO - PSICÓLOGO(A)
208. ANA PAULA DE ALMEIDA PUZZELLO GHIRALDINI - PSICÓLOGO(A)
209. ANA PAULA LOPES DA CRUZ - PSICÓLOGO(A)
210. ANA PAULA MARANGONI CILURZZO - PSICÓLOGO(A)
211. ANA PAULA PEINADO FILGUEIRA - PSICÓLOGO(A)
212. ANA PAULA PELUZZO - PSICÓLOGO(A)
213. ANA PAULA PIMENTEL MICHEL - PSICÓLOGO(A)
214. ANA PAULA POMPEO CITRANGULO DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
215. ANA PAULA SAMMOGINI - PSICÓLOGO(A)
216. ANA PAULA SOARES LIMA DOMINGUES - PSICÓLOGO(A)
217. ANA PAULA SOARES VIVEIROS - PSICÓLOGO(A)
218. ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA - PSICÓLOGO(A)
219. ANA RAFAELA BISPO DA COSTA - PSICÓLOGO(A)
220. ANA REGINA CANER - PSICÓLOGO(A)
221. ANALI POVOAS ORICO - PSICÓLOGO(A)
222. ANALU CORREA - PROFESSORA
223. ANDERSON DE PAULA SANTANA - PROFESSOR(A)
224. ANDERSON MARTINIANO DE SOUZA - PSICÓLOGO(A)
225. ANDRÉ BELISARIO BROTEN - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
226. ANDRÉ KIMIO YAMANE - ADVOGADO
227. ANDRÉ LUIS BONASORTE DOS REIS - PSICÓLOGO(A)
228. ANDREA ASSIS BATTAZZA - PSICÓLOGO(A)
229. ANDREA BARBANTE SAPATINI - PSICÓLOGO(A)
230. ANDREA CALLONERE - PSICÓLOGO(A)
231. ANDREA CORREA LAGAREIRO - PSICÓLOGO(A)
232. ANDREA MARIA PEREIRA RIBEIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
233. ANDRÉIA AP. MENDES NOGUEIRA LEONE - PROFESSOR(A)
234. ANDRESSA DOS SANTOS VENCESLAU DA SILVA - PROFESSOR(A)
235. ANETE ETSUKO UENO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
236. ANETE NOGUEIRA DE AMCEDO MARZULLO - PROFESSOR(A)
237. ANGELA BRACCO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
238. ANGÉLICA MARIA APARECIDA BRICHESE - PROFESSOR(A)
239. ANITA MARY CUCCIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
240. ANNA MARIA NARCELLI NUNES - PROFESSOR(A)
241. ANTONIETA DE FREITAS - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
242. ANTONIO CARLOS DA SILVA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
243. ANTONIO DE PADUA DUARTE TEIXEIRA - PROFESSOR(A)
244. ANTONIO DOMINGOS ESTEVES JUNIOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
245. ANTONIO PEREIRA POL ROSSELLO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
246. ANTONIO VICENTE DE MATOS SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
247. ARTHUR BOHLSSEN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
248. BARBARA DAUD JNNER - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
249. BARBARA TRAVASSOS BARRETO - PROFESSOR(A)
250. BENEDITA ROZIENE SÁ SANTOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
251. BENEDITO APARECIDO SALVADOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
252. BRAUNER GERALDO CRUZ JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
253. BRUNA ANDRADE DIEGO CLEMENTE - PROFESSOR(A)
254. BRUNO MARQUES DA SILVA - BACHAREL EM DIREITO
255. BRUNO PERON TEIXEIRA - ENGENHEIRO
256. CARLA FERNANDA DA SILVA PEREZ - PROFESSOR(A)
257. CARLA FERNANDA DE SILLOS SOPRANI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
258. CARLA PASTORI - PROFESSOR(A)
259. CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAÚJO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
260. CARLOS ANTONIO MIRANDA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
261. CARLOS BARCELOS FILHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
262. CARLOS EDUARDO BERNARDO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
263. CARLOS HENRIQUE DE JESUS COSTA - PROFESSOR(A)
264. CARLOS IVAN DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
265. CARLOS MARCONI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
266. CARMELA ERALDO DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO
267. CAROLINE BORSATTO MONTANHOLI DOS SANTOS - PROFESSOR(A)
268. CELINA ANGELA SANTANA NECO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
269. CELSO GUSTAVO VILLAO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
270. CELSO VITOR DA COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

271. CHARLES PEREIRA NIZA – PROFESSOR(A)
272. CHERLEM DOS SANTOS GOLDNER – PROFESSOR(A)
273. CHRISTINE ELANY BRITTO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
274. CLARA REYES QUEIJA PAZOS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
275. CLARISSA AUGUSTO TRINDADE - ENGENHEIRA
276. CLAUDIA NOGUEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
277. CLAUDIA REGINA BACCHI – PROFESSOR(A)
278. CLAUDIO ANTONIO GUERRERO – PROFESSOR(A)
279. CLAUDIO AQUILES DE OLIVEIRA MANCUSI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
280. CLAUDIO PONTES FURTADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
281. CLAUDIO TADEU AMORELLI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
282. CLEIDE TAKADA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
283. CLEONICE MACIEL DA SILVA SOUZA - TELEFONISTA
284. CONSTANTINO LUIZ DI PIPÍ - ENGENHEIRO
285. CORINA FARIA BIANCO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
286. CYNTHIA SOUZA RIBEIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
287. DAGMAR PEREIRA NUNES DE CAMARGO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
288. DANIEL DE MENEZES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
289. DANIEL DE SYLOS JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
290. DANIEL PAULO ALVES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
291. DANIELA BERGUEI VIDOTTI – PROFESSOR(A)
292. DANIELA DI SESSA TRITAPEPE – PROFESSOR(A)
293. DANIELE VANESSA BORGES NAVES DOS SANTOS – ADVOGADA
294. DANIELO MARTINS SOARES GODINO – ADVOGADO
295. DANILO GORDANO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
296. DANILO MATTIOCCI NOGUEIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
297. DEBORA CRISTINA GUARDIO GENOVESI – PROFESSOR(A)
298. DECIO AMORIM ALVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
299. DECIO DONIZETE CORREA JUNIOR – PROFESSOR(A)
300. DELMA BOTTER BORBA LEME – PROFESSOR(A)
301. DEMILSON DEL VAZ - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
302. DENIS MARVÃO - ENGENHEIRO
303. DENISE CORDEIRO GONÇALVES CANAL – PROFESSOR(A)
304. DENISE HELOISA ROSA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
305. DIVA TOLEDO CESAR OMMUNDSEN – PROFESSOR(A)
306. DONIZETTI FELÍCIO DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
307. DULCE CRISTINA VIVEIROS MEIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
308. DURVAL MISCHIATTI JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
309. EDISON JORGE TAKESHI KANEKO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
310. EDISON STAIBANO GONÇALVES MANSO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
311. EDSO CORDEIRO - ENGENHEIRO
312. EDSO EJI AZUMA - AUDITOR FEDERAL DA RECEITA FEDERAL
313. EDUARDO DEL NERY CALESTINI – PROFESSOR(A)
314. EDUARDO GONSALEZ IACCARANO – PROFESSOR(A)
315. EDUARDO NOGUEIRA DIAS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
316. EDUARDO ROSA NETO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
317. ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
318. ELIANA DE FÁTIMA MARTINS GALVÃO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
319. ELIANE HONORIO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
320. ELIAS OSVALDO MARQUES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
321. ELIDA DE FÁTIMA MARSOLA DI MARCO – PROFESSOR(A)
322. ELISABETE CRISTINA TADIVO – PROFESSOR(A)
323. ELIZABETH DARCI R DA SILVA – PROFESSOR(A)
324. ELIZABETH PRUSCHINSKI ANAUATE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
325. ELIZEU CARLOS DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
326. ELLEN ROBERTA BRAGA BOSSO – PROFESSOR(A)
327. EMERSON COSMO CAMPANHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
328. EMERSON DA SILVA CARDOZO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
329. EMILIA WATANABE - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
330. ERICA RUFFA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
331. ERICH ANTONIO DE AGUIAR VAS - ENGENHEIRO
332. ERIKA RIOS TEIXEIRA DE MAGALHÃES – PROFESSOR(A)
333. ESLANE PEGAZ PRADO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
334. EURICO GONÇALVES MURITINHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
335. EVELYN JOYCE MOLINA – PROFESSOR(A)
336. EWERON JOSÉ SANTOS CALUMBI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
337. FABIANA CRISTINA A GENOVA DE CASTRO – PROFESSOR(A)
338. FABIANA DE OLIVEIRA ABU IZZE – PROFESSOR(A)
339. FABIO ANTONIO NEVES - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
340. FÁTIMA SOARES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
341. FAUSTO YOSHIO MURAMOTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
342. FELIPE AUGUSTO LEIAN OSANAI PAN - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
343. FELIPE CAVALCANTE TAVARES CORREIA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
344. FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
345. FERNANDA MALAGUTTI – PROFESSOR(A)
346. FERNANDA MARILUCI DELICIO FUCK – PROFESSOR(A)
347. FERNANDA MARQUES COSTA – PROFESSOR(A)
348. FERNANDO BATISTA ADELINO - ENGENHEIRO
349. FERNANDO CONDE CARLOS - AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS
350. FERNANDO MASSATOSHI ARIYOSHI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
351. FLAVIA MENDONÇA ARARIPE – PROFESSOR(A)
352. FLAVIO LAURENZA FATIGATI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
353. FLORIS REGINA VIEIRA DE LIMA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
354. FRANCISCA ARETUSA DA COSTA – PROFESSOR(A)
355. FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
356. FRANCISCO HAMILTON SARAIVA RABELO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
357. FRANCISCO MÁRCIO DO NASCIMENTO ALVES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
358. GABRIELA PRATI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
359. GERSON COSMO PEREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
360. GILBERTO BRAUN - ENGENHEIRO
361. GILBERTO PEREIRA PARENTE DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
362. GILMAR APRIGIO LISBOA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
363. GISELE MAGALHÃES COLI – PROFESSOR(A)
364. GISELE PEREZ VIEIRA DA SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
365. GLADYS MENDES BALAO – PROFESSOR(A)
366. GLAUCIA GRAVEIRO DE ALMEIDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
367. GUSTAVO RODRIGUES DE MELO - ENGENHEIRO
368. HAMILTON BENEDITO ANDRADE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
369. HEITOR RIBEIRO FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
370. HELENA TOYOKO MIZUTANI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL

371. HELINE ZIM IANI - AGENTE ADMINISTRATIVO
372. HELOISA CALDEIRA ALVES MOREIRA – PROFESSOR(A)
373. HENRIQUE MALUF - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
374. HERBERT BRITO VIANA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
375. HERMENEGILDO MARIANETTI NETO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
376. IARA FRANCA FERNANDES MORETTI - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
377. IEDA PACINI DENDA – PROFESSOR(A)
378. IGOR GONÇALVES PARREIRA - ENGENHEIRO
379. ISA MARINI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
380. IVAN CESAR LEITE MEDEIROS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
381. IZA APARECIDA ANACLETO CORTADA – PROFESSOR(A)
382. JAIME MACOTO IBARA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
383. JOÃO ALBERTO LEITE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
384. JOÃO CARLOS DE SOUZA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
385. JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
386. JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
387. JOÃO FILIPE FRIAS PEREIRA - ENGENHEIRO
388. JOÃO LUIS BONANI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
389. JOÃO NISHIMORI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
390. JOÃO PAULO MING DE CAMARGO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
391. JOÃO XAVIER MENDES DOS SANTOS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
392. JORGE MANOEL FERREIRA GONÇALVES JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
393. JORGE MICLOS – PROFESSOR(A)
394. JORGE RIVELINO COSTA – PROFESSOR(A)
395. JORGE TUPYNAMBA REIS TEELES FERREIRA FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
396. JORGE YUKIO SHIMABUKURO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
397. JOSÉ AUGUSTO SILVA GUIMARÃES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
398. JOSÉ CARLOS BALBINO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
399. JOSÉ CARLOS DOMINGUES LATORRACA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
400. JOSÉ CARLOS MORALES MARTINEZ - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
401. JOSÉ DA SILVA LEITÃO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
402. JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
403. JOSÉ FALCÃO FILHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
404. JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
405. JOSÉ HENRIQUE CUNHA PEREIRA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
406. JOSÉ HENRIQUE MADUREIRA GUEDES - ENGENHEIRO
407. JOSÉ POUSA REIMAO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
408. JOSÉ ROBERTO PORTA FURTADO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
409. JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
410. JULIA CRISTINA SOARES DE CASTRO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
411. JULIANA COSTA DE OLIVEIRA ARANTES – PROFESSOR(A)
412. JULIANA FANTAZZINI CONTE – PROFESSOR(A)
413. JULIANA GRZYB DE ALMEIDA MOURA – PROFESSOR(A)
414. JULIANA SHIMIZU ALMEIDA – PROFESSOR(A)
415. JULIANA SPILLA FERREIRA DIAS – PROFESSOR(A)
416. JULIANA VIGGINANI VALIO BORGES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
417. JULIANA VILAS BOAS CASTILHO OZAKI – PROFESSOR(A)
418. JULIETA ABANI MAFRA - AGENTE ADMINISTRATIVO
419. JULIO LIMA BARBEIRO - ENGENHEIRO
420. JUNICHI BABA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
421. JUNIOR GRIGORIO DE OLIVEIRA SANTANA - ENGENHEIRO
422. KÁTIA ANGELA CUCCHIERATTO – PROFESSOR(A)
423. KÁTIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
424. KÁTIA REGINA GRIMALDI BARBOSA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA M
425. KATIA TIEMY AKIOKA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
426. KELLY DIAS CAYO – PROFESSOR(A)
427. LAERCIO RAIMUNDO GOMES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
428. LAIS HELENA MONTEIRO DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
429. LARISSA ARAKAWA MARTINS - ENGENHEIRA
430. LARISSA BRITO CORREIA BRANCO – PROFESSOR(A)
431. LAUDEMIR LOPES FERREIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
432. LAYLA KIRILLOS SAUDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
433. LECI APARECIDA LEAL QUINTAL - SERVIDOR PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL
434. LIA REGINA FUJIWARA YAMAMOTO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
435. LIDIA BUENO CAVADAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
436. LIGIA HELENA SANCHES CAMARA – PROFESSOR(A)
437. LILIA ROCHA LIMA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
438. LILIAN GARCIA RODRIGUES – PROFESSOR(A)
439. LISETE MATHIAS CHIARELLO – PROFESSOR(A)
440. LÍVIA MARIA COSTA PADILHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
441. LIVIA MENEZES DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
442. LUCIA ANGELA HAYASHI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
443. LUCIA APARECIDA BREDA – PROFESSOR(A)
444. LUCIA HELENA OGATA – PROFESSOR(A)
445. LUCIA MARIA TERESA DE JESUS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
446. LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO TEIXEIRA – PROFESSOR(A)
447. LUCIANA SABRA VIEIRA - ARQUITETA
448. LUCIANO BETTY CRESTA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
449. LUCILA SILVA DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
450. LUCILIA MARIA DOS SANTOS LIMA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
451. LUCY MARI TABUTI – PROFESSOR(A)
452. LUIS ANTONIO TIENGO JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
453. LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
454. LUIS SHIGERU MIURA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
455. LUIZ CARLOS MODESTO DOS SANTOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
456. LUIZ FERNANDO BUONO JAVERA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
457. LUIZ HENRIQUE DOMINGUES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
458. LUIZ MARCELO TURAZZA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
459. LUIZ NOVAES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
460. LUIZ REINALDO YAMAZATO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
461. LUIZ ROBERTO DE ASSIS - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
462. LUZIA NAHOYO OKA HORIUCHI – PROFESSOR(A)
463. MADALENA SOARES DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
464. MAGDA DOMINGOS CAMPANELLI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
465. MAIRA MARIN GALERA BELEZI – PROFESSOR(A)
466. MARCEL MARICONDI BRUNO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
467. MARCELA PETRINI BEZELGA – PROFESSOR(A)
468. MARCELLO SAISI JUNIOR - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
469. MARCELO ANAUATE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
470. MARCELO ANDRADE PICCIAFUOCO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

471. MARCELO BORGES - ENGENHEIRO
472. MARCELO COLNAGO DO PRADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
473. MARCELO DUARTE ALMEIDA - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
474. MARCELO HENRIQUE ALVARENGA - ENGENHEIRO
475. MARCELO LOIACONO RAMOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
476. MARCELO REBOUÇAS ROCHA SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
477. MARCIA CRISTINA MATARAZO CONSOLO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
478. MARCIA DANTAS LIMA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
479. MARCIA FERREIRA DA GAMA BORTOLATTO - PROFESSOR(A)
480. MARCIA PEREIRA TREZZA - PROFESSOR(A)
481. MARCIA SERRANO DA C ROSSI - PROFESSOR(A)
482. MARCIA VESCOVI FORTUNATO - PROFESSOR(A)
483. MARCIO DE PAULA E SILVA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
484. MARCIO LELLIS DE SOUZA - PROFESSOR(A)
485. MARCO ANTONIO GONÇALVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
486. MARCO AURELIO CALVAO MONNERAT PRADO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
487. MARCOS ANTONIO RIGGIERI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
488. MARCOS BIANCHI - ENGENHEIRO
489. MARCOS DE TOLEDO PIZA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
490. MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
491. MARCOS HELLMEISTER CANAL - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
492. MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO - PROFESSOR(A)
493. MARCOS RODRIGUES JUDICE - PROFESSOR(A)
494. MARCOS SCHAFRAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
495. MARCUS MARRA - PROFESSOR(A)
496. MARGARETH M. C. DINIZ - PROFESSOR(A)
497. MARIA ALICE GONÇALVES COSTA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
498. MARIA APARECIDA COSTA ALFENAS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
499. MARIA APARECIDA PRADO FREITAS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
500. MARIA CECÍLIA DE SOUZA DIAS FURONI - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
501. MARIA CECÍLIA MENESES DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
502. MARIA CRISTINA MALUF MOUSSALLI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
503. MARIA CRISTINA SAMPAIO DE TOLEDO - PSICÓLOGA
504. MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
505. MARIA DE FÁTIMA TOME - PROFESSOR(A)
506. MARIA DO SOCORRO BESERRA DE MACEDO - PROFESSOR(A)
507. MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
508. MARIA ELENA MIRANDA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
509. MARIA ELIZABETH FARIA BASTOS GAMBERINI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
510. MARIA LEONOR OLIVEIRA - PROFESSOR(A)
511. MARIA NICEIA ANGELIM NOVAIS - PROFESSOR(A)
512. MARIA PIEDADE ROSA - PROFESSOR(A)
513. MARIÁ PISSARRA OLIVEIRA CANTO - PROFESSOR(A)
514. MARIA REGINA DE ALMEIDA PADALINO - PROFESSOR(A)
515. MARIA REGINA DRUMMOND - PROFESSOR(A)
516. MARIA SIMONE PEREIRA - PROFESSOR(A)
517. MARIA STELA OLIVEIRA SPOLZINO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
518. MARIANA COCCI PISTILI - PROFESSOR(A)
519. MARIANA DE AZEVEDO CASTRO CESAR - ADVOGADA
520. MARIANA GUARINO FERRARI - ADVOGADA
521. MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA - ADVOGADA
522. MARIE GRINBERG - ADVOGADA
523. MARILENE ALVES DE CARVALHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
524. MARILIA CAMARGO MIYASHIRO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
525. MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO - ADVOGADA
526. MARILIA NEVES BARONI - ADVOGADA
527. MARINA PEREIRA VILELA - ADVOGADA
528. MARINES MAZON PINTO GUEDES - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
529. MARIO DE MORAES CARVALHO - ENGENHEIRO
530. MARIO MAKOTO KIYOHARA - PROFESSOR(A)
531. MARLENE DA CRUZ VICENTE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
532. MARLENE MENEZES DE OLIVEIRA - AGENTE DE PORTARIA
533. MARLENE PISSOLITO CAMPOS - PROFESSOR(A)
534. MARLI ASSUNÇÃO HIPÓLITO SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
535. MARTA DOMINGUES FERNANDES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
536. MATHEUS ARAÚJO MEZZACAPA - ADVOGADO
537. MATHEUS BOMBINE PIMENTEL SALES DA CRUZ - ADVOGADO
538. MATHEUS HENRIQUE BONIN CANGUSSU - ADVOGADO
539. MAURÍCIO ANTUNES DOMINGOS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
540. MAURÍCIO DIAS DE SOUZA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
541. MAURÍCIO FERRERO - ANALISTA PÚBLICO DA RECEITA FEDERAL

542. MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
543. MAURICIO HIPOLITO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
544. MAURÍCIO PAULO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
545. MAURÍCIO SANTOS BENEVIDES- ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
546. MAURIZIO BIANCHI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
547. MAURO YOSHIO KITAGAVA -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
548. MAYARA DE MELLO ANTUNES – PROFESSOR(A)
549. MEIRE PORTA - AGENTE ADMINISTRATIVO
550. MERCIA OGATA FUKUOKA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
551. MEROPE BERNACCHI – PROFESSOR(A)
552. MICHAEL GOMES PORTELA - ENGENHEIRO
553. MICHEL ALEXANDER NADER –ADVOGADO
554. MICHELA SEGURA MARTINS KELLER – PROFESSOR(A)
555. MICHELE GASTALDELLI DOS SANTOS – PROFESSOR(A)
556. MICHELLE IANNUZZI VAZ – PROFESSOR(A)
557. MIGUEL MARCOS BARBA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
558. MILEINE BERTAZO – PROFESSOR(A)
559. MILTON HATSUO OKANO AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
560. MILTON HIDEYOSHI MIYAJIMA -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
561. MIRIAM SAYURI YANO FERNANDES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
562. MOÍSES LADISLAU FERREIRA -ADVOGADO
563. MÔNICA CRISTINA FIGUEREDO GUERREIRO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
564. MÔNICA MACULAN PROTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
565. MURILO TIMUR SIMOES DE OLIVEIRA –ADVOGADO
566. NABIL ISMAIL - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
567. NADIA DE MATOS BARROS -ADVOGADA
568. NANCY MISCHIATTI DO CARMO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
569. NELSON DE QUEIROZ MISTURA – PROFESSOR(A)
570. NEWTON CESAR HIROSHI YOSHINAGA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
571. NILDE CAVASSA PIMENTEL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
572. NILSON ROBERTO ARMENTANO – PROFESSOR(A)
573. NIVALDO FERNANDES -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
574. OCTAVIO AUGUSTO DE MATTOS COUTO -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
575. OLIVIA BONAN COSTA –ADVOGADA
576. OLIVIA DOMINGUES BAZITO – PROFESSOR(A)
577. OLIVIA LANDI CORRALES GUARANHA –ADVOGADA
578. OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
579. ONÉLIO ARGENTINO JUNIOR - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
580. ORIETE DE MATTEO PADILLA -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
581. ORLANDO LOPES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
582. ORLANDO MINITTI -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
583. OSEIAS BRAGA JUNIOR – PROFESSOR(A)
584. OSWALDO MANTEY DOMINGUES CAETANO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
585. PAOLA LAZARTE DAVINI – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
586. PATRICIA BOMBONATTI DE ALMEIDA – PROFESSOR(A)
587. PATRICIA BORGES ORLANDO DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
588. PATRICIA CICCIO CANATO – PROFESSOR(A)
589. PATRICIA MAGLIO ZUIN – PROFESSOR(A)
590. PATRICIA MONTAGNANI THOMAZ – PROFESSOR(A)
591. PATRICIA OMETTO FURLAN SILVA –ADVOGADA
592. PATRICIA TRINDADE RIBEIRO – PROFESSOR(A)
593. PAULA CARUSO RIORANI – PROFESSOR(A)
594. PAULA TURATTO RIBEIRO – PROFESSOR(A)
595. PAULO AVENIA MORGANTE - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
596. PAULO EDUARDO ARMILIATO -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
597. PAULO JORGE PANDJIARJIAN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
598. PAULO PADILHA LOTITO – PROFESSOR(A)
599. PAULO RICARDO VIDAL –ADVOGADO
600. PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO – PROFESSOR(A)
601. PAULO SERGIO ANTICO -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
602. PAULO SERGIO DE BIAGI DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO
603. PAULO TEIXEIRA CAVALCANTI - AGENTE ADMINISTRATIVO
604. PEDRO FRANCISCO MOUR VORMITTAG – FUNCIONÁRIO PÚBLICO
605. PEDRO HENRIQUE EMLLO LAGE BARROS –ADVOGADO
606. PEDRO LUIZ SANTOS CRUZ BERNARDO - ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL
607. PEDRO MONTI SCHONBERGER –ADVOGADO
608. PRISCILA KARIME BALISARDO LABOURDETTE – PROFESSOR(A)
609. PRISCILA MATULAITIS COTTARELLI –ADVOGADA
610. PRISCILA ROBERTA DA SILVA POLI – PROFESSOR(A)
611. PRISCILA VIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
612. RAFAEL VIOTTI SHIOBACH –ADVOGADO
613. RAVI BRAZ DE CAMPOS –ADVOGADO
614. REBECA MAURIZ DE OLIVEIRA – PROFESSOR(A)
615. REGINA COELI DE VASCONCELOS LOUVISE -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
616. REINALDO PONTES DA CUNHA - ENGENHEIRO
617. REJANE GOMES DA SILVA COIMBRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
618. RENAN HIKARU TANI –ADVOGADO
619. RENATA DOREGGIO MELARA – PROFESSOR(A)
620. RENATA LISA SANTA ROCHA –ADVOGADO
621. RENATO LAMOUNIER BARBIERI – PROFESSOR(A)
622. RENATO SANCHEZ –ADVOGADO
623. RICARDO BERNARDO GALLI -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
624. RICARDO FERRAZ -AGENTE ADMINISTRATIVO
625. RICARDO SALMERON NAVARRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
626. RICARDO SAMUEL EID -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
627. RISALDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL -ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
628. RITA CRISTINA FERRARI SALMERON - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA M
629. RITA DE CASSIA SGANZERLA DA CRUZ -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
630. RITA LIA MARIA ROCCHICCIOLI -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
631. RIVANILDE SOUZA -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
632. ROBERTA CABRAL DANTAS DA SILVA – PROFESSOR(A)
633. ROBERTO CARLOS GENTIL - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
634. ROBERTO JORGE SALAMA -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
635. ROBERTO NARDI JUNIOR - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
636. ROBINSON DELGADO -FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
637. ROCIO KUNIHIRO HIRATA -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
638. RODOLFO GOMES DA SILVA COIMBRA -AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
639. RODRIGO JESUINO BITTENCOURT –ADVOGADO
640. ROGERIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA –ADVOGADO

641. ROGERIO JOSÉ NUNES FERREIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
642. RONALD TADEU EGYDIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
643. RONALDO LOMONACO JUNIOR - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
644. RONY TRENTIN VIDIGAL - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
645. ROSA ERNESTINA RODRIGUES - ENGENHEIRA
646. ROSANA BIAGIO - PROFESSOR(A)
647. ROSANA DE MORAES MONTEIRO DA MATTA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
648. ROSANA JOANA PIERUZI - PROFESSOR(A)
649. ROSANGELA MARIA BIAZETO - PROFESSOR(A)
650. ROSANGELA MARIS NOGUEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
651. ROSANGELA PAULO DE CARVALHO ROSSI - PROFESSOR(A)
652. ROSELY JERGER FIALKOVITS - PROFESSOR(A)
653. ROSEMEIRE DE SIMON SESMA - ENGENHEIRA
654. ROSIMARY PALOMBO DE OLIVEIRA - PROFESSOR(A)
655. ROSIRIS DE FATIMA GABRIEL RODRIGUES - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
656. RUBENS GONÇALVES BIAR FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
657. RUBIM DRUMOND SIMONE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
658. RUTH ROSARIA MARIA CARMELIA PREITE STRIULI - PROFESSOR(A)
659. SABRINA PACHOALINOTO MICIELI - PROFESSOR(A)
660. SABRINA STEFANNY MARCELINO - ADVOGADA
661. SAMARA FRANCA DOS SANTOS - PROFESSOR(A)
662. SANDRA AP CIMETTA - PROFESSOR(A)
663. SANDRA APARECIDA RODRIGUES COELHO - PROFESSOR(A)
664. SANDRA BIRMAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
665. SANDRA CYRILLO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
666. SANDRA MARIA GARCIA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
667. SANDRA MARTINS RODRIGUES ARANTES - PROFESSOR(A)
668. SANDRA REGINA ROBERTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
669. SARA SUAREZ MARGARIDO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
670. SARAH DE JESUS RENTES - PROFESSOR(A)
671. SARAH RAQUEL VEIRA - ADVOGADA
672. SAYURI HAMADA BRAGHETTI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
673. SELMA DOS SANTOS ROFINO - PROFESSOR(A)
674. SELMA TRANI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
675. SERGIO POLICASTRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
676. SERGIO ROQUETTO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
677. SHEILA ALVES MACHADO - PROFESSOR(A)
678. SILMARA SALVADOR CASTRANHARE - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
679. SILNEA TADEU FERREIRA DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
680. SILVANA DAMPRELLI ARAÚJO - PROFESSOR(A)
681. SILVANA MARTINS MEIRELES - PROFESSOR(A)
682. SILVANA TOITO TAIPINA BENINI - PROFESSOR(A)
683. SILVIA BERTON - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
684. SILVIA DA SILVA PIGNATTI - PROFESSOR(A)
685. SILVIA HELENA STEFANI BISMARA ANTICO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
686. SILVIA KIRILLOS SAUDA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
687. SILVIA LEME CARDOSO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
688. SILVIA MARTA DE CARVALHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
689. SILVIA REGINA DELGATTO - PROFESSOR(A)
690. SILVIA REGINA GARGIULIO MACIEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
691. SILVIO FERNANDO JANSON - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
692. SIMEIA DOS SANTOS NASCIMENTO - PROFESSOR(A)
693. SIMONE DE FÁTIMA GOMES - PROFESSOR(A)
694. SIMONE E GOMES LAZZARATO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
695. SIMONE MARIA GARCIA - PROFESSOR(A)
696. SONIA GORETTI PIRES ARRUDA LEITE - PROFESSOR(A)
697. SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
698. SONIA MARIA MARTINS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
699. SONIA MENDES BRITO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
700. SUELI MARIA FERNANDES JURADO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
701. SUELI MARISTELA MARQUES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
702. SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA - PROFESSOR(A)
703. SUELY FRANCISCA SOUTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
704. SULEI DA SILVA FERREIRA - PROFESSOR(A)
705. TALE FONTANA SIQUEIRA CUNHA - ADVOGADO
706. TALITA RODRIGUES SOARES - PROFESSOR(A)
707. TALLY SMITAS - ADVOGADO
708. TAMARA MORISUGI DE OLIVEIRA - ADVOGADO
709. TATIANA GONÇALVES SAMPAIO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
710. TATIANE DE LIMA PEREIRA - PROFESSOR(A)
711. TATYANE SOUZA ARAÚJO - PROFESSOR(A)
712. TELMA CRISTINA DA SILVA FRASCA CASTELHANO - PROFESSOR(A)
713. TERESA GENTA LOTUFO - ADVOGADA
714. THABATA SILVA RODRIGUES - ADVOGADA
715. THAIS DEL CARLO LESCURA - ADVOGADA
Edital 2 (6292071) SEI 0014516-92.2019.4.03.8001 / pg. 43
716. THAIS MORESI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
717. THOMAS HENRIQUE FETTI PERESI - ADVOGADO
718. ULYSSES ALVES DE SOUZA SOBRINHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
719. VAGNER DOS SANTOS ROCHA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
720. VALDECI AUGUSTO MARTINS - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
721. VALDINEI BENTO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
722. VALERIA CONTI VICENTE PEREIRA - PROFESSOR(A)
723. VALÉRIA SILVA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
724. VALMIR ARANTES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
725. VALTER KIYOSHO SAKO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
726. VANDA DONIZETTI REDONDO SILVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
727. VANESSA DE SOUSA QUEIROZ - PROFESSOR(A)
728. VANESSA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA - PROFESSOR(A)
729. VANESSA IEZZI MOSCA INACIO - ENGENHEIRA
730. VANIA LUCIA PERES ATAIDE DA SILVA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
731. VERA LUCIA SANTOS - PROFESSORA
732. VERONICA LIMA SCHAFFRAN - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
733. VICTOR BERNARDO KUPPER - ADVOGADO
734. VICTOR VIGGIANO NEVES DE FREITAS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
735. VICTORIA BARUSSELLI CABRAL DE MELO - ADVOGADO
736. VICTORIA VITAL SILVA REMIRO - ADVOGADO
737. VIDAL AUGUSTO FIGUEIRA DE AGUIAR NETO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
738. VILMA AKEMI WATANABE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
739. VILMA CAVALCANTE COSTA LIMA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

740. VILMA MITSUE SAMESHIMA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
741. VILMA UEHARA DE LUCA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
742. VINICCIUS MARTINS BOAVENTURA – ADVOGADO
743. VINÍCIO ARANTES BRASIL - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
744. VINÍCIUS CAMPOI MARTINS ROSA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
745. VINÍCIUS DUQUE – ADVOGADO
746. VINÍCIUS ODASSI SOARES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
747. VINÍCIUS ROBERTO DE SOUZA PINTO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
748. VITOR AURELIO SZWARCTUCH - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
749. VITOR FERNANDO DE CAMPOS LEITE – ADVOGADO
750. VITOR RANIERI - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
751. VITOR SEITI SUZUKI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
752. VITORIO MITIO HARANAKA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
753. VIVIAN HELENA SEPULVEDA RIBOLI - ENGENHEIRA
754. VIVIAN RUCI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
755. VIVIANE DE ARAGAO TRINDADE - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
756. VIVIANE HALMENSCHLAGER - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
757. VIVIANE TEREZINHA CAMARGO FONTANELLA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
758. WAGNER ALEXANDRE ALBUQUERQUE PESSOA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
759. WAGNER DE MORAES AZEVEDO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
760. WAGNER ROGERIO RIBEIRO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
761. WALDEMAR EIJI SHIZZATO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
762. WALDYR CORREA MARTINS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
763. WALKYRIA ALTAFINI NASSER RIBEIRO NOGUEIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
764. WALTER DE JESUS NOBRE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
765. WALTER DE SOUZA E SILVA FILHO - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
766. WALTER MASSAHIRO SUGAHARA - TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
767. WALTER MATHEUS FILHO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
768. WALTER THEODORO SIMON - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
769. WALTER TOSHIYUKI KOGA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
770. WALTER TRINDADE DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
771. WALTER ZECHIN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
772. WANDA VELOSO FRANCO - TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL
773. WANDER LUIS DE MEDEIROS - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
774. WANDER TOSHIHIRO MIYATA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
775. WANDERY WATANABE - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
776. WANDIR ALVES PEREIRA JR. - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
777. WANG TSENG WEI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
778. WARLEY FREITAS DE LIMA JÚNIOR – ADVOGADO
779. WELBER CARREIRA - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
780. WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR – ADVOGADO
781. WILLIAM HIDEITO KANASHIRO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
782. WILLIANS GONÇALVES NOGUEIRA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
783. WILMA CARVALHO BARBOSA DOS ANJOS - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
784. WILSON EYDI TORII - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
785. WILSON MASSATOSHI KITAZAWA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
786. WILSON PEREIRA ROCA - TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
787. WILSON TSUTOMY HACHISUGA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
788. WILTON KENITI KAWASAKI - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
789. WLADIMIR MARCUS SANTOS CHAVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
790. WLAMIR MARCUS SANTOS CHAVES - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
791. WO LEE MEI - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
792. YAEKO NISHITSUKA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
793. YASSUO TODA - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
794. YASSUSHI IKUNO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
795. YE LIN KIM – ADVOGADO
796. YO TIK GWAN - FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICA MUNICIPAL
797. YUNG JAE CHO - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
798. YVETE TIKAGUE FULIMOTO - ANALISTA DA RECEITA FEDERAL
799. ZENILSON FERREIRA ALVES JR. - AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
800. ZILDA DA CONCEIÇÃO - SERVIDORA PÚBLICA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, no dia 03 de novembro de 2021.
Eu _____ (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, elaborei e conferi.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI
No exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 03/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02V N° 63, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, aprovar a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 09h às 12h ou até a finalização das atividades do Plantão Judiciário, nos dias 13 a 15 de novembro de 2021:

Alexandre Bonante Schiesaro – RF 3556

André Luiz Maurer Costa - RF 8032

Catarina Jar Lustosa de Carvalho – RF 8712

Edileuza Pimenta de Lima - RF 6730

Fábio Alcidori - RF 952

Maira Martins Almeida da Silva - RF 8530

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01V Nº 85, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Retificar parcialmente a Portaria 70/2021 desta 1ª Vara Federal de Araçatuba para estabelecer a escala de plantão de servidores, especificamente no período abaixo descrito, nos seguintes termos:

PERÍODO	SERVIDORAS ESCALADAS
08/11/2021 a 16/11/2021	GIZELA RODRIGUES RAMOS – RF 1871
	VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - RF 7348

II - O plantão terá início às 19 horas e término às 12 horas, observado o período da escala.

III - O plantão será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada a presença no horário das 9 horas às 12 horas, exceto se houver necessidade de atender convocação do Juiz Federal plantonista para a realização de atos que eventualmente determinar.

IV - Não haverá atendimento nas dependências do Fórum, enquanto estiverem em vigência as Portarias Conjuntas PRES/CORE, que estabeleceram medidas de enfrentamento à pandemia de COVID. Porém, os advogados, as autoridades e as partes interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail "aracat-se01-vara01@trf3.jus.br", ou pelo telefone celular (18) 99158-1903. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, o interessado deverá comunicar o servidor, mediante contato no referido número de telefone celular.

V - Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

VI - Façam-se as anotações de praxe e as comunicações à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba (SP), aos Juízes Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina (SP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 09/11/2021, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala do magistrado e da unidade judiciária plantonista, conforme segue:

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
de 06/12/2021 a 07/12/2021	2ª	1ª	DR LUCIANO SILVA
de 08/12/2021 a 13/12/2021	2ª	1ª	DR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

§ 1º O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

§ 2º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-mail Institucional	Telefone Celular do Plantão
1ª Vara Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1ª Vara Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF Araçatuba	aracat-sejef-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3º INFORMAR que o plantão será realizado unicamente em regime de sobreaviso enquanto estiver vigente o regime especial de trabalho.

Parágrafo único. Suspensão do regime especial de trabalho durante a vigência da presente portaria, haverá atendimento presencial, das 9h00 às 12h00, em feriados e fins-de-semana, nos Fóruns Federais de Andradina e Araçatuba, e plantão em regime de sobreaviso, fora desses horários.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-NUAR Nº 6, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Atualização da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis.

O Doutor Pedro Luís Piedade Novaes, MM.º Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 19/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/NUID (SEI 5365411), disponibilizado no Diário Eletrônico (Matérias Administrativas) nº 235, disponibilizada em 17/12/2019;

CONSIDERANDO a divisão de tarefas acordadas entre os magistrados desta Subseção de Araçatuba, bem como o teor do § 4º do artigo 8º da Ordem de Serviço supramencionada, que faculta a renovação anual da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis, que passa a ter a seguinte constituição:

I - Juiz Federal Presidente da Comissão:

Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

II - Juiz Federal Substituto:

Dr. Emerson José do Couto

III - Membros da Comissão:

Ivan Francisco Soares – RF 1854

Fernando Cezar Silva – RF 1577

Andréia Fioroto - RF 4333

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 09/11/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 3/2021 - ARAR-01V

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano (2022)**, na Justiça Federal de Araraquara-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requererem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nas vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ademilson Pereira da Silva, Servidor Público Federal,
2. Adriana Aparecida Ferreira, Secretária,
3. Adriana Paravani, Servidora Pública Municipal,
4. Adriano Aparecido Leite do Amaral, Mecânico,
5. Adriele Aparecida Teixeira, Advogada,
6. Alan Donizete Gracindo Teixeira, Embalador,
7. Alan Santos Oliveira, Mecânico de Manutenção,
8. Alberto Zeiguel Boim Neves, Engenheiro,
9. Alessandra Cristina Fermiano, Técnico de Enfermagem,
10. Alexandra Rubia Silva Lima, Outros,
11. Alexandre Cezar Runho, Técnico de Eletricidade,
12. Alexandre Dias da Costa, Estudante,
13. Alice Cristina Silva, Servidora Pública Municipal,
14. Aline Alves de Souza, Advogada,
15. Aline Lisliane Lopes, Balconista,
16. Ana Beatris Lopes Zampoli, Analista de Contratos,
17. Ana Clara Citelli, Funcionária Pública,
18. Ana Clara de Freitas Andrade, Servidora Pública Estadual,
19. Ana Claudia de Aguiar Almeida, Servidora Pública Estadual,
20. Ana Lígia de Souza Cardoso, Estudante,
21. Ana Lucia Fernandes Marcelo, Almoxarife,
22. Ana Lucia da Silva, Estudante,
23. Ana Maria Gregório, Bancária,
24. Ana Paula Martins, Funcionária Pública,
25. Ana Paula Moura Ghiraldelli, Outros,
26. Ana Paula Nunes, Outros,
27. Ana Paula Zeferino, Enfermeira,
28. Anderson Andre Menezes, Piloto de Avião Comercial,
29. Anderson Fernando Ribeiro, Estudante,
30. Anderson Zacarias Banhate, Vendedor,
31. Andre Luiz dos Santos, Estudante,
32. Andre Luiz Augusto Isaac, Estudante,
33. Andre Luiz Raphael, Professor,
34. Andrea Aline Caetano Fusco, Vendedora,
35. Andreia Cristina Cardoso Simonetti, Servidora Pública Municipal,
36. Andreia Cristina Salles Salatino, Servidora Pública Estadual,
37. Andreia Maria Pierobon Yashuda, Farmacêutica,
38. Andriele Daiane de Souza, Estudante,
39. Angela Rodrigues Silva, Servidora Pública Municipal,
40. Angelica Goncalves Dias, Servidora Pública Federal,
41. Angelo Augusto Rodrigues Alves, Estudante,
42. Antonio Cezar Ferrari, Auxiliar de Escritório,
43. Aparecida Donizete Augusto dos Santos, Outros,
44. Aparecida Marcia Milani de Paula, Secretária do Lar,
45. Ariele de Lira Souza, Estudante,
46. Aron Lauand Zaour, Estagiário,
47. Aryelle Marcondes de Resende, Funcionária Pública Municipal,
48. Augusto Cesar Mendes Giannini, Publicitário,
49. Augusto Galeani, Estudante,
50. Beatriz Micheloto Amaro Dionizio, Pesquisadora,
51. Bianca Cotrim, Advogada,
52. Bruno Andrade Boldi, Mecânico de Manutenção,
53. Bruno Fernandes Pinto, Estudante,
54. Bruno Rafael de Pauli, Estudante,
55. Bruno dos Santos Ventureli, Advogado,
56. Caio Rodrigo Bispo Rocha, Estudante,
57. Camila Aline Mancini Frete, Outros,
58. Camila Luzia dos Santos, Outros,
59. Camila Guimaraes Crocco, Nutricionista,
60. Carlos Antonio de Oliveira, Contador,
61. Carlos Cesar Cerqueira Leite, Técnico de Eletricidade,
62. Carlos Eduardo Testa, Farmacêutico,
63. Carlos Henrique da Mota, Operador de Implementos Agrícolas,
64. Caroline Fernanda Ferronato, Estagiária,
65. Caroline Flores Gomes, Advogada,
66. Caroline Leite Calesini, Auxiliar Jurídico,
67. Cassia Aparecida de Almeida, Assistente Social,
68. Cesar Leandro Costa Rodrigues, Advogado,
69. Cesar Rodrigo Montecino, Motorista,
70. Cintia Elizabete Crozera, Advogada,
71. Clarice Forti Volpati, Empresária,
72. Claudia Maria Reno Gomide de Sousa Prince, Escrevente,
73. Claudinei Aparecido Armando, Auxiliar de Escritório,
74. Claudio Cesar Marcola, Comerciante,
75. Claudio Diogenes Luiz, Outros,
76. Claudirene Elis Lampa, Professora,
77. Clayde do Carmo Silva Zanin, Servidora Pública Federal,
78. Clayton Antonio da Silva, Auxiliar de Escritório,
79. Cleia Janier Rodrigues Rasteiro, Professora,
80. Cleonice Pereira Couto da Silva, Funcionária Pública Aposentada,
81. Cristiane dos Santos Lana, Merendeira,
82. Cristiane Meneghelli Camargo, Escriturária,
83. Cristina do Carmo Cerqueira, Professora,
84. Cynara Vitoria Silva Correa, Estudante,
85. Dafine Trindade, Estudante,
86. Daniel Henrique Forini, Analista de Sistemas,
87. Daniel Verissimo Robre, Outros,
88. Daniela Elisabete Theodoro Quartier, Escriturária,
89. Daniela Estrela Mattos, Farmacêutica,
90. Danielle Peterson, Secretária,
91. Davi Freitas, Servidor Público Estadual,

92. Denise Pupin, Fisioterapeuta,
93. Denivaldo Marques dos Santos, Trabalhador de Construção Civil,
94. Diego de Borba Assumpcao, Segurança,
95. Dimas Aparecido Deleo, Professor,
96. Douglas Daniel de Souza e Souza, Servidor Estadual,
97. Dyessica Barbosa de Souza Pradella, Functinária Pública Municipal,
98. Eder Augusto dos Santos, Operador de Empilhadeira,
99. Ederson Diego da Silva, Professor,
100. Edimara Tereza da Silva Amadeu, Outros,
101. Edina Aparecida dos Santos, Técnico de Enfermagem,
102. Eduardo Jonas do Nascimento, Servidor Público Estadual,
103. Eduardo Martins Castilla, Funcionário Público Municipal,
104. Eliana Lozano Campos Vercosa, Functinária Pública,
105. Ellen Mariane Souto, Agente Administrativo,
106. Elton Ricardo da Silva, Técnico em Informática,
107. Emanuella Fuzaro, Estagiária,
108. Emerson Barravieira, Fiscal,
109. Endrius Zavanela Navarro, Programador de Computador,
110. Erica Cintra Steponaitis, Functinária Pública,
111. Erick Aparecido Lourenceto, Supervisor Administrativo,
112. Erico Michel Goncalves, Supervisor de Vendas,
113. Erivaldo da Silva Tubias, Contador,
114. Etina Maria de Oliveira Leite, Outros,
115. Evandro Tiago de Faria Cicone, Auxiliar de Escritório,
116. Everton Cunha Alves de Queiroz, Almozarife,
117. Fabiana Soares de Azevedo, Engenheira,
118. Fatima Aparecida Correa da Silva, Agente Administrativo,
119. Fernanda Maria Ferreira Farinos, Advogada,
120. Fernanda Suelen Kunz, Escriturária,
121. Fernando Aparecido Pedro, Mecânico,
122. Florinda Miranda dos Santos, Servidora Pública Municipal,
123. Francisco Rodrigues, Bancário,
124. Geane Lopes Agostoni, Functinária Pública Municipal,
125. Geraldo Custodio de Souza, Aposentado,
126. Gilson Domingos Cardoso, Trabalhador de Construção Civil,
127. Gisele Cristina do Amaral Moises, Estudante,
128. Gisele da Silva, Secretária,
129. Gisele Souza Santana, Outros,
130. Gislayne Helena Lima, Aposentada,
131. Gislayne Pegrucci de Souza, Estudante,
132. Glaucia Bala de Souza Lima, Pedagoga,
133. Glaucineide Barroso Oliveira, Estudante
134. Greicy Aparecida de Freitas, Analista Jurídico,
135. Gustavo Henrique Brandini dos Santos, Funcionário Público,
136. Helena Lavrador Mustafe Camolese, Advogada,
137. Iamara Leao Veiga Cororate, Outros,
138. Ian Airon Machado, Vendedor,
139. Ilda Faustino Malachias, Servidora Pública Estadual,
140. Irce Silva dos Santos, Estudante,
141. Irisneide Maria Flauzino da Silva, Servidora Pública Municipal,
142. Isabel Cristina Francisco, Servidora Pública Municipal,
143. Isabella Motta Alves, Estagiária,
144. Isabella Alves Franco, Recepcionista,
145. Isaias Martins da Silva Niziato, Estudante,
146. Israel Santos de Souza, Vigilante,
147. Izabel Cristina Rodrigues Silva, Servidora Pública Municipal,
148. Janaina Fernandes de Paula Eduardo, Servidora Pública Municipal,
149. Janine Rodrigues Greio, Agente Administrativo,
150. Jeferson Pereira do Nascimento, Outros,
151. Jessica Antonia Gomes da Silva, Outros,
152. Jessica Arielli Pradelli, Dentista,
153. Jessica Cristina Rigolim, Secretária,
154. Joao Alexandre Liberato Rodrigues, Outros,
155. Joao Francisco Araujo, Mecânico de Manutenção,
156. Joao Henrique Prates, Mecânico Montador Aeronautico,
157. Jonatan Fernandes Hilario de Souza, Outros,
158. Jose Alberto Fernandes Martins Portella, Outros,
159. Jose Antonio Alves Junior, Contador,
160. Jose Luiz Conceicao de Oliveira, Outros,
161. Jose Mauro Martins, Servidor Público Municipal,
162. Jose Pedro Fernandes dos Santos, Mecânico de manutenção,
163. Jose Roberto Caiano Junior, Estudante,
164. Jose Roberto Retamero, Servidor Público Estadual,
165. Jose Victor Voltarel, Estudante,
166. Joseane dos Santos Lopes, Técnica de Enfermagem,
167. Josefa Maria DE Barros Marcondes, Faxineira,
168. Joselini Leni da Silva Couto, Estudante,
169. Juliana Cristina da Silva, Outros,
170. Juliana Cristina Ferreira, Professora,
171. Juliana Ferreira Justino, Bacharel em Direito,
172. Juliano Alves Prado, Estudante,
173. Julio Roberto de Mori, Amoxarifé,
174. Karina Heldt, Servidora Pública Municipal,
175. Karina Paiva, Vigilante,
176. Karina Vieira de Judes, Servidora Pública Municipal,
177. Lais Olivieri de Leliz, Professora,
178. Larissa de Lima, Advogada,
179. Larissa Venturine, Auxiliar Administrativo,
180. Lauanda Aparecida dos Santos, Servidora Pública Estadual,
181. Leandro Caldeira Rocateli, Servidor Público Estadual,
182. Lenice Maria de Brito Goncalves, Professora,
183. Leticia Borges Severino, Advogada,
184. Lidiane Lauren Pereira, Estudante,
185. Lizandra Becastro Thomaz, Supervisora Administrativa,
186. Lourenco Joao Carbonelli Junior, Gerente Comercial,
187. Lucas Magno de Oliveira, Estudante,
188. Luccas Milhorini Martins, Estudante,
189. Lucia Helena Bento, Estudante,
190. Luciana Cristiana de Freitas Gouvea, Auxiliar Administrativo,
191. Luciana Patricia de Souza Pinheiro, Biomédica,

192. **Luciane Raimo Gomes**, Trabalhadora de Fabricação de Alimentos,
193. **Luis Vanderlei Dantas**, Procurador Institucional,
194. **Manaia da Silva Parila**, Estagiária,
195. **Mara Cristina Gregorio**, Funcionária Pública,
196. **Marcelo Brach**, Estudante,
197. **Marcelo Cassiano Franco de Oliveira Pinto**, Agente Postal,
198. **Marcelo de Andrade**, Atleta Profissional,
199. **Marcia Aline Bonifacio**, Outros,
200. **Márcia Angela de Oliveira**, Funcionária Pública,
201. **Marcia Cecilia Alves Pereira**, Técnica em Química,
202. **Marcio Henrique Delvas**, Professor,
203. **Marco Aurelio Chiochini Misael**, Jomalista,
204. **Marco Daniel da Silva**, Técnico de Mineração,
205. **Marcos Antonio de Medeiros**, Vigilante,
206. **Marcos Eduardo Santoro**, Professor,
207. **Marcos Paulo de Oliveira Mota**, Operador de Produção,
208. **Margarete Cristina Spinelli**, Escriturário,
209. **Maria Cristina Ale Rocha**, Pedagoga,
210. **Maria de Fatima Souza Rodrigues**, Aposentada,
211. **Maria Heloisa Ferreira Damaceno**, Estudante,
212. **Maria Lucinete dos Santos**, Recepcionista,
213. **Maria Rita do Prado Mazzeu**, Sociologa,
214. **Maria Silvia Simão Pereira**, Aposentada,
215. **Maria Zilda Marchezani**, Servidora Pública Municipal,
216. **Mariana Goulart Pestana Mochetti**, Escriturária,
217. **Mariana Regina Held Catalani**, Estudante,
218. **Marília da Silva Lopes Carvalho**, Outros,
219. **Marisa Aparecida de Souza**, Funcionária Pública Municipal,
220. **Mateus Tobias Vieira**, Advogado,
221. **Matheus Quessada Cardoso de Matos**, Administrador,
222. **Matheus Renan Silva**, Estagiário,
223. **Mauro de Mello Coelho**, Servidor Público Federal,
224. **Michele Gabriele Martins**, Estudante,
225. **Michelle Andressa da Silva**, Vendedora,
226. **Miriam Aparecida Vanalli de Andrade**, Professora,
227. **Monica da Costa Zanini Segnini**, Professora,
228. **Monica dos Santos Mauro**, Secretária,
229. **Nathalia Camila Mourao**, Estudante,
230. **Oswaldo Graciano de Moares**, Outros,
231. **Paloma Bonfin Rigoldi**, Advogada,
232. **Patricia Bala da Camara**, Funcionária Pública Municipal,
233. **Patricia Barbosa dos Santos**, Advogada,
234. **Patricia Fernanda Soares**, Bancária,
235. **Patricia Toledo Bergamin de Oliveira**, Servidora Pública Municipal,
236. **Paula Camila Borges**, Estudante,
237. **Paula Fernanda Fernandes**, Estudante,
238. **Paula Irides Goffetto**, Estudante,
239. **Paula Garcia Couto**, Estudante,
240. **Paulo Fernandes de Freitas Junior**, Estudante,
241. **Pedro Aparecido Moreira da Silva**, Metalúrgico,
242. **Percival Capella**, Funcionário Público Municipal,
243. **Pollyana Azevedo Alves**, Advogada,
244. **Priscila Aparecida Manzini Borsato**, Agente Educacional,
245. **Priscila Danieli Corvi**, Estudante,
246. **Priscila Kraus Lujan**, Servidora Pública Municipal,
247. **Priscila Sebrim Moreti**, Empresária,
248. **Puebla Patone Venchiarutti Kammer**, Funcionária Pública Municipal,
249. **Rafaela Regina dos Santos**, Auxiliar de Locação,
250. **Raiane Malagoni Alves Zovico**, Auxiliar de Escritório,
251. **Raquel Daniel de Souza**, Outros,
252. **Reinaldo Rozato**, Engenheiro Civil,
253. **Renata de Paula Machado**, Estudante,
254. **Ricardo Alexandre Ramos**, Advogado,
255. **Ricardo Dall Acqua**, Assistente Administrativo,
256. **Rita de Cassia da Costa**, Agente Administrativa,
257. **Robson Jose Castor dos Santos**, Agente Administrativo,
258. **Romeu Domeniconi Junior**, Micro Empresário,
259. **Ronaldo Braz**, Estudante,
260. **Ronaldo dos Santos Silva**, Estudante,
261. **Roney Dias Baker**, Técnico de Contabilidade,
262. **Rosa Aparecida Bueno Brasilino**, Industrial,
263. **Rose Cleia Gomes Pereira**, Enfermeira,
264. **Rozenaide Martins dos Santos**, Servidora Pública Municipal,
265. **Rubens Euclides Vercosa**, Comerciante,
266. **Rui Pinheiro Camargo Penteado**, Funcionário Público Federal,
267. **Samuel Harb Cerqueira Leite**, Técnico em Química,
268. **Sandra Aparecida de Paula Silva**, Servidora Pública Municipal,
269. **Sandy Hellen Fernandes**, Estudante,
270. **Sergio Carrascosa**, Estudante,
271. **Sergio Jose Pelicolla**, Funcionário Público,
272. **Silvia Nery Roque**, Outros,
273. **Simone Aparecida Medeiros**, Secretária,
274. **Solange Ferreira de Nadai Gimenes**, Estudante,
275. **Sumaia Lauand Zaarour**, Estudante,
276. **Taciane Adna Rezente Neves**, Estudante,
277. **Tainan Ramos da Cruz**, Estagiária,
278. **Tais Fernanda Antonio**, Dona de Casa,
279. **Tamira Azevedo Caires**, Estudante,
280. **Tânia Antunes Santoro**, Agente Educacional,
281. **Tatiana Maiara Alves da Silva**, Estudante,
282. **Thaina Cristina de Oliveira**, Estudante,
283. **Tiago Corbi Colletti**, Vendedor,
284. **Vanessa Aparecida Leodoro**, Estudante,
285. **Vanessa Correa Julio**, Vendedora,
286. **Vanessa de Oliveira Alves**, Bancária,
287. **Vanessa Durigan Possa**, Estudante,
288. **Vanessa Gomes da Silva**, Vendedora,
289. **Vanessa Priscila de Souza**, Técnica de Enfermagem,
290. **Vania Cristina Fernandes de Souza**, Estudante,
291. **Vania Ribeiro Cardoso David**, Advogada,

- 292. **Veronica Ramos Pires**, Agente Administrativo,
- 293. **Victoria Aravechia Giro**, Estudante,
- 294. **Vilma Conceicao Alves**, Servidora Pública Estadual,
- 295. **Vinicius Nunes de Andrade Nicolau**, Estudante,
- 296. **Vivian Karla Koleilat Ruiz**, Assistente Social,
- 297. **Vladimir Donizeti dos Santos**, Representante Comercial,
- 298. **Walton Cesar de Almeida Leite**, Escriturário,
- 299. **Wilson Rosendo Tellaroli**, Professor,
- 300. **Zenaide Francisco de Paula Rigolon**, Professora,

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 08 de novembro de 2021. Eu, Vinicius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 41, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição, RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juíz:

01 a 31/11/2021: Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensou os dias 03/11, 04/11 e 05/11/2021 como saldo de horas relativas a Plantões Judiciais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 29, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Dr. MATHEUS RODRIGUES MARQUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Civil e Criminal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** as férias da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, CJ-03, da seguinte forma:

1.a) De 26 a 29/10/2021 (4 dias) para 14 a 17/12/2021 (4 dias);

1.b) De 01 a 17/12/2021 (17 dias) para 09 a 25/02/2022 (17 dias);

1.c) De 10/03/2022 a 08/04/2022 (30 dias) para 08/09/2022 a 07/10/2022 (30 dias).

2- **ALTERAR** as férias da servidora **VERONEIDE DASILVA FLORENCIO OLIVEIRA**, RF 8227, Técnica Judiciária, FC-5, seguinte forma:

2.a) De 18 a 29/10/2021 (12 dias) para 22/11/2021 a 03/12/2021 (12 dias);

3- **ALTERAR** as férias do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, RF 5338, Técnico Judiciário, FC-05, da seguinte forma:

3.a) De 15/07/2022 a 29/07/2022 (15 dias) para 01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias);

4- **ALTERAR** as férias do servidor **MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO**, RF 7793, Técnico Judiciário, FC-02, da seguinte forma:

- 4.a) De 02/06/2022 a 14/06/2022 (13 dias) para 30/05/2022 a 10/06/2022 (12 dias);
4.b) De 15/08/2022 a 19/08/2022 (5 dias) para 02/08/2022 a 10/08/2022 (9 dias);
4.c) De 03/11/2022 a 14/11/2022 (12 dias) para 03/11/2022 a 11/11/2022 (9 dias).

5 - **ALTERAR** as férias do servidor **IVAN JOSÉ SILVA, RF3087**, Analista Judiciário, FC-05, da seguinte forma:

5.a) De 10 a 19/01/2022 (10 dias) a 07 a 16/03/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2021, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2021 - GUAT-01V

LISTA DE ALISTAMENTO DEFINITIVA DE JURADOS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista DEFINITIVA** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2022, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – ex. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escrivão
42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilingüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário

70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguara
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO – bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações
105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS – bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industrial
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA – bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA – bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimonial
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economista
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo
168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguara
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática

170. LUIZAUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BRÖSLER – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARALÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSAMOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA VA SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES – professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina
231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIALDE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguara
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE MALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMALÚCIA SILVA – bancária

270. SELMA SUZANAM PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escrivão
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FÁRIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVALAUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERALÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem
294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUACURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escrivãria
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 07/11/2021, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 102, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de compensação, no dia 11/11/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619**, no dia 11/11/2021, para substituir o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 5, estará em gozo de compensação, no período de 22/11/2021 a 26/11/2021 e 29/11/2021, assim como de férias, no período de 30/11/2021 a 19/12/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619**, nos períodos de 22/11/2021 a 26/11/2021 e 29/11/2021 a 19/12/2021, para substituir o servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 101, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ 03, estará em gozo de férias, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, técnico judiciário, no período de 29/11/2021 a 06/12/2021, e o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244**, no período de 07/12/2021 a 18/12/2021, para substituírem o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-SUMANº 8, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mauá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Ródney de Oliveira Mourão (RF: 6551)**, como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2020/2021:

- **De:** 07 a 27 de janeiro de 2022 (21 dias - segunda parcela);

- **Para:** 20 a 28 de janeiro de 2022 (09 dias - segunda parcela) e 14 a 25 de fevereiro de 2022 (12 dias - terceira parcela)

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 09/11/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
13/11/2021 a 19/11/2021	3ª	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/11/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de necessidade do serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnica Judiciária, na seguinte conformidade:

De 22 de novembro a 17 de dezembro de 2021 para 3 a 10 de novembro de 2021 e 1 a 18 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-05VNº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor **FABIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), possui férias marcadas para gozo nos períodos de **10 a 19/01/2022**; e

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias regulamentares do servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), marcadas anteriormente para o período de **10 a 19/01/2022**, para fruição no período de **24/01 a 02/02/2022**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8584459097533417595

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021;

R E S O L V E:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
12/11/2021 a 19/11/2021	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento, na hipótese de urgência ou risco de preclusão de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

V - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 09/11/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801**:

De:

- 30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias – 2ª parcela 2021);
- 09/05/2022 a 27/05/2022 e 13/06/2022 a 23/06/2022 (1ª e 2ª parcela 2022).

Para:

- 03/05/2022 a 20/05/2022 (18 dias – 2ª parcela 2021);
- 06/06/2022 a 05/07/2022 (parcela única 2022);

2. AUTORIZAR a compensação de 14 horas de plantão judicial realizadas pela servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801**, nos dias 07/01/2022 e 10/01/2022. Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF N° 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 19/11/2021 a 26/11/2021

SERVIDORAS:

- 1) Patrícia Dias de Sena Washio - RF 6094
- 2) Luciana de Amorim Parga Martins Araújo - RF 6731

São José dos Campos/SP, 8 de novembro de 2021.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 08/11/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 81, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 44 (SEI 0027401-07.2020.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 12/11/2021 às 09h do dia 19/11/2021	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
--	--

Leia-se:

Das 19h do dia 12/11/2021 às 09h do dia 19/11/2021	Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406
--	-------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021 - SANT-DSUJ/SANT-SUMA

Disciplina a impressão de mandados e descarte de documentos físicos do sistema PJE e distribuídos eletronicamente, com certidões negativas inseridas no sistema.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Roberto Lemos Dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o art. 16 da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que prioriza a intimação por meio eletrônico ou virtual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 357, § 1º, do Provimento nº 01/2020-CORE - Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disciplinado pelo art. 193 do Código de Processo Civil, segundo o qual os atos processuais podem ser totais ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

CONSIDERANDO o preconizado pela Lei nº 11.419/2006, que autoriza o uso de meio eletrônico na comunicação de atos processuais, e esclarece ser meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, e transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores (art. 1º, § 2º, incisos I e II, e art. 9º);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFORSF nº 23, de 03 de setembro de 2020, que disciplina o cumprimento de mandados judiciais por Oficial de Justiça Avaliador Federal, através de meios remotos de comunicação ou em âmbito virtual, na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a redução de orçamento destinado ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 709-CJF, de 1º de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal - PSJF.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a impressão dos mandados, ofícios, cartas de ordem e cartas precatórias distribuídos eletronicamente, via sistema PJE, ou correspondência eletrônica, seja elaborada pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, após a tentativa de cumprimento eletrônico.

§ 1º. Àqueles que ultrapassarem 20 folhas, a pedido dos servidores responsáveis pelo cumprimento, a ser formalizado por correio eletrônico, serão digitalizados em CD W/RW pela Central de Mandados para posterior cumprimento.

Art. 2º. Determinar aos Oficiais de Justiça Avaliadores que o descarte dos documentos físicos produzidos pelo sistema PJE e distribuídos eletronicamente, com certidões negativas inseridas no sistema PJE, ou devolvidos eletronicamente, seja realizado em local destinado na sala dos Oficiais.

Encaminhem-se cópias à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro desta 4ª Subseção.

Oficie-se, eletronicamente, ao Núcleo de Apoio Regional desta 4ª. Subseção, solicitando uma caixa depósito destinada para o descarte de documentos, para futura fragmentação.

Dê ciência aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados.

Publique-se.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 24/06/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 55, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)

PARA

16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES - RF 5235, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

24/11/2021 a 03/12/2021 (10 dias)

07/01/2022 a 16/01/2022 (10 dias)

PARA

07/01/2022 a 16/01/2022 (10 dias)

17/03/2022 a 26/03/2022 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/11/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 08 de novembro de 2021.

PORTARIASANT-JEF01VG N° 56, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário no dia 03/11/2021 (01 dia) do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3),
RESOLVE

Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326 para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 03/11/2021 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 08/11/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santos, 08 de novembro de 2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMAN° 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **08/11/2021**, as férias anteriormente marcadas de **03/11/2021 a 12/11/2021** referente à servidora **ANA MARIA MARIANO CASTILHO, RF 4948**, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para o período de **29/11/2021 a 03/12/2021**, exercício de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/11/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR N° 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Portaria **DF/SP nº 54/2012**,

RESOLVE

APROVAR a ESCALADA DE PLANTÃO PARA O RECESSO JUDICIAL (2021-2022), DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL-NUAR, conforme segue:

SERVIDOR	RF	PERÍODO
Nilene Maria Alvarenga Araujo	2831	20 a 23 de dezembro de 2021
Akira Bazanini	2047	20 a 23/12/2021 e 27 a 30/12/2021
Regina Santos Rodrigues	6067	27 a 30 de dezembro de 2021
Silvia Satsie Iwazaki	6712	03 a 06 de janeiro de 2022
Roberto Alves Gregório	5264	03 a 06 de janeiro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 08/11/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VN° 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 12 a 19/11/2021.

SERVIDORA: JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA- RF 4003

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 05/11/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 29, DE 05 DE novembro DE 2021.

A Doutora **LUCIANADA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentar.

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE, o teor do a Portaria nº 28 2021 (7922216), desta Diretoria, em relação a única parcela das férias do exercício de 2022 do servidor **João Batista Carvalho Firmo, Técnico Judiciário, RF 6840**, para serem usufruídas por imperiosa necessidade do serviço nos seguintes períodos:

1º período: 07/01/2022 a 21/01/2022 (15 dias);

2º período: 02/03/2022 a 04/03/2022 (03 dias);

2º período: 15/08/2022 a 26/08/2022 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 08/11/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL Nº 2/2021 - SJBV-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(alstamento definitivo do corpo de jurados)

ADrA. LUCIANADA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária, em SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 061/2021 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2022, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM DEFINITIVA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTEIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA
13. DANILLO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOUREARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOUREARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOUREARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÊC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEOB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA

46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÊC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÊC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSVALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRALIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARARAMOS DA SILVA - PROFESSORA
82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MÉDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRATIVO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII
Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)'

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2022, determino a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021. Eu, (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 22/10/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 607, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0022384-87.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as três etapas das férias do exercício de 2020/2021, do servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, R.F. 6309, anteriormente agendadas de: i) 14/02/2022 a 23/02/2022; ii) 20/06/2022 a 29/06/2022; iii) 17/10/2022 a 26/10/2022 para:

i) **25/04/2022 a 04/05/2022;**

ii) **20/09/2022 a 28/09/2022;**

iii) **09/12/2022 a 19/12/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juíz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/11/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 606, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0010202-69.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FARIA BARBOSA, R.F. 8373, para substituir o servidor HIGOR DE CASTRO SILVA, R.F. 7988, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **13/10/2021 a 22/10/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juíz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 08/11/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0031477-11.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, R.F. 8405, para substituir a servidora JULIANA LEMOS NASSUR, R.F. 8181, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **12/07/2021 a 16/07/2021** e de **13/10/2021 a 28/10/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 604, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001073-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAYRA TADAIESKI MESSER, R.F. 6171, para substituir a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, R.F. 6446, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **13/10/2021 a 28/10/2021**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 08/11/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 603, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0015766-29.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as três etapas das férias do exercício de 2020/2021, da servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, R.F. 7469, anteriormente agendadas de: i) 16/11/2021 a 26/11/2021; ii) 25/04/2022 a 04/05/2022; iii) 20/06/2022 a 28/06/2022 para:

i) **07/01/2022 a 21/01/2022;**

ii) **21/02/2022 a 25/02/2022;**

iii) **04/05/2022 a 13/05/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 08/11/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 43, de 26 de outubro de 2021, para que seja alterada, como segue:

Onde se lê:

Período	Servidor

Das 09 horas do dia 29/10/2021 às 09 horas do dia 05/11/2021	Darci Rosimar Costa
Das 09 horas do dia 05/11/2021 às 09 horas do dia 12/11/2021	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 09 horas do dia 12/11/2021 às 09 horas do dia 19/11/2021	Marcos Paulo Moreira da Silva
Das 09 horas do dia 19/11/2021 às 09 horas do dia 26/11/2021	Lisandro Seawright
Das 09 horas do dia 26/11/2021 às 09 horas do dia 03/12/2021	Fernando de Melo Araújo

Leia-se:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 29/10/2021 às 09 horas do dia 05/11/2021	Darci Rosimar Costa
Das 09 horas do dia 05/11/2021 às 09 horas do dia 12/11/2021	Marcos Paulo Moreira da Silva
Das 09 horas do dia 12/11/2021 às 09 horas do dia 19/11/2021	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 09 horas do dia 19/11/2021 às 09 horas do dia 26/11/2021	Lisandro Seawright
Das 09 horas do dia 26/11/2021 às 09 horas do dia 03/12/2021	Fernando de Melo Araújo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL E DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera, RF 6607, para cumprimento do Mandado de Intimação de **Id. 100870998**, expedido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº **0005564-83.2010.4.03.6112**, com a finalidade de intimar as partes executadas EDEMILSON CARMO MILANESE e IRACI NOGUEIRA DE SOUZA MILANESE no endereço da Avenida Prestes Maia, 1904, Centro, em PANORAMA-SP. Diligência realizada no dia 21/10/2021.

Art. 2 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal -, Ronaldo Estécio Marçilo, RF 7794, à Rua Jacinto José Alegrete, n. 229, em Dracena, SP, para cumprimento do Mandado **Id. 130947392**, expedido nos autos da Execução Fiscal n. **5000297-18.2020.4.03.6137**, com a finalidade de intimar Leandro de Oliveira Durante. Diligência realizada no dia 27/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz Federal plantonista
das 19 horas do dia 12/11/2021 às 9 horas do dia 19/11/2021	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, Limeira, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 08/11/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V Nº 87, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no período de **13/10/2021 a 22/10/2021**;

RESOLVE:

D) DESIGNAR o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **13/10/2021 a 22/10/2021**.

Encaminhe-se o expediente SEI ao setor competente da Seção Judiciária, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2021 - ANDR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O ANO DE 2022, DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **foram alistados DEFINITIVAMENTE**, sem que tenha havido impugnações ou reclamações (Certidão 8212549) à listagem provisória contida no Edital 2/2021, **para servirem como Jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina, durante o ano de 2022, os seguintes cidadãos abaixo relacionados:**

1. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
2. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
3. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado
4. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
5. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
6. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
7. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
8. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
9. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
10. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora
11. ALINE MACEDO PIRES, estudante
12. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
13. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
14. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
15. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
16. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar

17. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
18. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
19. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar
20. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
21. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
22. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
23. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
24. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
25. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
26. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor
27. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor
28. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
29. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
30. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
31. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
32. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
33. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
34. CLEUZA DA SILVA ALENCAR, agente administrativo
35. DENISE COIMBRADOS SANTOS SILVA, funcionária pública
36. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
37. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
38. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
39. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
40. EDNA TOZI, bancária
41. ELAINE DIELEIA TEIXEIRA, funcionária pública
42. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
43. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
44. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
45. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
46. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
47. FABIANO PACHECO, técnico bancário
48. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
49. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
50. FERNANDA MASSUIA STACHISSINI, funcionária pública
51. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
52. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
53. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
54. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
55. GISELE MARIA RUIZ, professora
56. GIVANILDO MACHADO DOS SANTOS, funcionário público
57. GUIOMAR PEREIRADO CARMO, professora
58. HENDRIK JACOB LUYTEN, professor
59. ILVAN HUSSEIN KASSAB DE FREITAS, professora
60. IRANI DE OLIVEIRA LOPES, professora
61. JAIRO QUEIROZ DOS SANTOS, técnico em desenvolvimento agrário
62. JANICE DE NOBREGA OLIVEIRA, auxiliar de escritório
63. JANICELY FERREIRA DE OLIVEIRA, assistente social
64. JAYME FAVRETO FILHO, bancário
65. JESUINA DE SOUZA ALMEIDA, funcionária pública
66. JHONATAN COELHO ROCHA, funcionária pública
67. JOÃO APARECIDO RODRIGUES, professor
68. JOÃO DE JESUS MARTIN ROMERO, funcionário público
69. JOÃO MARTINS DE ARRUDANETO, agente administrativo
70. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, motorista
71. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CALESTINI, funcionário público
72. JULIANA MODESTO DO CARMO, agente administrativo

73. JULIANI MONÇÃO SACCO, professora
74. JUNIOR CESAR LOSSAVARO, funcionário público
75. LAIS SCARMELOTE ISHIDA, estudante
76. LAURA CRISTINA DA SILVA, estudante
77. LILIAN PEREIRA ASSIS, enfermeira
78. LUCIA MAGNA SANTOS, professora
79. LUCINETE DA SILVA DELBONE, autônoma
80. LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO, professora
81. LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, professor
82. MACSUEL MONTEIRO, assistente administrativo
83. MADSON LUIS SILVA DE CARVALHO, autônomo
84. MARCIA GUSMÃO GARDIM, funcionária pública
85. MARCIA SHIRLEY DA SILVA, professora
86. MARCO ANIZIO DA SILVA, funcionário público
87. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, professora
88. MARIA APARECIDA DONATONI ASSIS, professora
89. MARIA JOSÉ COIMBRA SAKATA, do lar
90. MARIANA COSTALONGA OLIVEIRA, professora
91. MARIELY MARIN LIBERATO, agente de serviço
92. MARLY ARAÚJO STEFANATI, funcionária pública
93. MURILO ALVES MUNIZ, estudante
94. PATRÍCIA DA SILVA LEITE MORETE, agente de organização escolar
95. PATRÍCIA MALHEIRO ROMÃO, professora
96. PATRIK AUGUSTO LEONEL DE ARAÚJO, estudante de direito
97. RANGEL FERNANDO VITAME, funcionário público
98. REGINA CELIA DOS SANTOS, técnica de radiologia
99. RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, professora
100. RICARDO DORETO, funcionário público
101. SIMONE CUEVAS MARTINEZ, professor
102. SOLANGE BEVILAQUA RODRIGUES, professora
103. SONIA MARIA DE ARAUJO, funcionária pública
104. SUELI APARECIDA DE CARVALHO, professora
105. SUSELI AGUIAR BERTARELO, professora
106. THAIS NACFUR TITICO, funcionária pública
107. THIAGO DOURADO MUNHOZ, aux. de serviços diversos
108. VALERIA BAESSO MIRANDA STELUTTI, professora
109. VINICIUS ADRIANO DOS SANTOS, estudante de direito
110. VIVIANI MIRANDA FORTUNATO, secretária de assistência social

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIEL ABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DE JAVITE MARCUSSI, merendeira

16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCANEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo
21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILADA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DEJAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANA NEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrário
38. NASSER MUSTAFAYOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor
46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMA AMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
50. RÜBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIEL IAROSI ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATA LARISSA FIRMINO BERALDO, bancária
54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDA AUGUSTA DA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 83, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (8199032), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (8216002);

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (8214642), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (8216002)

CONSIDERANDO a realização pela servidora **RENATA LESSA MELLEME KAIRALA**, RF 8121, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (8214818), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (8216002)

RESOLVE:

AUTORIZAR:

1) a compensação pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, de 7 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 12/11/2021, e de 4 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 16/11/2021, anotando-se no Sistema e-GP.

2) a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480, de 7 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 26/11/2021, anotando-se no Sistema e-GP.

3) a compensação pela servidora **RENATA LESSA MELLEME KAIRALA**, RF 8121, de 14 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias 03/12/2021 e 14/01/2022, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 4/2021 - CAMP-01V

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAS E TRIBUNAL DO JÚRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, caput, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2022, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

ABIQUEILA CHAVES	ASSISTENTE	30.290.766-	3229-0918	e	abiqueila.chaves@hotmail.com
RODRIGUES DOS SANTOS	FINANCEIRA	X	98281-6631		
ADRIANO RODRIGO DE SOUZA	ESTUDANTE	42.175.227-0	2517-3538		adrianokaurousa@hotmail.com

ADRIEL MUNIZ BERTE	ESTOQUISTA	36.566.700-6	99681-6905 (mãe), 99244-1032 e 3037-9020	
AFONSO LEONEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	5.783.775-2	3255-1365, 3838-7021 e 9603-5665	afonsoleonel@ig.com.br
AGUIINALDO ZENI	GERENTE ADM.	13.757.811-8	3255-2889	aguiinaldozeni@hotmail.com
ALAIDE MICO TOPION	DOLAR	9.855.810	32271185	valmir.piton@ahlstrom.com
ALCIDES DA SILVA FILHO	JORNALISTA	4.442.946-0	3731-5100 e 9798-8155	silvafilho@cbn.campinas.com.br
ALCIDES DE LIMA	OF. ELÉTR. HIDR.	16.125.842-6	3226-1584	
ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	30.320.016-9	3029-4725 e 98120-0393	alcino.henrique.souza@gmail.com
ALCIR TRINDADE	COMERCIANTE	9.097.344	32364290	mimft@yahoo.com.br
ALDA APARECIDA PEREIRA	PROF. ADMINISTR.	13583256	3213-4903	
ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI	ENGENHEIRO	4997374	3289-1589 e 9771-1587	aldoierardi@terra.com.br
ALESSANDRA ANTONIAZZI ROCHA	GERENTE ADM.	24.591.748-2	9237-1821 e 3239-1098	alessandra.rocha@leury.com.br
ALESSANDRA KORNEJCZUK	CARTORÁRIA	6.061.648-5	3258-5730	alessandrak04@hotmail.com
ALESSANDRA REGINA OLIVO PEREIRA	ESTUDANTE	43.198.053-6	3243-9393 e 9224-8435	aleolivop@hotmail.com
ALESSANDRA V. DA S. NASCIMENTO	OPER. MULTIPLICADOR	27.548.983-8		alessandra.silva@medley.com.br
ALESSANDRO LUÍS DE FREITAS	EMPREGADO PÚBLICO	26.813.706-7	99191-1992, 98312-6924 e 3772-4086	aleluifrei@gmail.com
ALESSANDRO ROCHA REIS	ATENDENTE	41.743.292-6	3243-7452; 99112-7146	alessandrocps87@hotmail.com; alessandrorocha95@hotmail.com
ALEXAMARAL PEDROSO	AUX. SERV. JURÍDICOS	29.304.216-0	3208-3898	alex@lunismil.br
ALEX RODRIGO DA SILVA	MECÂNICO	29.728.027-2	7803-4776, 2515-0206	alex.rsilva@ig.com.br
ALEX VICTOR LIMA	ANALISTA DE MERCADO	24.421.071-8	9134-7745	alex-vl@uol.com.br
ALINE MAITE CAVALCANTI	AUX. ADMINISTRATIVO	40.332.237-6	3281-0620 e 9709-6427	alinemaitex@yahoo.com.br
ALINE PAULA SILVA DE SANTANA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40.166.449-1	3276-7539 e 9358-5444	line_otps@hotmail.com
ALINE RAFAELA RIBEIRO	Agente de Aeroporto	42.436.636-8	99204-7527	alinerss@yahoo.com
ALINE SUELI FLORIANO PASSOS	UNIVERSITÁRIA	42.461.883-7	3225-6963 e 98371-6162	enilassosp@gmail.com
ALMIR JOSE FAGNANI	PINTOR DE AUTOS	177633335	32783236	izabelfagnani@hotmail.com
ALONSONONATO	EMPRESÁRIO	3.784.798-3	3212-0083; 99077-9607	anodor@erra.com.br
ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	14468111	3203-6185 e 8238-2131	maia7777@hotmail.com
ALVARO ZANONE ACRIZIO DE BRITO	GERENTE	37.034.495-9	99824-6090	alvaro.zanone@hotmail.com
AMANDA CRISTINA DO AMARAL	ADVOGADA	32.733.174-4	3281-5293 e 9137-5354	acamaral@adv.oabsp.org.br
AMÉLIA MARQUES PEREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	36.854.830-2		mp.melzinha@gmail.com
ANA CAROLINA BASTOS PEREIRA	COMPRADORA	34.601.536-4	3227-8835 e 8184-8826	carolbastos6@hotmail.com
ANA CAROLINA DO CARMO TOSTA	BALCONISTA	47.374.345-0	3324-2202, 7809-0481	krolzinha@hotmail.com
ANA CAROLINA MACHADO CONZEINTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	14.297.598-MG	3255-3864 e 99122-0164	
ANA CAROLINA RAMOS LEMOS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	38.494.401-2	98139-9182; 3236-5534; 2116-0299	acarina.lemos@gmail.com
ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	ESTUDANTE	47.147.163-X	3243-9539	ana.carolina@nissanconcorde.com.br
ANA CLÁUDIA CAMPOS TAVARES	AUX. ADMINISTRATIVA	41.571.842-9	3326-1718 e 99225-9794	anacompostavares@hotmail.com
ANA CLÁUDIA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	48.630.358-5	3226-0787; 98239-5373	anasouza.cps@gmail.com
ANA CLÁUDIA ROMÃO	AUX. ADMINISTRATIVO	28.335.028-3	3227-3288 e 99222-5539	anaclaudia_700@hotmail.com
ANA FLÁVIA SOUZA SILVA	CARTORÁRIA	47.841.507-2	2513-0750 e 99233-9319	ana_flavia_91@hotmail.com
ANA LUCIA CAMARGO HENRIQUES	VENDEDORA	17.943.793-8	3272-9226 e 9361-6429	analuciach@bol.com.br
ANA LUCIA DAMIANE ROCHA	DOLAR	4133363	32726648	rch.paulo@gmail.com
ANA LUCIA PINCA LISBOA	SUPORTE AO CLIENTE	24.531.536-6	3388-2502 e 9203-5337	alisboa72@hotmail.com
ANA LUIZA GUEDES PINTO	INSTRUTORA EQUIPACÃO	43.762.345-2	8131-9772	ketzal_2004@yahoo.com.br
ANA MARIA FERNANDES GAMA ORSE	DOLAR	9594407	3253-4792 e 9201-2103	aninhaorse@yahoo.com.br
ANA REGINA RANDI PENATTI	SERVIDORA PÚBLICA	5.851.473-9	3233-6049, 8148-6623 e 3236-2100	arandi@trt15.jus.br
ANA ROSA DA SILVA MANCINI	JORNALISTA	27.969.653-X	99714-5817	anamancini@trt15.jus.br
ANDERSON COSTA DE AQUINO	INVESTIGADOR E ASS. DE SEGURANÇA	23.075.319-X	3221-5397 (REC) e 99785-6579	andersoncostaquinotompson@gmail.com
ANDERSON LUIS CERVANTES PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	41.483.762-9	3267-3691 e 8148-1317	campinas.anderson@hotmail.com

ANDERSON PEREIRA	CONSULTOR DE VENDAS	43.199.047-5	3243-4046 9252-1188	e	pereira.de@gmail.com
ANDRÉ ALFREDO MONTEIRO	VENDEDOR	11.999.999-7	3579-5868 8126-4807	e	andrealfredomonteiro@yahoo.com.br
ANDRÉ AMORIM GENOVEZ	PORTEIRO SERVIÇO	30.838.840-9	2121-0907		
ANDRÉ BELCHIOR TORRES	DIRETOR ESCOLA	20.115.920-X	3234-2627 9812-7819	e	andre.belchior@nhanguera.com
ANDRÉ HENRIQUE HERMINI	MOTORISTA	23.155.401-1	3245-7964		tesouraria@imaculada.com.br
ANDRÉ LUIS DO AMARAL	ESTAGÁRIO	42.478.923-1	3242-7516 9106-9317	e	andre_amaral@praxair.com
ANDRÉ NONATO DOS SANTOS	PORTEIRO	45.742.729-2	98809-1615; 99526-0551		andrenonato105@gmail.com
ANDRÉ QUARTAROLLA MOURA	ADVOGADO	38.183.264-8	99381-9720		andreqmoura@gmail.com
ANDRÉ RICARDO FAIAN	GERENTE	27916340	9725-0220 7804-2517	e	andre.ricardo@belmetal.com.br
ANDREA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES	MICROEMPRESÁRIA	20.350.795-2	3223-6676; 3027-2169; 8131-9410		dreinha_prado@hotmail.com
ANDREA FERNANDES DA SILVA	GERENTE	25.418.469-8	3295-8498 9255-8164	e	andreasilva44@hotmail.com
ANDREA HELENA ORTOLAN	ALMOXARIFE	19.530.027-0	99463-3656		deia.ortolan@gmail.com
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PITTON	PERITO JUDICIAL	24524136	3227-5102 99734-9724	e	aj-pitton@hotmail.com
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	TEC. ELÉTRICO	3.163.520-9	3241-2586 9609-3040	e	a.pereira.almeida@gmail.com
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	APOSENTADO	8.232.530-3	3289-4653 98200-4525	e	antonio_sobrinho@rsn.com
ANTONIO RUBENS GIRARDI FILHO	CONTADOR	27.228.465-8	3207-0233 9137-0735	e	rubinhogirardi@hotmail.com
ANTONIO VICTOR VENTURINI CUNHA	ANALISTA SISTEMAS	13.291.049-4	3256-0606 8132-9991	e	victorventurini@ig.com.br
APARECIDA CLEONICE DOSSANTOS CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	21.902.991-X	3223-9205		cleonice.souza@hotmail.com
APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI	ESCREVENTE	30.961.819-8	4141-0757		cidacolombaroli-lima1@hotmail.com
APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	ESCRITORA	10722883	3327-2755 9600-6848	e	cidsepulveda@gmail.com
APARECIDO DONIZETE PEREIRA	MOTORISTA	21.987.879-1	3865-8900; 3305-0423; 98710-0048		adonizetepereira10@gmail.com
APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	BANCÁRIO	19415905-X	3254-4034, 98407-4057		aparecido.santos@outlook.com
APARECIDO FRANCISCO DOSSANTOS	GERENTE ADM.	25.151.535-7	3246-3890, 99802-1312 3744-4455	e	aparecido.santos@dpsaschool.com.br
APARECIDO JEAN OLIVEIRA PEREIRA	VIGILANTE	41263862	8806-3693		caindolevantando@hotmail.com
BENEDITO MOREIRA DE BARROS	ADVOGADO	13.462.362-9	3819-2742 99133-5864	e	tecnobrisa@gmail.com
BERENICE MENDES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8.580.036-3	3234-7042 9740-8732	e	berenicemoliveira@gmail.com
BERENICE SANTOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	47.929.307-7	3282-6069; 98870-1612		bere.girl@hotmail.com; bere.080614@gmail.com
BIBIAN DOS REIS	AUX. ADMINISTRATIVO	3122049 MG	9259-5007 8840-9152	e	bibiansreis@gmail.com
BRUNA APARECIDA ALVES DA CUNHA	ESTAGÁRIA DE DIREITO	50.633.615-3	3257-2285; 99340-5517		bruna.alves.2014@hotmail.com
BRUNA CERONE LOIOLA	ADVOGADA	36.488.375-3	3307-5233 8281-0133	e	bruna_cerone@hotmail.com
BRUNA DE OLIVEIRA PORTO	OFICIAL SUBSTITUTA	45.006.799-3	99771-8784		porto.bruna23@gmail.com
BRUNA MAZZONI MACHADO	PSICÓLOGA	34.997.779-7	3365-1922 9697-5107	e	brunacmazzone@hotmail.com
BRUNO ANTONIO MARTINIANO NOGUEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO SR.	40.755.541-9	3243-0045 9213-5952	e	bruno_nogueira@praxair.com
BRUNO BUZZOLA MENDES DE OLIVEIRA	ESTAGÁRIO ENG CIVIL	35.117.043-1	3245-7074 8809-2331	e	brmendes.oliver@hotmail.com
BRUNO COSTA GOMES	GERENTE LOGÍSTICA	89322036	9601-0832 3305-8091	e	bruno_gomes@praxair.com
BRUNO HENRIQUE FIGUEREDO	ELETRICISTA	44.791.064-4	9132-6426 8812-7364	e	edhtf@yahoo.com.br
BRUNO ROBERTO NOZELLA	ANALISTA IMPORT./EXPORT.	30.538.423-5	3221-4575 8107-0043	e	bruno.nozella@kuehne-nagel.com
CAIO AUGUSTO LEMOS LOVATO	JORNALISTA	24.502.088-3	2121-7714 7850-1712	e	caio@recap.com.br
CAIO ZANATTA	Agente Fiscal	38.402.703-9	98803-5422; 3305-8663; 3834-9400		caio.zanatta13@gmail.com
CAMILA CÁSSIA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35.198.642-X	98800-8597 3032-1055 (comercial)	e	camys17@outlook.com
CAMILA GUILHERME SIQUEIRA	AUXILIAR PROCESSAMENTO	43.593.209-1	2511-4529 99398-0529	e	myla_cps@hotmail.com
CAMILA MENATTO MEBIUS	PROFESSORA	9.418.111-1	3261-1256 (serviço) 98717-5365	e	mebiuscam@hotmail.com
CAMILA SILVA JEREMIAS	ESCREVENTE EXTRAJUD.	35.460.039-4	3208-1497 9258-1421	e	camilasjeremias@gmail.com
CAMILO CRISTOFARO RAMOS MONTAGNA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	34.378.714-3	9730-8489		
CARINA ESTER DE SOUZA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	32.734.519-6	3325-8705 9210-3323	e	carina_ester@hotmail.com

CARINE PIRESE DE CAMPOS	COMERCIÁRIO	46.380.587-2	98288-6776	carine.campos@bol.com.br
CARLA VERÔNICA PARALZO	PROFESSORA/ADVOGADA	16.327.983-4	3276-3440 e 99116-8377	carlaparaizo@dghnet.com.br
CARLOS ALBERTO BANDEIRA GLIMARÃES	PROF. UNIVERSITÁRIO	9686027	3287-4221 e 99652-4068	cabgama@fec.unicamp.br
CARLOS ALBERTO BOIAGO	REPRES. COMERCIAL	10948808	3272-3553 e 9685-5225	boiago.carlos@gmail.com
CARLOS ANTONIO GIL	GERENTE	13.463.916-9	3269-2711 e 99727-4666	csg@bvtcargo.com.br
CARLOS APARECIDO FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	3977941	3202-1682, 3266-4694 e 8135-2042	carlosf@iac.sp.gov.br
CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO LIMA	ADMINISTRADOR	9.269.120-1	97135-2211	clima@iguanet.com.br
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28.759.271-6	3266-1609 e 99251-2812	carlossouza.poimen@gmail.com
CARLOS HENRIQUE GOMES	ENGENHEIRO	11493070	97402-5541	projetos@caex.com.ind
CARLOS IZIDORO PEREIRA	ANALISTA OPERAÇÕES JR.	16.969.868-3	3225-6134 e 9129-3390	carlos_pereira@praxair.com
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	INSPEÇÃO DE QUALIDADE	14181771	3268-1461 e 9286-7995	zetao@yahoo.com.br
CARLOS OSCAR LEITE	PORTEIRO	20.451.581-6	4107-0315 e 8224-3481	colete@hotmail.com
CARLOS ROBERTO BEZERRA	SUPERVISOR	13.764.139-4	3245-0250 e 9619-1955	carlos_bezerra@praxair.com
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	APOSENTADO	6.734.298-X	3269-3071, 2116-1300 e 99613-8386	carlosrobertoribeiro3@gmail.com
CARLOS ROBERTO SOARES	MECÂNICO	21848887	99286-7299; 3268-3809	carlosrobertosoares@gmail.com
CARMEN LUCIA BONATTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	9860879	9157-6454 e 3241-3412	carmen.bonato@panalpina.com
CARMEN RODRIGUES BÉRGAMO	TEC. ARREC. TRIB. APOSENTADA	37.315.208-5	98182-5413	rod.carmen@hotmail.com
CARMEN SILVIA CADORIN FALLEIROS	SUPERVISORA NATAÇÃO	21555213	3258-7710	carmenfalleiros@uol.com.br
CAROLINA DA SILVA FREITAS	PRENDAS DOLAR	41.722.446-1	99126-6128	carolinasfreitas30cf@gmail.com
CAROLINA MENDONÇA MASSACANI DE SOUZA	ESCREVENTE	43.574.049-0	3273-3978, 99102-5109 e 3308-3978	karoll3@yahoo.com.br
CAROLINE ANDRADE DIAS	ATENDENTE	42.843.960-3	99131-6151 e 7851-2281	caroline.andrade.dias@gmail.com
CELISE DE SOUZA RESENDE	ESTUDANTE	35.777.589-2	3272-1344; 98856-6181	celiseresends@gmail.com
CELSO JOSÉ DALBEN	COMERCIANTE	95956153		fatima@supermercadosdalben.com.br
CESAR AUGUSTO BARTHUS UZUM	FERRAMENTEIRO	15425651	32010118	cesar.uzum@bol.com.br
CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	AUXILIAR DE ESTOQUE	41.117.763-1	3221-4192 e 99312-1422	cesaraap@bol.com.br
CESAR BURATTO	ESCREVENTE	8.389.672-7	9675-9817	cesar@cartoriocampinas.com.br
CIBELLE BORGES MARQUEZ	COMUNICÓLOGA	5.639.499-8	3258-2970	
CIÉRO RIBEIRO MAGALHÃES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	6.871.875-5	3233-8338 e 99602-6596	naelcim@naelcim.com.br
CINTHIA MARIA SOUZA	AUX. DE TABELÃO	33.278.619-5	98148-2480	ci.ester@hotmail.com
CINTYAMARA GALLI	CONSULTORA DE SEGUROS	30.230.773-4	3734-9186 e 7809-8965	cintya@lineaseg.com.br
CLARICE ALMEIDA ROSA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	5091493	3224-1149, 98967-7899 e 3266-8077 (escola)	aclarosa@gmail.com e clarosa@unicamp.br
CLARICE SHIZUKA SATO	FONOAUDIÓLOGA	12331676	3236-3082 e 8187-4733	claricesato@hotmail.com
CLARISSA RIBEIRO GLIMARÃES DE PAULA	ATENDENTE	11.658.232-41	3221-6625; 98280-7558	klarissa21@hotmail.com; clarissa71@hotmail.com
CLAUDENIR DE SOUZA	Empregada doméstica	20352232	99397-1984 (recado)	negrinha22@gmail.com
CLAUDIA APARECIDA DE AQUINO BARZAN	ATENDENTE	23.003.941-8	3794-9444; 99560-9659	claudiafbarzan@terra.com.br
CLAUDIA BLAGINI SUDA SCHLACHTA	BANQUEIRA	33410584	3243-9620 e 9182-7809	clausbs@best.com.br
CLAUDIA CRISTINA CEZARIO	VENDEDORA	34.601.016-0	92144478 e 3386-3745	cacaucezario@hotmail.com
CLAUDIA DIAS MIRANDA DE SÁ	ATENDENTE	37.740.781-1	3221-3110	
CLAUDIA MASSARANI	ANALISTA MARKETING	19272922	3387-7090	claudiamassarani@hotmail.com
CLAUDIA PETRECA	CORRETORA DE IMÓVEIS	15113711	3231-1905 e 9114-2093	claudiapetrecaca@hotmail.com
CLÁUDIA SANTANA BUENO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	44.841.062-X	98296-1178; 2116-8503; 3579-3435	claudiasbueno@icloud.com
CLAUDINEI HUMBERTO TURATTI	CONTADOR	2.750.354-9	3242-7151 e 9677-2975	nei.turatti@hotmail.com
CLÁUDIO BENECASE	ADVOGADO	16334148	3307-6398 e 9204-3155	benecase@petrobras.com.br
CLAUDIO LUIZ MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	10861911	3266-0965 e 9795-0736	claudioholm@gmail.com
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUTÔNOMO	16.805.516-8	3245-2847 e 98911-0770	crs-10@ig.com.br
CLAYTON CORTE	CONSULTOR TÉCNICO	42.795.374-1	99184-4136	clayton.corte@gmail.com
CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO	ADVOGADA	19270760	98172-6365	clea@malfatti.com.br

CLEIA RENATA ZANARDI	PORTEIRA	26.634.092-1	3387-4804; 99731-0865	cleia.cleo@hotmail.com
CLEIDE CASSIANO FRANZOI	DOLAR	7.704.498	32959815, 19-	
CLEIDE PEIXOTO FARJANI	DOLAR	17.291.095	32433880, 19-91181220	cefjarjani@uol.com.br
CLEITON RODRIGO MACHADO FURLANE	AUXILIAR DE CARTÓRIO	42.496.113-1	3305-4946 9196-1444	erodrigofurlane@ig.com.br
CLEMILDES HENRIQUE PEREIRA	OPER. CENTRAL LANÇAM. NOTAS	29.423.170-5	3221-1753 9703-9354	clm7.central@enxuto.com.br
CLEOMAR ERANI DE PAULA	OFICIAL TÉCNICO II	13589024	3294-7093 9703-8061	cleomarpaula@terra.com.br
CLEONICE FRANCISCA DOS SANTOS	DOLAR	28.511.134	93721339	CLEO24_2@HOTMAIL.COM
CLEONICE NEVES DA SILVA AGUIAR	VENDEDORA JÚNIOR	53.994.832-9	3241-9854 988004942	
CLEONICE REGINA DE CARVALHO DA SILVA	ATENDENTE	33.147.760-9	99228-4028; 3226-3936	cleonice Regina2009@hotmail.com
CLEUSA DIRCE MATTIELI ROZO	ASSIST. GESTÃO	5268024	3268-9590 8826-9346	
CLEUSA MARIA RUZON JORGE	DOLAR	16.123.916		
CLEUZA APARECIDA BARONI	SUPERVISORA ENSINO APOSENTADA	5643878	3289-2414 99798-6300	cleuza_baroni@uol.com.br
CLEYSON PEREIRA	EMPRESÁRIO	3.468.591-1	3012-3021 99940-1812	cleyson@gmail.com
CLODOALDO SEBASTIÃO B. JÚNIOR	ENCARREGADO	36.030.921-5		
CLOVIS GASPARD	SUPERVISOR DE PEÇAS	11.519.625-0	3227-3208 98154-5346	clovis@volktempo.com.br
CRISTIAN FERNANDA ARANTES	SECURITÁRIA	26.666.956-6	3755-2683 9804-2854	cristian.arantes@portoseguro.com.br
CRISTIANA CASSANELLI DA ROCHA	Análise Administrativa	36.088.823-9	3273-7567; 98420-2471	criscassanelli@yahoo.com.br
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA ED. FÍSICA	45.539.285-7	3281-4885 99467-6192	crisamy@bol.com.br
CRISTIANE CUBINES	ASSIST. FISCAL FINANCEIRA	40.006.524-1	99245-1060	cris_cubines@yahoo.com.br
CRISTIANE MIRANDA BISPO	AUXILIAR ESCRITÓRIO	47.845.535-5	3227-3156; 3272-2052 8851-2790	cris_nb@hotmail.com
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO	30.381.472-X	3216-4126 9203-3862	cristiane_fast@hotmail.com
CRISTIANO APARECIDO ROGIERI	OP. SUP. TÉCNICO	34.290.881-9	2121-4360 8728-7759	rogieri.cristiano@gmail.com
CRISTIANO MARTINS PEREIRA	APOSENTADO	28.265.958-4	3255-6230; 3251-5692 99855-1737	cristiano Pereira43@gmail.com
CRISTINA HOLME	AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	32.836.726-6	3242-4730 9702-0750	cristinaholme@gmail.com
DAIANE APARECIDA SENHA	GERENTE NEGÓCIOS	41.363.743-8	3325-5580 99196-3343	daiane_senha@hotmail.com
DAIANE FRANCISCA TOMASSIMÕES	BALCONISTA	1539225		
DAILTON PEREIRA DA SILVA	INDUSTRIÁRIO	8.270.132-5	3237-9041 7807-4163	dailtonps@hotmail.com
DAIRA RODRIGUES DOS SANTOS KISCH	DOLAR	11.972.918	32620025, 19-996961761	darykisch@yahoo.com.br
DAISY MACHADO	BIÓLOGA	30703646-7	32273935 981452564	
DALZISA APARECIDA DA SILVA GANTE	APOSENTADA	7.731.400-1	3273-2053 8805-5085	dalziszagante@yahoo.com.br
DAMARIS OLIVEIRA MELLO	COMERCÍARIA	21.202.731-1	3272-8272 8115-7169	damarismello@hotmail.com
DANIEL ALBERTO DE ALÉCIO	ADVOGADO	43.198.075-5	3131-4642 99688-05-05	daniel@dfcadogados.com.br
DANIEL ARNALDO CAPRINI	ESTUDANTE	37.425.717-6	99795-7602	daniel_caprini@hotmail.com
DANIEL BERSELLI	ENG. MECÂNICO	7455138	3243-1324 99124-5703	cdberselli@hotmail.com
DANIEL DE ALMEIDA MOREIRA	OP. PRODUÇÃO	34.207.545-7	99699-6317 98766-3445	daniel81moreira@gmail.com
DANIEL FREITAS PEREIRA	VENDEDOR	44.248.940-7	3307-0994; 99844-9156	danf_sp@hotmail.com
DANIEL JULIANO AOSTOLFI	CONSULTOR DE GARANTIA	1.613.061-9	3223-2586	claudia_benson@tempoveiculos.com.br
DANIEL LUIZ GRANADO	CARTORÁRIO	3.017.648-0	3308-3509 99101-6193	daniel@cartoriocampinas.com.br
DANIEL RICARDO TOMASI	SUP. PRODUÇÃO	20.549.338-5	3243-5228	daniel@shervin.com.br
DANIELA ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	COMERCÍARIA	38.733.282-0	2102-1215	
DANIELA BRAGION DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA	32.821.630-6	3229-7018 9613-2488	daniela_bragion@yahoo.com.br
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	BALCONISTA	33.468.007-4	91211979	
DANIELA DE PAULA DA SILVA	VENDEDORA	39.467.492-3	3202-0002 99555-9384	daniela@brasitone.com.br
DANIELA DOS SANTOS ROBERTO	OPERADOR DE PRODUÇÃO	27.085.178-1	3282-1073; 98709-9420	
DANIELA MACHADO ALVES	ESTAGÁRIA DE DIREITO	44.988.472-2	9121-4979 2122-2000	danielamachado.a@terra.com.br
DANIELA MESSIAS DE OLIVEIRA BENEDITO	ESTUDANTE	32536608	99304-5965	dani@forteford.com.br
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	32.282.875-2	3037-0775 3289-8124	

DANIELE FRANCISCO	APARECIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42.446.590-5	3266-5362 3734-9165	e	danieleapfrancisco@yahoo.com.br
DANIELE PADILHA	HELENA	ANALISTA DE RH	35.461.540-3	9215-4018 3273-4888	e	danihpadilha@yahoo.com.br
DANIELLE CARVALHO		AUX. COORDENAÇÃO	48.561.940-4	3305-9381 9261-0953	e	danielle.carvalho@anhuaguera.com
DANILLO DOMINGUES	LEIGUE	ATEND. ADMINISTRATIVO	44.711.488-8	9259-7817		daniiloleigue@hotmail.com
DARCI CEZÁRIO		APOSENTADA	13.290.324-6	3029-2045, 9751-0967 8700-9392	e	cezariodarci@bol.com.br
DARLAN ZAFATOSKI	PEREIRA	ESTOQUISTA	49.537.927-X	3226-2876		
DARLI MATOS ESPINA	DE LOURDES	APOSENTADA	15849483	3201-7604 99176-1962	e	darliespina@hotmail.com
DAVIDALEXANDER DINIZ		ESTUDANTE DE DIREITO	43.523.685-4	3253-4288; 99557-8030	e	david-alexander@hotmail.com
DAVID DA SILVA SOUSA		ARTE	04.769.734-22	3234-0688		
DAVID GERMANO DA COSTA		INDUSTRIÁRIO	6.959.307-3	3271-4226 9786-4101	e	davidgermanocosta@yahoo.com.br
DÁVILSON PETINATI		ENGENHEIRO	5.416.629-9	3253-7235 99774-6333	e	dpetinati@uol.com.br
DEBORA CARINA TONOLI		ADVOGADA	18.170.076-1	3705-6280		debora@cpql.com.br
DEBORA MARKMAN		CIRURGIÃ-DENTISTA	38.542.444-9	99157-3381 3287-4164	e	deboramark@icloud.com
DEL SO PEREIRA FILHO		MOTORISTA	25.853.637-8	99216-6031 3281-7127	e	delsopereirafilho@gmail.com
DENILSON FERREIRA DOS SANTOS		PLANEJADOR DE QUALIDADE	36.396.580-4	9115-0363 3395-1304	e	denilson.santos@hrbosch.com
DENIS MARQUES DE SOUZA	APARECIDO	AUX. LOJA	46.459.103-X	9234-4625		
DENIS CONSTANCIO DE SOUZA		PORTEIRO	28.087.376-1	3254-4902, 99676-5635		dreddenis@ig.com.br
DENIS PIRES ANDRADE		ADM. EMPRESAS	32.956.162-5	99845-0209		denis_pires@yahoo.com.br
DENISE CALORI ESTEVES		DENTISTA	18.172.296	3241-5524; 99658-3596		
DENISE HELENA FERRARI DOSSANTOS		ATENDENTE	20.116.667-7	3229-1434; 99375-0937		deniseferrari_s@hotmail.com
DENISE JORGE BESTANE NUNHEH		ADVOGADA	15.304.301-5	3252-6038 99112-0332	e	denisenuneh40@hotmail.com;
DENISE RODRIGUES DE LUCENA		TÉC. LAB. MICROBIOL.	30.792.143-8			denise.lucena@medley.com.br
DENISE TURATI DUARTE		ESTUDANTE	16.798.850-5	3743-5219, 3245-2972 3743-5232	e	dturati@fazenda.sp.gov.br
DENISSON DE OLIVEIRA QUIMARÃES		ESTUDANTE	24.504.839-6	3232-6379 9261-6813	e	gumadsg@gmail.com
DIANA MUNHOL		ASSISTENTE FINANCEIRO	48.574.990-7	3225-9418 3238-6144	e	dianamunhol@yahoo.com.br
DIEGO AMARAL MUSSATO		ADVOGADO	30.987.433-6	3208-1136 98848-4814	e	diego@muassato.adv.br
DIEGO CORREA DE SALES		GESTOR COMERCIAL	33.706.858-6	9215-0035 3253-3069	e	dsales@amil.com.br
DIEGO FRANCI MENDES		ASSIST. SECRETARIA	46.376.481-3	9751-5815 3256-5402	e	dfranci@gmail.com
DIEGO NERE DA SILVA		ESTOQUISTA	47.118.516-4	3367-3228		rq@dshrupesgot.com.br
DIEGO TADEU TANAKA		ENGENHEIRO DE PROCESSOS	35.461.190-2	99121-1642; 99522-2401		diego.tanaka@yahoo.com.br
DINALDA PIRES ALCOLEA		DOLAR	6.527.787-	30122410, 19-9 9444-4900		
DIOGO MANGOLIN BARBOSA		AUXILIAR PRODUÇÃO	41.901.433-0	3221-7259; 99492-8494		diogomangolin321@gmail.com
DIRCE TEIXEIRA	APARECIDA	OPER. EMPILHADEIRA	24.605.470-0	3246-0346 8162-4621	e	dteixeira@hotmail.com
DIRCE MODA		VENDEDORA	21494525	97410-1706		dirce@csmddecor.com.br
DIRSO DE MORAES		COMERCIANTE	8.930.475-5	3308-1879, 3305-0879, 97404-7747		dirso.moraes@gmail.com
DIVANIA DE FREITAS		MONITORA ESCOLAR	28.335.143-3	3227-4079 9641-0047	e	divaniadefreitascabral@hotmail.com
DIANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA		AUX. SERV. GERAIS	23.364.988-8	3229-7591 9191-2127	e	
DORCELINA MARIA PEXE FERNANDES		COMERCIANTE	12.437.502	32417868, 19-9 81393617		contabilds.alpecontabil@yahoo.com.br
DOUGLAS BONIFÁCIO DA CRUZ		ESTOQUISTA	47.913.703-1			
DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO		OP. PRODUÇÃO	48.597.761-8	3267-2404 9184-0487	e	dougha@bol.com.br
DOUGLAS LUIZ FARIAS		BANCIÁRIO	15.100.724-X	3032-1870 99291-0157	e	fariasdoug@hotmail.com
DOUGLAS STEFANI QUANIERI		ASSIST. FINANCEIRO	20.884.455-2	3271-5478 99214-6615	e	
DURVAL OLIVEIRA	ANTONIO	CARTORÁRIO	9.418.013-1	3342-8554 9715-3054	e	oladurval@gmail.com
EBENEZER BOTELHO	SOARES	MATEMÁTICO	8450759	3258-4585 99199-5320	e	ebene@imhrtel.com.br
EDINEIA DOMINGUES JUNIOR DE CAMPOS		ADMINISTRADORA	15307782	3367-1547 9209-6406	e	edneiarh@faj.br
EDISON DIAS		COMERCIAL	182615467	32458369, 19- 82630692		sebosenadorcps@yahoo.com.br
EDISON ROBERTO DO AMARAL		BANCIÁRIO	20.231.189-2	3029-0593		manoera@hotmail.com

EDIVALDO DOS SANTOS	APARECIDO	AUX. ESCRITÓRIO	23.075.435-1	3278-0020(rec); 3304-0020	romano.santos@gmail.com
EDLEIDE BARROS	RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	24.997.500-2	3281-4462	
EDMILSON DE OLIVEIRA CARVALHO		CARTORÁRIO AUXILIAR	49.530.608-3	3029-4032	edmls0m@hotmail.com
EDNA APARECIDA DE ARAÚJO		ASSISTENTE GESTÃO	21.981.971-3	3221-5042 99436-2565	e edna.arajo@campinas.sp.gov.br
EDNA LUCENA CARVALHO CARDOSO		AUX. ESCRITÓRIO	20.628.411-1	3278-4086, 3253-5777 99253-3706	e lucena.edna@hotmail.com
EDNA MARIA RIBEIRO	MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	6.273.676-0	3254-5369 8106-9688	e ednarib@globo.com
EDSON APARECIDO DE LIMA		AUX. DE TABELÃO	46.248.988-7	99168-3368 3266-5965	e edson_tum@hotmail.com
EDSON DELATTRE		BIOMÉDICO	881.564 PR	3521-6191 3288-0415	e delattre@unicamp.br
EDSON LUIS MOREIRA		INDUSTRIÁRIO	8.200.653-2	3209-1764 99605-3107	e edson.moreira@hr.bosch.com
EDVIGE GONZATO	ERBOLATO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	14.473.915-X	3272-7179, 3273-5720, 98128-9197	e edvige.gonzato@educacao.sp.gov.br
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	APARECIDA	AUX. SERV. GERAIS	47.857.206-2	3267-6227 9601-6236	e elaine.pinheiro678@gmail.com
ELAINE CARDOSO DE MOURA		ASSIST. ADMINISTRATIVO	41045813	3256-1345 8813-3340	e layne.moura@hotmail.com
ELAINE CRISTINA DA SILVA	CRISTINA DA SILVA	OPERADORA DE NEGÓCIOS	27.950.381-7	3305-4716 9151-5692	e laine_cris_nanni@hotmail.com
ELAINE DE FÁTIMA AGLIAR		GER. ADM. FIN.	19531385	3243-2445 99773-7046	e elaine@band.com.br
ELEN CRISTINA DANADON		BANCÁRIO	43.928.078-3	3733-8500	
ELENI HATAMOTO	ELIZETE	PSICÓLOGA	19628695	3383-5816 8269-1333	e eleni.br@hotmail.com
ELIANA CRISTINA SIBINEL STACH		COORDENADORA PROJETOS	8.390.088-3	3251-0286 9227-3671	e projetos.exec@sanasa.com.br
ELIANA MARTORANO PIRES		COMERCÍARIA	8.880.548-7	3233-8185 9116-4954	e dagulads@yahoo.com.br
ELIANA RODRIGUES FERREIRA LEITE		BANCÁRIA	34.120.362-2	3241-2812	e eliana.leite@caixa.gov.br
ELIANE JORGE NICOLAU		AUX. ADMINISTRATIVA	10.454.012-6	99236-7840	e ejnzen@hotmail.com
ELIANE RENATA ROCHA		CONTABILISTA	25.221.119-4	3303-7067 9131-7464	e elianerocha2009@hotmail.com
ELIAS COELHO MACEDO		BANCÁRIO	18.748.718-2	9779-9646 9157-9977	e elias.c.macedo@caixa.gov.br
ÉLIDA SEKIGAMI	FERNANDA	ATEND. COMERCIAL	34.290.805-4	3267-1790 7811-2621	e elida@faentregue.com.br
ELIETE WADA FERREIRA PINTO		COORD. DESENVOLV. EMBALAGEM	17943087	3255-7536 99764-7825	e elietewfp@gmail.com
ELMO ARMENTANO	ANTONIO	COMERCIANTE	W 3186249	32318911, 19- 32522442	e patyamentano@hotmail.com
ELVISALVESOBRINHO		Analista Contábil Financeiro	43.214.077-3	99380-2308	e elvis.sobrinho@gmail.com
ELZA OLIVEIRA SANTOS		SECRETÁRIA ESCOLAR	10948316	3243-5999 9766-5443	e elzaolisantos@yahoo.com.br
EMERSON APARECIDO DE ALCANTARA		ESTAGIÁRIO	48.558.506-6	9347-7211	e emerson.rielmends@gmail.com
EMERSON RAMOS	CRISTINA	SERVIDOR PÚBLICO	25.152.161-8	3032-2374 9841-7019	e ramosemerson66@yahoo.com.br
EMERSON SANTOS	JOSÉ DOS	CAIXA	21.869.936-0	3269-3849	
EMERSON LUIS BOFFO		ECONOMISTA	22.785.380-5	99901-6489 3269-0917	e ejgaboffo@gmail.com
EMILY SANTANA DE OLIVEIRA	CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	53.993.807-5	99136-2541; 98117-4632	e teh.cavalcante13@outlook.com
EMILY PEDROSO	NISHIMARU	ESTAGIÁRIA	36.011.024-1	3012-5882, 98315-2497 3236-2100 (comercial)	e adm.estagiario@trr15.jus.br
ERIBERTO BACCI		Enfermeiro	22.478.881-4	3227-9488 9350-9077	e eriberto.bacci@hotmail.com
ERICA SECCO	MARIA LOPES	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	41.743.271-9	3208-0258 99263-7978	e secco_ericah@hotmail.com
ERICK COSTA	JAMES SILVA DA	AUX. ALMORFADO	44.348.286-X	3032-2032 98822-8807	e erickstroy@bol.com.br
ERIKA ARRUDA	CRISTINA FERREIRA	BANCÁRIA	32.096.126-6	3269-1739 8155-6791	e erika.c.arruda@hbsc.com.br
ERIKA SCHREIFTER NUNES		AUX. ADMINISTRATIVO	28.086.511-9	7803-8766; 3291-3639	e herikka@gmail.com
ERNESTO JUNIOR	DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	9.640.945-9	3233-4759 99765-7979	e ernestoanjr@gmail.com
ESLI ROUTH		ASSIST. ADMINISTRATIVO	32420432	99111-7836	e lilarouth@hotmail.com
ETIENNE SILVA	PEREIRA DA	PROFESSORA	27.176.471-5	3213-4608, 98138-8966 3744-4624	e etienne.pereira@gmail.com
EUNICE SILVEIRA	MARTIM DA	EMPRESÁRIA	8.964.105-X	98430-2526; 98329-2157; 3287-4968	e samiraunice@gmail.com
EVA DITSCHNEINER	CHARLOTE	SECRETÁRIA	13.292.369-5	3735-5217, 3272-9257 8129-2001	e loladitschneider@gmail.com
EWERTON GALLO	DOS SANTOS	CARTORÁRIO	32.600.396-4	3212-0792 9258-1550	e gallosamurai@hotmail.com

FABIANA CORDEIRO DE BARROS	ADVOGADA	40.993.613-3	3281-2509 9106-0656	e	fabiana.barros@adv.oabsp.org.br
FABIANO BANHI	ENG. ELÉTRICO	30.099.704-8	3236-8823 99711-1389	e	fbunhi@terra.com.br
FABIANO MISSO MOSCARDINI	MECÂNICO	48.649.699-5	3229-0961, 3387-2229 99955-3358	e	fabio.moscardini@gmail.com moscardinifabiano@gmail.com
FABIANO RICORD DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL	40.830.884-9	3241-2359 (11)3525-9127	e	fabianors10@gmail.com
FABIO ANGELONI	ELETRICISTA	32.306.848-0	3281-4797		
FABIO AUGUSTO QUERIDO MINATI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	25.991.000-4	98225-1333		fabio.minati@br.bosch.com
FABIO CORREA CALDERARO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	28.828.700-9	3223-0281 9778-3998	e	fabio@recap.com.br
FABIO DE LIMA E SILVA	JORNALISTA	28.042.283-0	3278-1604; 99872-4647		fl.fabiodelima@gmail.com
FABIO DOSSANTOS SILVA	INSPECTOR DE QUALIDADE	32.692.128-X	3227-4456 9330-5107	e	fabiocps84@gmail.com
FABIO FRANCISCO FAGANELLO	TÉCNICO DE PROCESSO SR	20776901	3281-1749 9711-8402	e	ff.fagnello@bol.com.br
FABIO HENRIQUE MERKI	COMERCIÁRIO	34.120.811-5	3223-3262 9695-4540	e	
FABIO LOPES RIBEIRO	COMERCIÁRIO	39.379.226-2	4108-1129; 99440-4394		fabiohoob@gmail.com
FABIO MENDONÇA LIMA	GERENTE ADMINISTRATIVO	44.708.506-2	3291-0696 9497-5839	e	fmlima@amil.com.br
FABIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	BANCÁRIO	32.396.116-2	3226-0625 9798-2190	e	fabio-roberto.silva@caixa.gov.br
FABIO ROSSI NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	32.308.271-3	99762-9396 98391-1786	e	fabiofmo@gmail.com
FABIOLA DE SOUZA HONORATO	RECEPCIONISTA	41.252.338-3	3278-4693 8102-3999	e	fabiola.s.honorato@hotmail.com
FABRÍCIO BARBOZA DE SOUZA	PINTOR VEÍCULOS	41.145.015-3	3386-1312; 3252-9378; 98769-4104		fabricio_fe19@hotmail.com
FADEL JACOB FADEL	ENGENHEIRO	3.054.967-X	3255-1295 99138-4239	e	fjfadef@uol.com.br
FÁTIMA APARECIDA DE MORAES	COMERCIÁRIA		3276-3834		fatima.moraes@gmail.com
FÁTIMA APARECIDA MORENO	ENFERMEIRA	16.126.734-8	98832-5243		fatimaapmoreno@hotmail.com
FELIPE FELICIO CONCON	CARTORÁRIO	37.992.631-3	99948-0825		felipe.f.concon@gmail.com
FELIPE MONTAGNER DE DIEGO	ESTUDANTE	37.631.951-3	98812-2533 3307-6407	ou	felipediego@gmail.com
FELIPE RAMOS MARINA	MARQUETISTA	36.394.656-1	3203-5763		f.ramosmarina@gmail.com
FELIPE ROBERTO DOS SANTOS PINTO	ADVOGADO	38.541.101-7	3393-6299; 98301-6188		feliper3003@gmail.com
FELIPE THOMAZ ALVARENGA	MISSIONÁRIO	43.197.286-5	99344-9044		felipethomaza@hotmail.com
FERNANDA APARECIDA LEOCÁDIO	SUBCHEFE DE COZINHA	36.325.997-1	99262-9566		fer-leocadio@hotmail.com
FERNANDA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41.024.509-4	99599-4511		fermandarodrigues@atresp.org.br
FERNANDA CRISTINA FORTUNATO	CARTORÁRIA	20.449.009-1	3273-0897 3294-3704	e	fernanda@cartoriocampinas.com.br
FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA	OPERADORA DE CAIXA	46.766.790-1	3265-3763, 98100-9119 99160-3065	e	ferzzinha-2011@hotmail.com
FERNANDO DIALMA CUSTÓDIO	JORNALISTA/PROFESSOR	19.226.285-3	3324-8845; 99106-4941		ferdjalma@gmail.com
FERNANDO MARSOLA	VENDEDOR	9859507-6	3234-4465 99155-5992	e	fmarsolla@yahoo.com.br
FERNANDO MARTINS MASCARO	ANALISTA DE SISTEMAS	32.061.642-3	99189-8181		f_mascaro@hotmail.com
FERNANDO PIOVAN	TÉCNICA QUÍMICA	28.903.385-8	3325-8219 99649-2304	e	fernandpiovan10@gmail.com
FERNANDO ZERBINATTI SOARES	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	35.116.967-2	3236-8372 98181-2382	e	fernandsoares@yahoo.com.br
FLÁVIA ANTONIOLA PAIVA	ASSISTENTE COMERCIAL	30.172.674-7	3279-2365 99220-1916	e	flavia_antonielah@hotmail.com
FLÁVIA CRISTINA MOLOGNI	ASSIST. ADMINISTRATIVO	36.438.152-8	3131-4605 9156-7839	e	fmiogni@igatemi.com.br
FLÁVIA NARDEZ SIROL	ANALISTA MARKETING	27.148.215-1	3242-6101		
FLÁVIA ROBERTA CONÇALVESSABINO	AUX. ESCRITÓRIO	48.566.225-5	3223-1611 99806-1009	e	flavia.adri@gmail.com
FLÁVIA TERESINHA BARBOSA RAPELLO	ENGENHEIRA	11.650.839-5	3295-2986 99635-6505	e	flaviatbr10@yahoo.com.br
FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	27.392.762-0	99386-9232, 98322-2371 e 3734-6100 (comercial)		
FLAVIO CORREIA	PROJETISTA	33.289.696-1	3266-0539 7822-9512	e	flavioalternativo@yahoo.com.br
FLAVIO TRIVELATO	GESTOR COMERCIAL	28.545.066-9	3307-7106 8152-2442	e	ftrivelato@amil.com.br
FLORIPES MARIA DE OLIVEIRA CECILIANO	AUX. CONTÁBIL	9825961	3213-7434 9730-8181	e	
FRANCISCA FRANÇALVALDA BARBOSA	TÉCNICA EM ÓTICA	21.554.328-2	3229-8201 98273-3968	e	franciscafrancivalda@ig.com.br
FRANCISCO APARECIDO ALVARES LEITE JUNIOR	ENGENHEIRO	3148505	3253-4788 99751-4930	e	francisco.leite@sigmanet.com.br
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	SURFSSAGISTA	37.155.655-7	2121-5183 9105-4748	e	
FRANCISCO EVANDRO SARAIVA OLIVEIRA	BANCÁRIO APOSENTADO	57.226.779-4	3241-5173		saraiva.buchareldireito@yahoo.com.br

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	15853487	8151-5851	
FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA NETO	RESP. ENTREGA DE VEÍCULO	28.714.917-1	3739-9034	entrega@dhnripeugot.com.br
FRANCISNÉLIDA ALVES DA SILVA	OP. DE CAIXA	40.386.315-6	99281-9260	
GABRIEL BALDASSO GOMO	ESTUDANTE	47.969.040-6	2511-1068 e 98201-7997	gabrielgomo@hotmail.com
GABRIEL MELO MEIRELLES	MISSIONÁRIO	32.537.028-X	9221-7547	gmeirelles@yahoo.com.br
GABRIEL OLIVEIRA FENAMORE	ESTAGIÁRIO	50.541.814-9	98205-0176	fenamore@gmail.com
GABRIELA ASSIS DO CARMO PAULO GIARETTA	AUX. SECRETARIA	45.741.370-0	99191-1063	gaby_giaretta@hotmail.com
GABRIELO RENATO DI MARCO	ASSESSOR EXTERNO	8.209.195-X	3212-3624; 98111-8678	gabrieloo@ecap.com.br
GERSON FÁBIO DE OLIVA	AGENTE DE TRÂNSITO	22.432.432-7	99114-4803; 3772-4000	gerson_fabio2000@yahoo.com.br
GHSILAYNE TAMARA SANTOS	AUTÔNOMA	27.133.777-1	3271-7530, 9683-1293 e 7809-8280	ghsilayneal@hotmail.com
GIANNA APARECIDA DAMIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	15161687	9701-3096	gianna_damiano@praxair.com
GILBERTO ANTONIO FABIANO	APOSENTADO	10949939	3242-7431 e 8834-3526	gilberto_fabiano@yahoo.com.br
GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE	ADVOGADO	19.891.255-9	3201-6656, 3232-6078, 98177-6655	gilbertoadradeadv@terra.com.br
GILBERTO GONÇALVES MENDES	PROFESSOR/GERENTE	14468496	9712-0373 e 3213-0404	ggmends@ig.com.br
GILSON CARLOS BAGGIO	ELETRICITÁRIO	9996816	2121-9368 e 98147-1516	
GILTON SILVEIRA DE SOUZA	PROJETISTA JÚNIOR	43.063.953-3	3229-3894 e 98851-9101	giltons@gmail.com
GIOVANNA CIZENANDO	ENCARREGADA DE RH	34.836.157-9	3228-1994 e 98832-4387	giovannaui@yahoo.com.br
GISELA BIAZI POSSE	ESTUDANTE	42.478.963-2	3253-0325 e 3326-1934	
GISELA DE ARAUJO	COMERCIANTE	18.015.396	33247401, 19-7817-0761	GISELAD2ARAUIJO@GMAIL.COM
GUILHERME AFFONSO MENKE	EMPRESÁRIO	44.259.850-6	3255-1744 e 3032-8483	gui.menke@gmail.com
GUILHERME GONÇALVES MORAES	MISSIONÁRIO	43.560.043-6	9344-9360	guimamoraes@hotmail.com
GUILHERME JOSE YALI	COMERCIANTE	6.950.326	32894737, 19-98680825	
GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO	BANCÁRIO	17761969	3203-3188 e 99112-4327	guinogarr@yahoo.com.br
GUIOMAR APARECIDA FUZARO MOTTA	ASSISTENTE DE VENDAS	9904636	3241-0859 e 99228-6691	guiomar.motta@hotmail.com
GUIOMAR MATEUS SBRCCO	PENSIONISTA	11.185.963	32769425, 19-	andresbroggio@hotmail.com
GUSTAVO CÉSAR NOGUEIRA	ANALISTA PROC. GERENCIAL	30.961.277-9	3269-4358 e 91629561	ggenog@hotmail.com
GUSTAVO FELIPE DA SILVA	AUX. ESCRIVENTE	24.458.549-0	3227-4317 e 3231-8588	gv_cps@hotmail.com
GUSTAVO LUIS VERISSIMO DOSSANTOS	OPERADOR DE EMPILHADERAS	40.830.055-3	9477-2579	jogadorjk@hotmail.com
GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR / EMPRESÁRIO	43.913.568-0	3256-6227 e 7801-4253	magofaef@hotmail.com
GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO AUXILIAR	41.600.847-1	99114-7560	gustavo.moreira.oliveira@hotmail.com
HAROLDO ANTONIO CANGANI	ADMINISTRADOR EMPRESAS	11.980.727-0	3241-8493, 3235-1867 e 9602-3222	haroldo.emp@terra.com.br
HAROLDO FERREIRA	COORDENADOR	27.382.954-3	3269-1230 e 9243-7957	haroldoferreira@uol.com.br
HEBERT NERI DA SILVA ORTEGA	BANCÁRIO	26.300.947-6	3238-6261 e 8141-5701	hebertadn_esamc@yahoo.com.br
HEITOR BENJOVENGO JUNIOR	ENGENHEIRO	6.759.241-7	3253-1753 e 99235-6575	hbenjovengo@gmail.com
HELDER BECCARO MONICI	GERENTE NEGÓCIOS	1809841	3231-3902 e 9601-8327	helder_monici@praxair.com
HELENA MARTHA FAHL DA ROCHA	PROFESSORA	8354940	99631-7188	helenafahl@hotmail.com
HELOISA PODOLSKY PUGH	COMERCIANTE	9.435.438	32526002, 19-91210411	hpugh@uol.com.br
HENRIQUE FERNANDES CASTANHEIRA	ATEND. CALL CENTER	32.901.615-5	3252-6964 e 9234-0097	henrique.castanheira@claro.com.br
HERCILIO TARDEU DE SOUZA	TÉCNICO SEGURO SOCIAL	8553313	3737-1705 e 9122-6751	herciliots@ig.com.br
HERMÍNIA DIEGUES	AUXILIAR ESCRITÓRIO	11.991.274-0	3258-2633 e 9864-9853	
HILZENI ALVES HELMEISTER	AUXILIAR PROTÉTICO III	34.740.494-7	9389-3753 e 8838-8154	hilzenih@hotmail.com
HONORIDES DE JESUS BANDEIRA	AUXILIAR DE QUALIDADE	18.492.686-5	3265-2890, 98291-5811	honorids@flextronics.com; honorids.bandeira@flex.com
ISBARROBERTO GONÇALVES FILHO	ASSESSOR	26603843	3201-8507 e 9229-6838	isbarroberto@gmail.com
ISNAIA T AENANDA SOUSA FRANK	ATENDENTE	54.907.265-2	99180-0764	isnaiaaenanda@gmail.com
ISRAEL CARMO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SEGUROS	35.777.492-9	99301-9996 e 3744-3000	clicaisrael@gmail.com
ITALO BORGES DE PAULA	APRENDIZ	384538320	3229-8685	
ITAMAR JOSÉ RODRIGUES SANCHES	TÉCNICO QUÍMICO	9595995	254-2238	
ITAMAR PEREIRA	COMERCIÁRIO	24.524.684-8	3227-7178 e 9747-1854	

IVAN SANTOS ALMEIDA	Técnico em eletrônica	11.729.416-1	98712-0273	ivanalmeida.info@gmail.com
IVANA DE MELLO FLORINDO	PRENDAS DO LAR	15.308.029-2	99280-9203; 3325-8925	ivana@sj.unisal.br; ivanaflorindo@hotmail.com
IZILDA FERNANDES MENEZES GALDO	BIÓLOGA/PROFESSORA	8.806.740-3	99165-2580 e 3276-4310	izilda_fernandes@yahoo.com.br
JACKSON WILIAN CORREA	COMERCIANTE	32.601.688-0	3307-3536 e 8377-3542	contatoits@rr7.com
JACONIAS DOSSANTOS	INSTRUTOR	41.530.844-6	3261-9528 e 9914-8163	instrutorjacosantos@gmail.com
JACY LOTUFO BUENO	DOLAR	8.635.512	32415877, 19-	
JADER RODRIGUES DE MIRANDA	CHEFE SERV. GERAIS	796004	7135-6002	jader.miranda@aespar.com
JAIR DOMINGUES LEONARDO	FUNCIÓN PÚBL. APOSENTADO	24.941.619-0	3272-1807 e 99165-8967	jairleonardo@yahoo.com.br
JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS	EMPACOTADORA	47.115.322-9	99144-6132	jaque_prisantos@hotmail.com
JEAN SENA SCUIRA	BANQUEIRO	17299091	3797-7450 e 8215-7730	jsenna2006@superig.com.br
JEFFERSON AZEVEDO	TÉC. MONTAGENS	24.604.976-5	98116-3561	jeff-az@bol.com.br
JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DANTAS	AUX. ADMINISTRATIVO SR	45.771.133-4	99264-3872	jefferson_dantas@praxair.com
JENNIFER CRISTINA PAULA CRUZ AGOSTINO	ASSISTENTE COMERCIAL	40.182.232-1	3269-6489 e 99872-8051	jennifer@gmail.com
JESSICA PAULETO ARAÚJO	AUXILIAR ESCRITÓRIO	47.935.037-1	3228-4964 e 3272-2052	
JESSICA AUGUSTO PRELADA	ESTUDANTE DE DIREITO	47.961.851-3	3241-1396 e 9187-7585	jessika.lola@hotmail.com
JOAN COELHO DA COSTA	VENDEDOR	27.434.775-1		
JOÃO AFRONSO COSTA	GESTOR FINANCEIRO	37.236.356-8	8826-2119	joaofonsojac@gmail.com
JOÃO ALVES DA SILVA	CARTÓRIO AUXILIAR	48.649.770-7	9140-2249	alvessj@hotmail.com
JOÃO APARECIDO GONÇALVES DA CUNHA	ADVOGADO	13.289.272-8	3305-2280	jagunha@hotmail.com
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO	CONTROL. PG. PESS.	9853103	2121-3223, 3743-5169 e 3743-5232	
JOÃO BATISTA PEDROSO	LOCUTOR DE RÁDIO	14.095.695-5	7819-0521	jpdroso@chncampinas.com.br
JOÃO BOSCO RODRIGUEZ	PINTOR VEÍCULOS	11959101	3295-2180	
JOÃO CARLOS BATTARA	MOTORISTA	19.414.358-2	3265-4223; 99841-4111	e-mail:
JOÃO CARLOS MOSCATOLLI	COMERCIANTE	15.304.993-5	3242-9752	jc.mosca@ig.com.br
JOEVEL WELCH DELCANTON ZAGO	CANTORA	27.549.400-7	(11) 98538-0568	joewelch22@gmail.com
JOELMA LIMA DE SOUZA	AUX. ESCRITÓRIO	48.591.094-9	3578-6464 e 98869-3069	joelma_lima2001@yahoo.com.br
JONATAS MANZOLLI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	7705528	3521-7923 e 3256-8235	
JONATHAN BUENO	AUXILIAR DE CARTÓRIO	33.065.645-4	3342-7594	jonatobueno@hotmail.com
JONNY RAMOS INSELSPERGER	ASSISTENTE REPORTAGEM	156588596	19991322233, 1933840093	johnnyinsels@gmail.com
JORGE EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	8512194	251-4408 e 241-3900 - ramal 329	
JORGE ELY RODRIGUES CUNHA	EMPRESÁRIO	23.364.834-3	3287-0281, 3232-6688 e 9610-6000	jorgeely@msn.com
JORGE STOLFI	PROFESSOR	4639064	287-4069	
JOSÉ AIRTON MIGUEL	GERENTE FINANCEIRO	8232239	3307-0591	josairtonmiguel@gmail.com
JOSÉ ALCALDE ERGLY JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	4857393	3251-1694 e 8114-7891	erglyjr@ig.com.br
JOSÉ ALVES ROCHA FILHO	SOLDADOR OFICIAL	8.081.838-9	3226-6825 e 3385-2201	
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	COMERCIANTE	3.339.660	32562055, 19-97958012	ricardovinic@gmail.com
JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA MARCHILLI	ADVOGADO	3.551.122-9	3231-8147 e 9125-7076	
JOSÉ ANTONIO MARCONDI FILHO	INDUSTRIÁRIO APOSENTADO	7.401.613-1	3269-5860 e 98148-2296	
JOSÉ ARMANDO GATTI	BANQUEIRO	7.233.394-7	289-4541	
JOSE DA SILVA CAPARROZ	COMERCIANTE	16.129.635	32341013	jscaparroz@yahoo.com.br
JOSÉ DAMACENO	BANQUEIRO APOSENTADO	5.545.741-1	3307-5604; 99759-5020	jodamaceno@hotmail.com
JOSÉ RUFINO DOSSANTOS	PORTEIRO	3948154	3249-1224 e 8155-5274	
JOSÉ VALENTIM LINDA	VENDEDOR	20548044	3307-3373 e 8192-1691	jvalentim01@yahoo.com.br
JOSÉ WAGNER RODRIGUES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO	23.153.086-9	3208-4135; 99123-1253	josewagnerrodrigues@gmail.com
JOSÉ WILKER DE SOUSA	ESTUDANTE	46.330.076-2	3213-7100 e 8243-3533	josewilker12@gmail.com
JOSEANE MARCELA DA SILVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	36.373.413-2	99287-3929	silveirajoseane@hotmail.com
JOSEFA JACINTO DOS SANTOS	BALCONISTA	38.037.057-8	3226-4994; 99447-0307	jul987@hotmail.com
JOSEFA MARIA SOARES DE CASTRO	AUX. DE LIMPEZA	52.655.564-6	9363-6466, 9398-6770 e 3266-8665	
JOSEMAR FORESTO	CORRETOR DE IMÓVEIS	10.906.530-X	3295-2112 e 9111-4886	jforesto@terra.com.br

JOSEMAREALINE NORIERO	COMERCIÁRIO	32.212.540-6	8557-0525	
JOSIANE APARECIDA RIBEIRO	COZINHEIRA	27.085.379-0	3265-5185 e 9329-1543	
JOSIANE COMZZI DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	46.161.850-3	3305-8152 e 9225-9164	josiane_covizzi@hotmail.com
JOSIAS FERNANDES DE ÁVILA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	3.008.180-3	258-1992	
JOVELINO GALDINO JUNIOR	PROFESSOR	20.020.090-2	3269-1018 e 98134-0530	juniorgaldino@ig.com.br; jovelinogaldinojunior@gmail.com
JUAREZ GOMES FERREIRA	VENDEDOR	27.287.194-1	3254-5187 e 99104-3461	juca@leduz.com.br
JUCLEIDE GOMES CAVALCANTE	COMERCIÁRIA	58.605.399-2	3234-8832 e 98100-8878	
JULIA DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO	39.824.922-2	2121-0162; 98847-9389	julia.alribeiro@gmail.com
JULIA PAVANI PESSQUELLI	ESTUDANTE	49.914.230-5	98120-6403 e 3862-2379 (comercial)	juliap14@hotmail.com
JULIANA BACCARIN	ESCREVENTE	44.667.011-X	9167-8412	jubaccarin@uol.com.br
JULIANA BARTIER MARANI SERTORI	COMERCIÁRIO	32.232.760-X		
JULIANA BUFARAH RODRIGUES	GER. OPERACIONAL	27.206.355-1	3241-8362	juliana.bufarah@kuehne-nagel.com
JULIANA CANDIDO DA SILVA	AUX. ESCRITÓRIO	48.627.162-6	3223-2777	
JULIANA CRISTINA DIAS	ASSISTENTE DE ELEIÇÕES	47.573.811-1	3242-1169; 99137-5002	alvesjuliana97@yahoo.com
JULIANA CRISTINA VENTURINI	CUIDADORA DE PESSOAS	49.516.775-7	98975-1476; 99582-3465	julianacristinaventurini@hotmail.com
JULIANA DA SILVA	ASSISTENTE CONTÁBIL	45.382.902-8	3276-3081 e 2117-1340	
JULIANA DE PAULA SANTOS	BANCIÁRIA	30.380.765-3	2511-0716 e 99214-3449	ju18depaula@yahoo.com.br
JULIANA FERFOLIA MAIA	VENDEDORA	48.585.264-0	3201-8885 e 8164-0985	juferfolia@ig.com.br
JULIANA HELLMMEISTER	COORD. MARKETING	25.550.810-4	3131-4613	jhellmeister@guatemi.com.br
JULIANA LEME VANTINI JORGE	ESCREVENTE	33.687.009-7	3272-2052 e 9689-3396	ju-vantini@bol.com.br
JULIANA MARIA BONFANTE	ANALISTA RH	28.691.134-6	3257-1805 e 9610-1800	jmbonfante@hotmail.com
JULIANA MONTAÑA LOPES VIDAL	JORNALISTA	24.604.326-X	9232-1657	juliana@cbncampinas.com.br
JULIANA NOGUEIRA DE SOUZA	CONSULTORA DE VENDAS	30.172.990-6	3367-3317 e 7815-9802	juliana.souza@benicar.com.br
JULIANA PUPRO NOGUEIRA MONTÉIN	ADVOGADA	19946270-7	99808-4599	
JULIANE CAREN MARTINS BARBOSA	AG ADMINISTRATIVO	56.845.328-2	2121-2214, 3229-9867 e 99138-1921	
JULIANO CHAGAS LUCIO	GERENTE AÇOUGUE	33.301.125-6	3253-4956 e 99532-8032	julianoelucio@gmail.com
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	ESTAGIÁRIO	45.539.180-4	3722-4418 e 8120-1251	julianorsouza2003@ig.com.br
JULIO CESAR FELIPPE	ASSIST. LAB. INFORMÁTICA	19769225	3294-8170 e 9238-3022	jcfelippe@puc-campinas.edu.br
JULIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	22.911.618-8	99665-6278 e 3269-6232	julioholanda7@gmail.com
JULIO CESAR PEDROSO	GERENTE DE PEÇAS	21981758		pedrosojc@dahrujveiculos.com.br
JULIO LEITE DE REZENDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	11427840	3203-5804 e 9190-9546	
JURASTÉ APARECIDA DE CAMARGO	INSTRUTORA DE CURSOS	7.464.041-0	3305-4108, 3242-5152 e 9218-6564	ju_gandolfi@yahoo.com.br
JUSSARA ALEXANDRE DAS NEVES	FAXINEIRA	35.519.977-4	32613972	
JUSSARA REGINA SOUSA BATISTA	Aux. Cozinha	35.345.963-X	99287-6316; 2121-0882	jussara_rsb@hotmail.com
JUSSARA ROSA GOMES REIS DE OLIVEIRA	TERAPEUTA PSICANALISTA	32.620.469-6	3324-9096 e 99232-8783	juarosreis@yahoo.com.br
JUVENTINO COIMBRA JUNIOR	AUTÔNOMO	16130282	3032-3384 e 3272-0501	jornalpontepreta@bol.com.br (aos cuidados de Coimbra)
KAMILA MORAES FRANCO	VENDEDORA	40121867-3	99214-0432	k.milamoraes@hotmail.com
KAREM DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSORA	11.482.134-1	2512-0564, 99933-0061, 3207-3891 e 3337-6800	karemdossantos78@hotmail.com
KAREN SANTANA GARIOFULLO	VENDEDORA	32.821.629-X	3395-6856	
KARINA ANGÉLICA SCORLON EVES CARDOSO CARNINEO	RECEPCIONISTA	24.524.302-1	98397-8206; 98397-8219	branneca@bol.com.br
KARINA BARTHLMANN GALVANI	SECRET. ESCOLA	28.389.795-8	99732-2706	ka_barthmann@yahoo.com.br
KARINA CERYNO MACORIN	PROFESSORA	41.446.376-3	3342-3304 e 99379-9055	kceryno@hotmail.com
KARINA CRISTINA MENDES SHUY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	49.680.543-5	99895-8595	karinashuy93@gmail.com
KARINA REZENDE CASTIGLIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44.348.099-0	3268-2841 e 9249-7289	karirezends@hotmail.com
KARINE BOTELHO COSTA	BANCIÁRIA	41.551.295-5	3282-1183 e 9795-5762	karine.botelho.costa@santadr.com.br
KARINE DOS SANTOS MASSACANI	ASSISTENTE REPORTAGEM	44.111.915-3	19-3258-4472; 19-9342-7494	KA_MASSACANI@HOTMAIL.COM

KATARINA SABINO PAULA PESSOA	CONTADORA		26.336.215-2	3305-6610 e 99379-9169	katarina.cont@gmail.com
KATIA APARECIDA PIVATO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM		34.008.164-8	3281-2292 e 99229-2323	flor.kati@hotmail.com
KATIA FERREIRA SILVA	RECEPCIONISTA		30.182.114-8	99195-4645; 3762-1205	katia.fsilva2009@gmail.com
KATIA FREDDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		36.487.020-5	3207-1393 e 98800-4557	katia.freddi@ig.com.br
KATIA NATALINA ROMERO	BANCIÁRIA		34.694.264-0	3269-6018 e 7808-8185	kromero@santandr.com.br
KATIA REGINA TRENTO	SERVIDOR PÚBLICO		18.078.713-5	3274-1917	katrento@bol.com.br
LARA SANTIAGO DE MEDEIROS	ESCREVENTE		28.828.864-6	9648-0199	lara@caroriocampinas.com.br
LARISSA CAROLINE MEIRA	ESTUDANTE		44.149.274-5	3833-3175; 98103-6998	lcarolinameira@yahoo.com.br
LARISSA COLLAÇO	BALCONISTA		41.296.509-4	3326-6164; 99332-1837	larissa.collaco@aedu.com.br
LAURA DELA ROSA DIAS CARDOSO	COMERCIÁRIO			2117-8436	laura.dias@medley.com.br
LAURO BROTO	COMERCIANTE		12794072	32361483	financeiro@estecondeus.com.br
LEANDRO DA SILVA FIDELIS	REPRESENTANTE COMERCIAL		29.685.318-5	8827-1101 e 3232-4546	fidelisleandro@hotmail.com
LEANDRO LOPES DE FREITAS	CARTORÁRIO		47115670	3267-3149 e 9672-6999	leandro.ldf@hotmail.com
LEDA COMES BEATO BERTOLO	ADVOGADA		28.815.306-6	9709-5689 e 3756-7519	lgbeato@adm.parquedpedro.com.br
LEIDISLENE PASCOAL	ATENDENTE		36.923.802-3	9302-9826	
LEILA CRISTINA BARBOSA	ATENDENTE		29.955.696-7	3229-3608; 98700-5808	leilacurbosa@aedu.com.br
LEILA MARIA SPADOTTI	ENGENHEIRA AGRÔNOMA		18.135.152-3	3743-1860, 3743-1858 e 9825-9473	
LELINE DURÃES MAGALHÃES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA		46.146.376-3	9266-0767 e 8822-7126	leline@ciespcampinas.org.br
LENIRA CONCEIÇÃO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL		8.335.773-7	3253-0346 e 9798-8111	leniralima14@hotmail.com
LENTA KAREN ZANARDO	COMERCIÁRIO		41243641	3238-6631	
LEONARDO BRANCATTE CIOLFI	ASSIST. ACADÊMICO		30.354.784-0	3265-2414 e 9246-3363	leociolfi@yahoo.com.br
LEONARDO MUNOZ QUEDES	ANALISTA DE MARKETING		44.784.547-0	9168-8559 e 3213-2140	leonardo.guedes@br.bosch.com
LEONEL DIAS JUNIOR	ATENDENTE		11.019.366-1	3261-5099	
LESLIE DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICA EM ELETÔNICA		30.355.628-6	3043-1197 e 99889-2998	lili.cg@hotmail.com
LETÍCIA APARECIDA DA CUNHA	COZINHEIRA		36.260.331-5	9301-7721	
LETÍCIA DIAS DE MELO FERREIRA	ESTUDANTE		46.893.680-4	8244-4145	leticiaadm@yahoo.com.br
LETICIA IAGOBUCHE	ESTUDANTE		36.326.429-2	3326-0854 e 98335-3177	iagobuche.leticia@gmail.com
LIGIA MESSAINA STRUCKEL	ANALISTA PREVIDEN.		7917482	3294-0661 e 3343-6201	
LILIAN AL-CHYEYR PEREIRA MARTINS	BIÓLOGA		17986582	3252-5803 e 9740-4472	lilian.pereira.martins@gmail.com
LILIAN RUTHE COSTA CHAVES	AUX. ESCRITÓRIO		37.468.200-8	99151-3332; 3307-0949	lilian-ruthe@puc-campinas.edu.br
LILIAN SILVA FERREIRA	MASSAGISTA		32199375	32945230	mariesleghin@gmail.com.br
LILIANE CORDEIRO DE ARAÚJO	GERENTE GERAL		29.845.735-0	3251-1058 e 8812-1726	hago201@ig.com.br
LILIANE FERREIRA DONATO	COORD. EVENTOS		23.288.468-7	3203-6007 e 8163-1161	lilianedonato@yahoo.com.br
LINA EMÍLIA FERREIRA ALVES	ESTUDANTE DE DIREITO		35.158.737-8	3287-7689 e 3032-4610	linaefa@hotmail.com
LINDOMAR JOSÉ VEDOLIN	SUPERVISOR MANUTENÇÃO		11426997	3207-2633	manutencao@pontepreta.com.br
LISANDRA ELISA PERETTA	AUXILIAR DE ESCRIVENTE		49.548.547-3	99848-9560	lisaperetta@gmail.com
LIVIA CARVALHO RODRIGUES	BANCIÁRIA/ADVOGADA		34.740.432-7	3305-1170 e 7806-0868	liviacrs@hotmail.com
LOIDE APARECIDO BONVECHIO	ADMINISTRADOR EMPRESAS		11707911	3272-6253 e 9114-7651	mariliamf.bonvechio@ig.com.br
LUA MIZIARA	ESTUDANTE		38.364.995-X	99698-1500; 99751-1208; 3256-2402	luamiziara@gmail.com
LUAN FERREIRA NUNES	CARTORÁRIO		47.626.564-2	3221-9094; 98253-1587	luan_souei@hotmail.com
LUANA CAMARGO	ASS. COMERCIAL		21.982.527-0	3294-2653 e 9172-4604	luanacamargo_2012@yahoo.com.br
LUANA MACIEL ANTONIO	ATENDENTE		46.309.140-1	3385-0283 e 9423-9892	luanamaciell.br@gmail.com
LUCLIANA VERONEZI RAMOS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO		36.088.817-3	3731-2688 e 9133-8275	luveronezi@yahoo.com.br
LUCIANE COSER BUENO	SECRETÁRIA BÍLINGUE		20.491.486-3		lucianecoser@medley.com.br
LUCIANO APARECIDO PANSANI	EMBALADOR		36.010.734-5	3225-9635 e 9174-1018	luciano.pansani@hotmail.com
LUCIANO CARLOSSONSSIN	TÉCNICO JR. I		24.485.588-X	9684-2164 e 3881-7888	
LUCIANO EDUARDO DE SOUZA	Assistente Administrativo		27.183.976-4	98101-3529	luciosouza77@yahoo.com.br
LUCIANO SILVA FRANCISCO	MECÂNICO ALINHADOR		33.509.503-3	3037-4077 e 9420-5492	

LUCILENE SIMÕES LOPES	PROFESSORA EDUC. FÍSICA	39.512.453-0	9603-0351	
LUCIMEIRE MOREIRA PIMENTEL FOGASSA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	56.229938-0	98837-9243	lucimeire_pimentel@yahoo.com.br
LUCINEIA CASTRO SILVA MALCH	AUX. DE PRODUÇÃO	16.125.605-3	8116-5229	
LUCINEIDE RICARDO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA	20.623.125-8	3223-0045 e 9257-4598	edalia12@yahoo.com.br
LUIS ANTONIO DURANTE	ESCREVENTE	26.141.484-7	3266-8838, 3705-3300 e 99179-4965	luisdurante@5notas.com.br
LUI SCAMILLO ODORISSIO	ENGENHEIRO	9.389.274-3	3234-1508; 98892-3119; 2116-0227	lc.odorissio@globo.com
LUIS FABIANO ESPINO BERNARDES	PROFESSOR FUTEBOL	30.790.525-1	9126-5234	espobernardes@yahoo.com.br
LUI FLAVIO GOMES	CARTORÁRIO	43.204.192-8	3224-4053 e 8832-8479	lflavio@3tabeliadecampinas.com.br
LUI SA HELENA ROGERIO PRECIVALLI FARIA	OPERADORA DE CAIXA	13590172	9105-5695	luisaprecivalli@ig.com.br
MADALENA CEOLIN	PROFESSORA	8.720.328-5	3278-3130 e 98284-5353	ceolinmads@gmail.com
MAGDA DE CASSIA TOMASETTO MAÇAIOLA	AUX. TÉC. DOCUMENTAÇÃO	20350027-1	3775-5555 - ramal 211	documentacao@metalcampinas.org.br
MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE JÚNIOR	45.477.003-0	99262-6316	
MAIRA FOUREAU BARBOSA	ADVOGADA	43.482.647-9	98818-7428 ou 3207-0409	maira.fourear@gmail.com
MAIRONE GUIMARÃES DE FREITAS VELOSO	SECRETÁRIO DIREÇÃO	18.456.885-7	8819-9463	mairone.veloso@aespar.com
MANOEL LUIZ SIMÕES	COMERCIANTE	6247988	242-4012	
MANOEL MEIRA AMBAR NETO	OPER. MULTIPLICADOR	21122719	98173-8258	manoeivan12@gmail.com
MARA APARECIDA PESSAGNO CARO MENARDI	PSICÓLOGA EDUCACIONAL	7.704.638-9	3256-3786 e 99774-0971	mara@sagrado.com.br
MARCELA DA SILVA MARSON	AUX. ADMINISTRATIVO	42.982.437-3	99252-8704	marcela.silva@totvs.com.br
MARCELA GONÇALVES MOTTAMAIA	ADVOGADA	30.791.034-9	99218-7646	marcelamottamaia@hotmail.com
MARCELA LOPREATO FERRIARRUDA	ADVOGADA	23.021.281-5	3296-2173 e 99797-2662	ferri.marcelaarruda@gmail.com
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	TÉC. DE EXTERNA	45.019.638-0	9635-0091	
MARCELO CARLOS GUIMARÃES	AJUD. MÁQ. OFF-SET	26.326.773-8	98123-8906	mcguimaraes1976@gmail.com
MARCELO DA SILVA	MECÂNICO	25.151.548-5	3221-7692	marcelo_hartira@hotmail.com
MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO	PROFESSOR	22.854.338-1	3307-8831; 99219-4511	marcelo_palmero@hotmail.com
MARCELO FERRACINI	MECÂNICO	20646402	1993855492	
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	TEC. CONTÁBIL	21902490	3308-5073; 99424-3049	marcelo.mjs@outlook.com
MARCELO LOPES DE LIMA	BANCÁRIO	28.428.016-1	3266-7228 e 99319-4268	
MARCELO MATEUS LIMA	MECÂNICO MANUTENÇÃO	25.800.728-X	3261-2499 e 99374-5030	marcelolima@medley.com.br
MARCELO PERASSOLI HOTE	MAITRE	M-11084533-MG	9169-9625	marcelohote@uol.com.br
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	13.684.189-MG	98389-2880	marcelo.raimundo.silva@gmail.com
MARCELO RICARDO FERRO	COORDENADOR ESPORTES	15501839	3794-6028	marcelo@hipica.com.br
MARCIA ADRIANA DE SOUZA	Assessoria de Vendas	24.605.944-8	99217-5166	marciasouzaadr@gmail.com
MARCIA BATISTA GUENA DE OLIVEIRA LIBERTINI	PSICÓLOGA	4.450.002-6		
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	CARTORÁRIO	33.287.498-9	8821-6510, 3238-6243 e 3233-0589	marco13registro@ig.com.br
MARCO ANTONIO MARCELLO JUNIOR	ENFERMEIRO	8550617	99196-1541	marcoa.marcello@gmail.com
MARCO ANTONIO RUBIO	MECÂNICO	11.423.218-0	3236-9234, 3294-6428 e 9205-8144	marcorubio@uol.com.br
MARCO AURELIO TORRE ROCHA	BANCÁRIO	23.874.408-5	3253-2987 e 7807-9276	marco.rocha@santander.com.br
MARCO ROBERTO PESTANA	COMERCIANTE	11.978.282	32426171, 19-96283544	
MARCOS ANTONIO DA COSTA	MOTORISTA	33.648.041-6	3735-4900 e 8873-4787	marquinhoscostahr@yahoo.com.br
MARCOS ANTONIO FERNANDES	GERENTE AÇOUGUE	20.549.616-7	3238-7894 e 7810-3376	
MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	18330746	3731-2688 e 9309-2527	
MARCOS CESAR QUEIROZ PEDRO	LÍDER SERVIÇO	25.897.557-X	9639-5078	mcesarpq@ig.com.br
MARCOS DOMINGUES DE FARIA	CARTORÁRIO	27.578.041-7	3276-0147, 3232-4411 e 8831-2223	mkkfaria@ig.com.br
MARCOS INACIO MENDES	ANALISTA SEGURO SOCIAL	4200099	3343-6203; 98812-2233	marcosinacio.mendes@juss.gov.br
MARCOS LÚCIO TRANCHE	BEL. DIREITO	17295668	3267-2241 e 9880-4433	mluciot@yahoo.com.br
MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	32.901.671-4	3229-1647; 98402-1163	marquinhosoliveira23@gmail.com

MARCOS RIBEIRO SLUJAZAS	ADMINISTRADOR	12.556.747-9	3252-0763 9195-9225	e	marcos@souzaramos.com.br
MARCOS ROBERTO COSTA POSSANI	SUPERVISOR OPERAÇÕES	48.590.154-7	3268-4279 8844-4271	e	marcospossani@hotmail.com
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	21.554.096-7	3263-3700 98181-8846	e	marcosrsantos@live.com
MARCUSALVESBELMONT	COMERCIANTE	17.242.975	32351847, 19- 32011847		z1000veiculos@yahoo.com.br
MARCUS GONÇALVES CORREIA	AUTÔNOMO	27.600.615-X	2121-5315 99888-1978	e	
MARIA APARECIDA SULINSKI OLIVEIRA	ASS. DP SOCIAL	9025866	3208-1813 99112-1472	e	marisulinski@yahoo.com.br
MARIA BELO DA SILVA	FUNC. PÚBLICA APOSENTADA	9.596.547-6	3287-4614, 99779-6714		maria.belo@hotmail.com
MARIA CARLA DOS SANTOSSOUSA DE JESUS	AUDITORA DE LOJAS	13.331.860-53	99962-4476		mariacarlassj@hotmail.com
MARIA CECÍLIA GRECO DALBO	ANALISTA CONTÁBIL	9.024.662-7	3253-2247 99625-1601	e	mcgdlbo@yahoo.com.br
MARIA CELIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA	18.458.307-X	3276-1872 9693-5728	e	mcarolin@uol.com.br
MARIA CELINA SGRIST MICOTTO	COMERCIANTE	7.802.106	247-980, 97741624		
MARIA COSTA MENDES	COZINHEIRA	20.492.255-0	9655-4185		
MARIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANALISTA FINANCEIRO	20.450.872-1	3744-3102		cristina@sj.unisal.br
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CALIXTO	TÉC. CONTÁBIL	15.424.968-3	3213-4377 3255-3009	e	
MARIA DAS GRACAS LIMA NOGUEIRA	DOLAR	28.608.424	997911366, 19- 32297052		ARLINDOTRIANGULO@GMAIL.COM
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE LIMA	COMERCIANTE	9.881.552-	32537544, 19- 996199180		leonardo207@telefonica.com.br
MARIA DE FÁTIMA CARLOS BEZERRA	SECRETÁRIA JURÍDICA	23.769.293-4	3304-0098 9834-0545	e	fatimacarlos@signet.com.br
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CODIGNOLE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	8.425.310-1	3242-0806 9112-2235	e	mfoodignole@terra.com.br
MARIA DE FÁTIMA OLIVO	DIGITADORA	13.934.698-2	3308-1896 99229-7290 98107-7741	e	fatimaolivo1960@yahoo.com.br
MARIA DE FÁTIMA RINKE	COMERCIÁRIO		2117-8370		fatimarinke@medley.com.br
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOSSANTOS	SER. LIMPEZA	10300096	3266-5810; 9280-4514		
MARIA DE LOURDES DE AVILA	COMERCIANTE	9183681	32323477, 19-		enilda.ruella@gmail.com
MARIA DE LOURDES GARCIA ARAÚJO	ASSISTENTE JURÍDICA		3232-2855		sindalimentosacao@terra.com.br
MARIA DE LOURDES MOREIRA	VENDEDORA	27.354.008-7	99262-9044		jl.mariamoreira@hotmail.com
MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS	COMERCIÁRIA	24.943.511-1	3223-3285 8148-2280	e	sem e-mail
MARIA DO CARMO MACIEL FRANÇA MADEIRA	DOLAR	6.990.748	32334641, 19- 19992917183		mdcmfm@gmail.com
MARIA DO CARMO MASCARANHAS SILVA SANTANA	VENDEDOR	53.834.383-7	8802-1600		maria.silva84@hotmail.com
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ	TEC. CONTABILIDADE	12792919-8	3381-2769 2116-0463	e	msocruz@ig.com.br
MARIA ELISA SILVEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	49.541.094-9	3226-7748 9370-1626	e	lissasilveirasouza@hotmail.com
MARIA EUGENIA ORTOLAN GODOY	COMERCIANTE	7727895	3252-0388 9842-7940	e	geninhadodoy@hotmail.com
MARIA FERNANDA FERRAZ DIAS	ADVOGADA	40.020.720-5	3258-4817 9815-6004	e	fernandafdm@gmail.com
MARIA FERNANDA LEMOS CARVALHO	ADVOGADA	MG- 17.071.920	98312-4487		adv.lemoscarvalho@outlook.com
MARIA HELENA ANTONIETTO CLARK	Comerciária	6448549-3	32428276, 19- 9146-0941		mariahelenaclark@gmail.com
MARIA LUPICINIA DA SILVA	DOLAR	34.008.058	98114-9946		LAURALUPICINIA@GMAIL.COM
MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO	PROFESSORA	8550733	99602-3851		lgiaconsul@gmail.com
MARIA MARINES RIBEIRO GARCIA	AUX. ADMINISTRATIVO	35.738.934-7			marines@medley.com.br
MARIA REGINA ASSUMPCAO BRANDAO	PENSONISTA	3.778.977			z1000veiculos@yahoo.com.br
MARIA REGINA GABRIEL	JORNALISTA	17242362	99234-9799 3388-2810	e	reginagabrielcampinas@gmail.com
MARIA REGINA SARTORI	PESQ. CIENTÍFICO	4.481.788-5	3252-4883		
MARIA SOCORRO BEZERRA ZINGRA	ADM. EMPRESAS	55.377.448-7	3256-6752 99211-8622	e	socorro@ineltec.com.br
MARIA STELLA AVENIENTE	ASS. ADMINISTRATIVO	6915553	3258-5392 9136-8729	e	
MARIA TERESA CARVALHO DE MOURA	ATENDENTE	15.119.228	2117-7748, 7817-7497		eebasi@puc-campinas.edu.br
MARIA TEREZA CESARINO RIBEIRO	APOSENTADA	14.641.815-3	3229-1946 9129-0504	e	
MARIA TEREZA ROSA BARREIRO	DOLAR	26.778.16	32422538, 19-		renata.barreiro@ig.com.br
MARIAM CANAREZZI BARBOSA E SILVA	ESTUDANTE	38.504.645-5	99810-2440		mariancanavezzi@hotmail.com
MARIANA DE SOUZA AFONSO	AUX. ESCRITÓRIO	35.780.005-9	98816-2046 3227-5281	e	mariana.safonso@gmail.com
MARILI NOGUEIRA LOUREIRO	BIBLIOTECÁRIA	3.519.646-4	3252-1744 99154-2517	e	marili.loureiro@yahoo.com.br

MARINA ALVES PEREIRA	COZINHEIRA	10302690	9370-6788 3253-7331	e	marinaalvesp@hotmail.com
MARINA DE FÁTIMA PEREIRA OTRANTO	RECEPCIONISTA	18.567.109-3	3203-4729 98115-6908	e	marinaotr@hotmail.com
MARIO ARMANDO GOMDE GUERREIRO	PROFESSOR	10944457	99626-7480		mario.guerreiro@aedu.com
MARLENE APARECIDA VIOLATO ESPADA	Assistente Social	29.687.027-4	99287-9161.3269-0990		violatoespada@uol.com.br
MARLENE DA SILVA PEREIRA ALVES	COORDENADORA SECRETARIA	38.495.250-1	98860-3793		marlene@hipica.com.br
MARLENE PITON MERCADO	DOLAR	9.856.019	99130704, 11-11-32077090		livrosjuridicos@uol.com.br
MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCREVENTE	37.315.681-9	99230-7303 3243-9719	e	marlon_junior@gmail.com
MARLON CESAR TANONI ANTUNES	Eletricista	47.131.632-5	3266-3991; 98109-7110		marloncesartrajoniantunes@gmail.com
MARLON RODRIGUES DE JESUS	ESTUDANTE DE DIREITO	47.573.793-3	99887-7480		marlonrdejesus@gmail.com
MARTA APARECIDA CAETANO	EMPRESÁRIA	24.459.991-9	9673-5996 3276-8732	e	importacao1@mbcarga.com.br
MARTA REGINA DOSS F. P. CONCALVES	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	20.011.599-6	9635-5209		martafutuso@terra.com.br
MATEUS HENRIQUE BUENO MARTINS	ESTUDANTE	35.962.814-X	99635-7372; 99744-0145		mateus.hb.martins@gmail.com
MATEUS HERBERTO HARIS	VENDEDOR AUTÔNOMO	3.925.676	3269-4643; 97404-7128		mateusharbs@gmail.com
MATHEUS ANDRADE MEDEIROS CRUZ	Design de interiores	41.252.384-X	3759-1050		matheusmedeiros@live.com
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	APRENDIZ	57.761.196-1	97416-5464		e-mail não informado
MEIRE TEREZINHA DA SILVA QUEIROZ	ATEND. CALL CENTER	35.595.915-X			meire.silva@claro.com.br
MERCEDES VITÓRIA CUELLOS DE LUCCA	VENDEDORA	7.829.906-8	99123-6815		e-mail não informado
MÉRCIA TEODORA BATISTA	ESTUDANTE	37.940.983-5	99656-5602 ou 3032-7791		mercia.teodoro12@gmail.com
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	ATENDENTE	40.877.084-3	3282-7144- 9261-5091		michel@uol.com.br
MICHICO NILCE YAMAMOTO	MANICURE	22.324.745	32272744, 19-92001129		yamaoficina@gmail.com
MIGUEL DE LUCCA NETO	ASS. TÉC. CIENTÍFICO	6975880	2117-8407 99133-3935	e	miguel@medley.com.br
MIRIAM DANIELE DOS SANTOS	ASS. FISCAL	30.656.831-7	9208-6934		miriamdani@folha.com.br
MURILLO VIEIRA DE PAIVA	ESTUDANTE	45.191.873-3	3253-7223; 98994-0825		murillovieirapaiva@bol.com.br
MURILO ZAMPRONIO ALVES DE LIMA	ANALISTA DE PROJETOS	44.750.192-6	98140-0776		murilo.zampromio@live.com
NATHALIA VINCE ESGALHA FERNANDES	ASSIST. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	41.011.962-3	8836-4156 3343-7151	e	nathalia.fernandes@puc-campinas.edu.br
NEHMET ALLAH YOUSSEF KARAM	COMERCIANTE	11.646.359	32368314, 19-3231-4678		NEHMETALLAHKARAM@GMAIL.COM
NEIDE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA	16.799.722-1	3253-1231		neide.rodrigues.santos@hotmail.com
NELIO ANTONIO DE ALMEIDA	OPER. TRAFILA PNEUS	15.664.632-8	3224-3773 9141-3623	e	
NELLO VICENZI	PROFESSOR	2.488.682-SC	3234-4921 9732-7026	e	nellovicenzo@yahoo.com.br
NELSON PEREIRA	COMERCIANTE	8.204.167-2	3231-0955 3269-3306 99735-0706	e	nelson.pnaza@gmail.com
NELSON SCAQUETTI JUNIOR	Comerciante	36.823.402-2	98254-1812		nscaquetti@gmail.com
NERI DOSSANTOS	AUX. ALMOXARIFE	28.690.727-6	3265-5363 99242-7398	e	allison.neri@bol.com.br
NEUSA APARECIDA DA SILVA TOLEDO	TEC. PATOLOGIA CLÍNICA	24.523.626-0	3258-1931 99259-7350	e	neusa_silvatoledo@hotmail.com
NIFRER SANDRO GOMES MARTINS	VICE-DIRETOR ESCOLAR	15.779.768-5	3395-0804 9761-4816	e	
NILTON JOSÉ DI CARLOS	ESTUDANTE	6.450.194-2	3234-9313 3237-8137	e	sineecamp_campinas@terra.com.br
NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA	CARTORÁRIA	18.946.406-9	3232-9132 9116-9471	e	lunilza@gmail.com
NIVALDO ANTONIO FERREIRA	DIRIGENTE SINDICAL	12.793.193-4	3232-2855 98212-9443	e	sindalimentoacao@terra.com.br
NIVALDO LUIS MONTEIRO	ADMINISTRADOR DE REDE	27.793.363-8	97150-9420; 3245-0746		nivaldo@cbncampinas.com.br
ODAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	LÍDER	19.706.758-X	3206-0676, 3731-8800 e 99273-6249		tato65fonte@yahoo.com.br
ODAIR DOMINGOS SARTI	OPER. MÁQUINA III	13055347	3281-7080 99404-8626	e	
ODAIR MARCUCCI	ADMINISTRADOR	9.853.499-3	3381-6580, 7826-7475 99704-6500	e	odair.marcucci@pontepreta.com.br
ODELIO TERRA DOS SANTOS	JARDINEIRO	M844.083	33830584		
ODERLI FERIANI	EMPRESÁRIO	20.345.789-4	8261-4446; 3269-4181		o.feriani@gmail.com
ORLANDO SALVIANO JUNIOR	CARTORÁRIO AUXILIAR	34.007.121-7	3279-9003 98239-5235	e	salvianojr@hotmail.com
OSORIO FANNER	COMERCIANTE	7.723.823d	32523679		flavio_mfp@hotmail.com
PALOMA AIELLO	AUX. ADMINISTRATIVO	46.370.067-3	98400-1606; 3253-6925		paicello@lopesbauer.com.br; paloma.aiello@gmail.com

PALOMA MARCONDES	CERVI	ESTUDANTE	36.438.106-1	9681-7938	paloma.cervi@terra.com.br
PATRICIA PESSOA	CARNEIRO	GERENTE DE RH - ENFERMEIRA	13.292.926-0	32517682 e 991746163	pcp.pousa@gmail.com
PATRICIA FEBBORAMOS	DE MORAIS	COMERCÁRIO		2117-8261	patricia.morais@medley.com.br
PATRICIA CAUDURO	FURQUIM	TÉC. RADIOLOGISTA	22.939.896-0	98805-2603	pfurquimcauro@gmail.com
PATRICIA MATEUCI		SERVIDORA PÚBLICA	25.321.273-X	3326-7866 e 9209-4975	patmat@ig.com.br
PATRICIA PACHEGA	MONTEIRO	ATENDENTE	33.801.671-5	3266-1486; 98891-9170	
PATRICIA MOREIRA MOTA		VENDEDORA	47.098.883-0	98369-2087	patriciamota247@hotmail.com
PATRICIA SANTOSSOUSA	ROBERTA DOS	PRENDAS DO LAR	33.145.732-5	99411-7777	paty_roberta1@hotmail.com
PAULO BRITO LEME		ENGENHEIRO	4.313.455-5	3251-5142 e 99161-6846	pbleme@terra.com.br
PAULO FERREIRA JUNIOR	ROBERTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27.864.563-X	3232-0053, 2511-2695 e 981368730	p.silveirajr@yahoo.com.br
PAULO PORFÍRIO	ROBERTO	QUÍMICO	9.860.205-6	3242-0552; 98162-5317	pporfirio@uol.com.br
PAULO ROGERIO GLBERTI		OPERADOR DE TELEMARKETING	34.124.978-6	3304-3381 e 3737-7600 (comercial)	
PAULO AMARAL MENZES	SERGIO DO	COMERCIANTE	196046130	32722946, 32844258 e 19-	PSAMENEZES@UOL.COM.BR
PAULO E SILVA	SERGIO MEIRELLES	ENGENHEIRO	11.701.603-2	3252-0934 e 9135-2085	pmsilva@terra.com.br
PEDRO PAULANETO	CÂNDIDO DE	AUX. ADMINISTRATIVO	30.256.752-5	3243-3172 e 98121-9332	pedro.neto@emporiodomarceneiro.com.br
PEDRO BETTAMIN	DONIZETE	TEC. MECÂNICO	13764181	3252-8164	pedrobettamin@yahoo.com.br
PEDRO SANTOS	HENRIQUE DOS	SUPERVISOR ESTACIONAMENTO	34.290.569-7	7816-0484	pedrohenri2@ig.com.br
PEDRO FURQUIM DE CARVALHO	HENRIQUE	MOTORISTA DO TRT	47.021.090-4	98600-8532; 98238-9482	pedrocontato1986@gmail.com
PEDRO LUIZ ALVES		COMERCÁRIO	10.862.932-6	3226-6055, 2122-5600 e 9241-3324	
PEDRO LUIZ SCAVASSANI		TEC. LABORATÓRIO	9297970	3324-2861 e 98196-2751	dmarline@hotmail.com
PEDRO MAURO GOSSI		APOSENTADO	16328308	3281-4122, 98312-3950 e 3809-0587	gpedromauro@yahoo.com
PEDRO COSTA NETO	NOGUEIRA DA	ADVOGADO	5154433 SSP/PA	99885-7526; 3267-8260	pedronogueira.stm@gmail.com
PEDRO PERCIVAL CARLOS PAGAN	TAKASHI MITIYUE	ANALISTA SISTEMAS	5945167	3243-3251	pedromitiyue@gmail.com
PRISCILA ANASTACIO DA SILVA	MARA CAMARGO	BALCONISTA	41.516.166-6	3231-5385	elias_camargo@uol.com.br
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	MELINA	ESTAGIÁRIA DE DIREITO	43.939.323-1	3517-0647; 98182-1568	prisciamelina30@gmail.com
PRISCYLA GIUNGI	ELZA MENALI	ESTAGIÁRIA	46.221.663-9	3267-0246 e 99318-3281	priscyla_giung@praxair.com
RACHEL DAMARIS COSTA		ESTUDANTE DE DIREITO	6.098.216-0	3252-4559; 99617-1499	damariscosta@hotmail.com
RACHEL BRACHI	DO CARMO	OP. PRODUÇÃO	28.919.347-3	3268-2677 e 99783-2155	rachelimene@hotmail.com
RAFAEL FEDEL	APARECIDO	MECÂNICO	47.093.357-4	99644-9637	rafael_fedel@hotmail.com
RAFAEL BARNABÉ		FRESADOR	43.214.642-8	3267-9042 e 9297-1864	
RAFAEL DINIZ BRITTO		ADVOGADO	35.739.544-X	9305-6231	rafael.britto@claro.com.br
RAFAEL PARIZI DA SILVA		ANALISTA DE SISTEMAS	42.380.022-X	9112-9977 e 2121-6103	rafaps@br.ibm.com
RAFAEL VILANI DA SILVA		TEC. SEG. DO TRABALHO	45.832.243-1	3221-5130 e 993344583	
RAFAELA AMBRIEL CARIA		AUXILIAR DE CARTÓRIO	43.574.098-2	3231-4621 e 9115-5449	rafa2306@hotmail.com
RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS		AEROPORTUÁRIO	36.923.349-9	98240-5075	mestrinhomontinos@gmail.com
RAIMUNDO RODRIGUES OLIVEIRA	ROMILDO	AGENTE DE ATENDIMENTO	36.626.127-7	3225-6416 e 8133-0854	romildo.oliveira@jma.sp.gov.br
RAPHAEL FREITAS	HENRIQUE DE	AUX. IMP. EXPORT	32.901.459-6	3282-5364	
RAPHAELA BEZERRA	CRISTINE	ASSISTENTE JURÍDICO	47.960.886-6	99444-9734 e 3754-9452	raphinha_ch@hotmail.com
RAQUEL MACHADO TOLEDO	BARBOSA GOBBO	PROFESSORA	13053889	3252-3693 e 9777-1245	raquelgobbo@gmail.com
RAQUEL DOSSANTOS	CRISTINA	ASSIST. ADM. SR.	27.578.320-0	3227-9270 e 9115-1332	wel_uel@hotmail.com
RAQUEL SARIEGO	GERALDO	ADVOGADA	26.814.324-9	98167-7385	raquelst14@gmail.com
REGIANE BRITO DA SILVA	CRISTINA DE	GERENTE OPERACIONAL	30.446.762-0	3342-9526; 99318-5621	raquelariagnadv@gmail.com
REGIANE FRANCHINI MATEUS	MARIA	PEDAGOGA	25.029.667-6	3241-6206 e 99757-5051	regiane.mateus@yahoo.com.br
REGINA CORREA	DE FATIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	44.745.216-2	3252-9635 e 9355-8247	regina.correa@simandic.com.br

REGINALDO ANTONIETTO	COMERCIANTE	22.227.953	32431246, 19-92091497	re.antonietto@gmail.com
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TATUADOR	18.564.908	33269750, 19-9331-1747	atlanticotattoo@hotmail.com.br
REGINALDO DE ALMEIDA SILVA	CARTORÁRIO	29.033.644-2	3268-6912 e 8730-0108	reginaldodsilva@hotmail.com
REGINALDO DUTRA	LÍDER DE ALMOXARIFADO	25.710.507-4	3226-5580; 9621-3719	rregalrpkbb@hotmail.com
REINALDO SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRADOR	53.251.815-9	3387-0149 e 3242-1124	reinaldo.ass@hotmail.com
RENATA CRISTINA DE MARCO ÂNGELO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA	29.954.719-X	3261-3712, 3276-7411 e 98117-4515	renatacrisina@marcoangelo@yahoo.com.br
RENATA MARIA FRANCO DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO VENDAS	25.950.025-2	3386-1486 e 97408-5741	renatamrosario@gmail.com
RENATA TAVEIRA QIANELLI	NUTRICIONISTA	33.407.906-8	3272-3097 e 99265-3437	renatagianelli@hotmail.com
RENATO AOKIRA GOYA	CONSULTOR CONTÁBIL	32.599.438-9	3289-1456 e 8193-8945	renato.goya@br.pwc.com
RENATO ANTONIETTO	COMERCIANTE	25.909.823	92091497, 19-	re.antonietto@yahoo.com.br
RENATO CAMARGO RIBEIRO	MISSIONÁRIO	33.437.861-8	99316-0944	renatocribeiro@yahoo.com.br
RENATO JOSÉ COSTA	ADMINISTRADOR EMPRESAS	12.556.278-0	3245-0713 e 99713-8213	renato1197@terra.com.br
RENATO PÁDUA DE ARAÚJO	ADVOGADO	26.590.921-1	3304-8258 e 9171-3311	renatoaraujo@adv.oabsp.org.br
RENATO SOUZA SANTOS	APOSENTADO	10.945.536-8	3278-2989	
RENISE HERNANDES	APOSENTADA	5.535.227-3	3237-3913 e 99346-0757	rehelep@uol.com.br
RHAYANNA KAMILLA RIBEIRO DALUZ	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA	8229566	98201-7876 e 3242-5099	rhayanaribeiro@gmail.com
RICARDO CASONATTO	AN. ADM. FINANCEIRO	21.903.263-4	3203-6723 e 9180-5395	ricardocasonatto@emdec.com.br
RICARDO MESSIAS ALVES	ESCREVENTE	34.125.884-2	99203-7774 e 3231-2022 (comercial)	ricardovalves.r@gmail.com
RICARDO PINHEIRO GOLDKORN	PROFESSOR	13.934.13-6	9242-6531	ricgoldl@hotmail.com
RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO LEITE MEIRA	TECNÓLOGA EM LOGÍSTICA	28.691.007-X	3223-8568; 97418-8309	rcclm2902@gmail.com
RITA DE CÁSSIA DE SENZI	Assistente contábil	34.996.743-X	3269-7227; 99271-6495	ritadesenzi@hotmail.com
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOURENÇO	ENGENHEIRA	7.505.892-3	3258-8838 e 99166-3071	ritinhaloren@yahoo.com.br
RITA MARIA DE LIMA	COMERCIANTE	19188298	32724048, 19-32724048	saomatheus.rita@terra.com.br
ROBERT FRANCIS DE PAULA	VENDEDOR	32.537.051-5	3279-2339 e 7810-7120	robert.leoni@hotmail.com
ROBERTA KOBAL LAMAR DE MOURA	PROFESSORA	41.008.788-9	99821-9591 e 3265-6247	roberta.lamar@hotmail.com
ROBERTO ALVES COELHO	GERENTE FINANCEIRO	7.355.564-2	3234-3659 e 3237-7477	ro2012alco@hotmail.com
ROBERTO BENETTON JUNIOR	COMERCIANTE	17.500.304X		vendas@lapidkm.com.br
ROBERTO DE JESUS SANTOS	VIGILANTE	55.189.657-7	97419-0234	robertorjs27@hotmail.com
ROBERTO EVANDRO DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO DE DIREITO	43.269.375-0	98801-9082	roberto_evandro@yahoo.com.br
ROBERTO LUCIO NOGUEIRA NUNES	CHEFE DE SERV. GERAIS	M540707-7	9227-1594	roberto.nunes@aesapar.com
ROBERTO NOTTE	APOSENTADO	5152476	3251-4485	
ROBSON ANTONIO	RECEPCIONISTA	30.445.405-9	98725-2669 e 2104-1008 (comercial)	robson.antonio75@yahoo.com.br
ROBSON DOS SANTOS SOUZA	AUTÔNOMO	22.553.189-6	3221-2652 e 8121-5044	robsonsantossouza@yahoo.com.br
RODOLFO TEIXEIRA CORREA	ASSIST. SECRETARIA	30.319.924-9	9228-7116 e 3269-6343	jovenrte@yahoo.com.br
RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	PROFESSOR	29.713.141-2	99744-0894; 3876-6625	rodrigorivero@hotmail.com
RODRIGO COELHO BARBOSA	AUX. MÁQ. COP.	40.354.643-6	9254-3229 e 3744-6920	
RODRIGO DA SILVA MOREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	32.512.264-7	98210-8254	e-mail:
RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLOTTO	ASSIST. CONTÁBIL	25909400	3228-5206 e 9701-0686	e-mail:
RODRIGO FERNANDES	BANCIÁRIO	27.133.315-7	2081-942	e-mail:
RODRIGO GIOVANI RUIZENE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	30.610.534-2	97405-5195; 3217-9157	rodrigoruizene@yahoo.com.br
RODRIGO LEGASPE SANTOS	CARTORÁRIO	34.603.916-2	3251-4407 e 9432-5397	rodrigo-legaspe@hotmail.com
RODRIGO SOUZA LEITE MASARIN	BANCIÁRIO	36.088.832-X	3326-8266 e 9112-9234	rodrigomasarin@gmail.com
ROGERIO ALVES FRANCISCO	AUX. SERV. GERAIS	35.117.039-X	3267-6643	e-mail:
ROGERIO BISON DOMICIANO	Servidor Público Municipal	19.414.422-7	99696-9596	rogeriobd@bol.com.br
ROGERIO DESPONTIN	EMPRESÁRIO	15.347.810-X	3255-6776 e 98224-4241	rogerio@fugapromato.com.br
ROGERIO GANDARA JUNIOR	TÉCNICO PROJETOS	45.975.271-6	3294-4146 e 9169-7629	gandara@emtratel.com.br
ROGERIO MARTINS VIEIRA	COMERCIÁRIO	32.512.272-6	3225-7724; 99341-2663	rogeriou3@yahoo.com.br

ROGERIO RAINHO RAMOS	QUÍMICO	9858949	3251-9905 99653-4036	e	rogerio.ramos@br.rhodia.com
ROMEU BATISTUTI NUNES FERREIRA	VENDEDOR	14.288.841-2	3267-5140 99154-0206	e	batistuti-ferreira@bol.com.br
RÔMULO MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE	46.166.132-9	9307-1938		romulo.matheus@yahoo.com.br
RONALDO JOSÉ BONTEMPO	SUPERVISOR	19.111.696-8	99141-0205; 3762-1777		bontemporonaldo@gmail.com
RONALDO MADUREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO	42.144.527-0	98825-0565		naldjilo@hotmail.com
RONI VON FERREIRA CAMPS	ADVOGADO	29.304.845-9	98156-0708		ronyvonn@hotmail.com
RONIA PEREIRA COELHO	BEL. DIREITO	28.544.965-5	3281-1860, 3281-2688 98712-9332	e	roniacelho@hotmail.com
RONILSON SALES PEREIRA	REPOSITOR	15128757	9331-1986		
ROSA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSORA	12.920.097-9	99718-3455		rossaparecid Souza@yahoo.com.br
ROSA DE FÁTIMA NILSON BENATTI	INDUSTRIÁRIA	6.869.592-5	3253-5738 99604-2622	e	rosa.benatti@gmail.com
ROSA MARIA PIRES TANNHAUSER	DOLAR	3.840.953	32318048, 19- 97955366		rmitannhauser@aol.com.br
ROSAMARIA REGO MONON	ESTUDANTE	15307856	3241-5654, 3743-5123 3743-5232	e	rrmonon@fazenda.sp.gov.br
ROSANA DE OLIVEIRA LAURENÇO DA SILVEIRA	PROP. SORVETERIA	15350150	3276-0597 99648-1190	e	rosanaoliveira@superig.com.br
ROSANA DE SANTON TOLESANI PALATA	AUX. ADMINISTRATIVO	11428118	3257-1108 8131-4602	e	
ROSANA SOARES GARÇON	SECRETÁRIA	14.473.600-7	3731-7611 9794-5002	e	rossoa@16.com.br
ROSÂNGELA APARECIDA ALVES LIMA DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA	10949564	3243-9208, 3743-5188 3743-5232	e	ralnascimento@fazenda.sp.gov.br
ROSÂNGELA DE ANDRADE	COORDENADORA DE SEGUROS	12943728	3287-2750 7827-7519	e	roandrade.cps@hotmail.com
ROSÂNGELA MÁRCIA DE JESUS	LÍDER SETOR	27.412.869-X	3223-2273		
ROSÂNGELA MOREIRA DE CERQUEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	27.026.315-9	99777-1816 3223-6763	e	rcassiano76@gmail.com
ROSÂNGELA ROZAM SENA	TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	15120535	3231-4438		rosangela.rozam@previdencia.com.br
ROSÂNGELA TONCHEIS HASHIMOTO	PROFESSORA	20115358	3272-8431 9137-0233	e	rosatone@hotmail.com
ROSIMAR ZAIDENY CAVALCANTE	ENC. SECRETARIA	6396449	3233-3150 9388-3607	e	mosizazica@hotmail.com
ROSINÉIA CARVALHO DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE CARTÓRIO	38.402.653-9	3307-4610 98851-1816	e	rosicarvalho costa@yahoo.com.br
ROSYELLEN PATRÍCIA LAIMA PASSOS	ESTUDANTE	56.802.068-6	1999309-0270		rosyellenpassos@hotmail.com
ROVER JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	26.140.862-8	99174-3366		roversilva@ig.com.br
RUBENS GICALLA JUNIOR	COMERCIANTE	22.943.099	78237956, 19-		jr2012cps@hotmail.com
RUBENS FRAU	VENDEDOR	7321713	3208-1449 9790-1326	e	
SAMIR KHALIL SLEIMAN	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	24.420.606-5	3265-7659		samir.sleiman@campinas.sp.gov.br
SAMIRA LOPES MENEGUIM	DOLAR	40.852.103-X	9194-6987		sammylopes@hotmail.com
SAMUEL ASSUNÇÃO	ATENDENTE	42.253.135-2	3282-7144		samuel.assuncao@yahoo.com.br
SAMUEL FERNANDES ROSA	ASSIST. CUSTOS	40.830.443-1	3278-1608 3731-2627	e	samuelfrosa@gmail.com
SANDER HELDER DE LIMA ALVES	AUX. IMPORT./EXPORTAÇÃO	20.449.754-1	3252-4666, 99115-6816 99192-5663	e	sanderhelder@yahoo.com.br
SANDRA APARECIDA MIRANDA CAETANO NUCCI	VENDEDORA	20.548.163-2	3231-4585, 3276-5615, 98700-0911		sandranucci@outlook.com
SANDRA AUGUSTA DA SILVA BRITES	PORTEIRA	24.421.855-9	3029-1784- 4141-2017		sbrites29@gmail.com
SANDRA CRIZOSTIMO DA ROCHA	OPER. EMBALAG	45047210			
SANDRA MARA ANTUNES QUATORZE	ORIENTADORA EDUCACIONAL	19415904	3201-3455		smara14@hotmail.com
SANDRA MARIA CARELLI	ANALISTA DE T.I.	10.716.352-4	3241-0853, 3735-5049 99133-6097	e	sist.comerciais1@sanasa.com.br
SANDRA REGINA DE MORAES	SECURITÁRIA	6.020.888-0	3225-9758 98144-4393	e	moraes_sandra@ig.com.br
SANTINO GERALDO BARON JÚNIOR	COMPRADOR	18.169.067-6	98197-3195 3131-4621		sbaron@igatemi.com.br
SERGIO ARTHUR FERRAZ DA COSTA	ESCREVENTE	23.433.209-8	7821-1626 3295-8305	e	arthur_sergiocosta@hotmail.com
SERGIO BRANDÃO STERING DOS ANJOS	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL	3234615	8160-6882		sergio.stering@previdencia.gov.br
SERGIO CLAUDIO MASCHERPA	ENGENHEIRO	5.067.376-2	98348-0750		serginhomasherpa@gmail.com
SERGIO GONÇALVES DE LIMA	BANCIÁRIO APOSENTADO	7.514.723-3	3273-1635 99219-4150	e	limasergio@bol.com.br
SERGIO LUIS PINCKE CRUZ	ADMINISTRADOR	14288248	3342-3822 9172-0159	e	sergiopincke@yahoo.com.br
SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	GER. ADMINISTRATIVO	15304546	3294-1219 99670-2515	e	sergio.oliveira61@hotmail.com
SERLI DO CARMO MACHADO	VIGILANTE	24291051-8	3395-0945 98835-9312	e	serli.machado@yahoo.com.br
SEVERINO SMÃO DA SILVA	MOTORISTA	8624727	3291-9228, 98270-2571 e 98270-2559		

SIDNEI ORTIZ	ASSIST. FINANCEIRO	15.121.642-3	3043-8045 99610-8069	e	servidores@uol.com.br
SIGMARAPARECIDO CLAUS	CONTABILISTA	4283966	3251-3274 8197-5555	e	sigmar.claus@gmail.com
SILVANA BARBOSA DE MORAES	ASSIST. FINANCEIRO	16.327.682-1	2132-7923, 2121-6697 3256-8531	e	sbmoraes@hotmail.com
SILVANA GASPARDONI	CONSULTORA DE VENDAS	16971284	3256-3734 3734-9189	e	sgsparoni@terra.com.br
SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO	PRENDAS DO LAR	16.131.826-5	3342-8190; 98450-5151		silvanamarapadilha@hotmail.com
SILVANA MARIA DE LUCCA	GERENTE	14998249	7806-5046		silvana@csmdcor.com.br
SILVANA MERCIER QUEIROZ	AUX. CONTÁBIL	10912779	3284-3043		
SILVANIA VEIR DA SILVA	PROFESSORA	18.075.104-9	3266-9703 99123-9991	ou	silvaniagslain@gmail.com
SILVANO SILAS DO AMARAL	COMERCIANTE	26.356.950-0	3236-1778 9199-8617	e	silvanosamaral@hotmail.com
SILVIA ANDREIA DE SOUZA	TELEFONISTA	23.433.452-6	3512-3100 9174-4212	e	brenda06brun@yahoo.com.br
SILVIA CRISTINA DE ARO HERMINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21.981.687-6	99370-3663		sil.cris.aro@gmail.com
SILVIO TAMACIA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT	16333472	3256-8658 8837-0003	e	stamacia@yahoo.com.br
SIMONE DAVANÇO ANTONIOLI	BANCÁRIA	22940120-X	3289-9397		simone.divanco@tau-unibanco.com.br
SIMONE KLUBER GITAHY	CARTORÁRIA	20.619.841-8	3276-0868 8179-2487	e	simonekluber@gmail.com
SIMONE REGINA DA SILVA	AG. ORG. ESC.	19530590	3265-0174		
SIMONE SCANDAROLLI INÁCIO	ADVOGADA	43.154.221-1	(17) 99205-3669		s.scam@hotmail.com
SIMONE YURIE SAID DAHER	COMERCIANTE	14842505	3258-1310 9765-5388	e	simonedaher@ig.com.br
SIRLEY LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17232605	9831-7229		sirley_lopes@hotmail.com
SOLANGE PIMENTEL MOTA	SERV. LIMPEZA	8550664	3226-6139 8844-7163	e	
SONIA CRISTINA PERON	PROFESSORA	10714876	3254-3554 9725-1100	e	soniaperon@yahoo.com.br
SONIA DE FÁTIMA ALBERICI COSTA	PROFESSORA	6.734.928-6	3276-6443 9195-8226	e	soniafac@ig.com.br
SONIA INES MARTINAZO SILVEIRA	DOLAR	7.545.049			ricardovinic@gmail.com
SONIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE CARTÓRIO	14104371	3267-1190 9186-0678	e	obreira.sonia@yahoo.com.br
SONIA MARIA DURIGAN	COMERCIANTE	10.944.333	32439924		fotocast@uol.com.br
SONIA MARIA LENSI BORTOLOTTI	PROFESSORA	3.617.708-8	99772-8918		sonialbortolotto@gmail.com
SONIA RAQUEL LOPES	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA	11998708	3236-6130, 9645-1163 8180-6198	e	soninha@lga.unicamp.br
SONIA TOLEDO SIQUEIRA	PROFESSORA	5.069.749-3	3294-1522 99248-0625	e	soniatolledo@uol.com.br
STÉFANO CASSIANO VACLAVIK	AUX. LOJA	44.081.551-4	3208-2619		
STEPHANY CANDIDO DA SILVA	ESTACIÁRIA DO MP	38.182.231-X	98172-7716		stephany.candido96@gmail.com
SUELI CAPELETI	TESOUREIRA	25.321.703-9	3307-1552, 3276-4791(mão) e98165-7595		secapeleti@hotmail.com
SUELI DA SILVA IVANOW	COMERCIÁRIA	18025130	3273-8668; 2122-5610; 99795-3580		sueli_ivanow@uol.com.br
SUELI DE FATIMA RAMOS	BANCÁRIA	8.771.692-6	3272-1058 9794-6234	e	sueliramoss@bb.com.br
SUELI DE SOUZA DIAS FIORINI	CONTADORA	26.491.499-0	97136-7266		sueli.fiorini@gsa.com
SUELI FERNANDES CALEFI	COMERCIANTE	17.303.878-5	3722-7331 9283-1417	e	sueli_calefi@hotmail.com
SUELY DAS GRAÇAS COSTA PIERRO	BANCÁRIA APOSENTADA	6.468.782-X	3241-2210 8192-1469	e	sauvare@terra.com.br
SUELY DE FÁTIMA ROQUE CACETA	ASS. ADMINISTRATIVO	4526963	8132-7600 3512-8999	e	suely@shoppingjaraguá.com.br
SUZENANDA MARIA DE MELO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA	1073009	3294-2589		
TAISE DOS SANTOS TREVISAN	AUX. ESCRITÓRIO	41.600.839-2	9286-6984		taise.trevizan@puc-campinas.edu.br
TAKAYUKI SASAKI	CONTADOR	6177509	3255-7424 3241-3086	e	escritoriomercesrio@xaltos.contar
TALITA DE SOUZA BRASIL	BALCONISTA	44.790.857-1	3226-0281		
TALITA MARIA GERALDO SARRIEGO	ATENDENTE	39.001.272-5	3342-9526		talita_sariego@hotmail.com
TALITHA GONÇALVES QUIDOTTI	ATENDENTE	43.560.325-5	2121-8627; 99355-4525		thalitamoragna@uol.com.br; talitha_2a@hotmail.com
TAMARES ROGERE DOMINGUES	AJUDANTE GERAL	48.173.345-0	3253-6949 99151-1688	e	tatah.domingues2@hotmail.com
TANIA APARECIDA OLIVEIRA	ARTESÃ	15.852.728-8	98398-5451		tania.silva12@hotmail.com
TASSIANA ROMEIRA MENEÇÃO	CARTORÁRIA	42.982.558-4	3231-5748; 99210-2061		tassiana_rm@yahoo.com.br; tassiana.rm@gmail.com
TATIANA PAPANIAN PALMA	CONTABILISTA	29.810.080-0	3749-8996 99539-0600	e	tatiana@silveirassessoria.com.br
TATIANE BERTHO BOLAÇO MEREU	VENDEDORA	27.578.091-0	3268-1199 7809-4058	e	tatiane.boiaço@ig.com.br

TATIANE REGINA RIBEIRO	CONSULTORA EVENTOS	48.590.368-4	3308-6315 e 98819-3473	e	thaty.rr@hotmail.com
TÉBIO ROBERTO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34.601.661-7	3254-0391 e 98820-6555	e	tetio.alves@hotmail.com.br
TELMA CRISTINA PESSIN AVELINO	AUX. ESCRITÓRIO	25.283.103-2	3267-7264 e 9168-8320	e	telma.pessin@hotmail.com
TEREZINHA SIVIERO ORTOLAN	OF. ADMINISTRATIVO	5.303.322-X	3252-4035		tepafa@gmail.com
THAIS CRISTINA ZANINI DE OLIVEIRA	Assistente Financeira	42.436.918-7	99162-8335, 99208-9621 e 3037-1801	e	thais.oliveira@hotmail.com
THAIS DE ARRUDA LEITE RIBEIRO	ESTAGIÁRIA DE DIREITO	43.444.902-7	2121-0162; 98801-9492		tata2303@hotmail.com
THALITA DE CASSIA CAMPOSTRIVELATI	AUX. ADMINISTRATIVO	41.228.008-5	3368-8519 e 98300-4283	e	thalita_ccampos@hotmail.com
THERESINHA DE JESUS SERRA DE MATTOS	FÍSICA	3876919	3256-4463 e 99263-6915	e	tjsmattos@gmail.com
THIAGO ANTONIO GARLUTI DA SILVA	AUX. MANUTENÇÃO	36.010.721-7	3278-4038 e 9111-4147	e	thiago_garutti@yahoo.com.br
THIAGO CANDIDO REIS	ESTUDANTE DE DIREITO	43.317.914-4	99779-3753		thiagorey@hotmail.com
THIAGO FERNANDO DAVANÇO	AUX. OPERACIONAL	30.290.617-4	3228-1243, 3231-9057 e 9212-2067	e	thiago.fernando@vweiss.com.br
THIAGO GOMES VALOTA CORDEIRO	AUX. ESCRITÓRIO	35.159.980-0	99143-4123		thiagordeiro@gmail.com
THIAGO LOPES BANHESE	VENDEDOR	32.600.593-6	3234-3546 e 9221-3232	e	thiagolopesbr@gmail.com
THIAGO PEIXOTO	ATENDENTE	42.996.761-5	9517-6083		thiago.peixoto1@hotmail.com
THIAGO RODRIGUES LISBOA	CARTORÁRIO	40.683.225-0	3289-1649 e 9214-0683	e	
THIERS CARVALHO CÉSAR	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	27.206.160-8	3276-8233 e 99439-8486	e	thierscesar@hotmail.com
THYAGO ROBERTO DOS REIS	MISSIONÁRIO	43269686	2121-7043 e 9759-8033	e	thyreis@gmail.com
VANDERLEI APARECIDO ADEGAS	GERENTE DE TRANSPORTE	18.508.178-2	99337-9815; 3116-0300		gerencia.cps.eucatur@gmail.com
VANDERLI DE OLIVEIRA SANSI	PROFESSORA	16569959	3237-9606 e 99243-0375	e	vanderlisansi@ig.com.br
VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA	ESTUDANTE	47.474.373-1	99378-0635		vane_misspink@hotmail.com
VANESSA APARECIDA MARTINS REVISAN	CARTORÁRIA	25.742.153-1	9133-7012		vamartins2@uol.com.br
VANESSA CRISTINA FERREIRA FARIAS	TÉCNICA EM FARMÁCIA	36.487.710-8	98817-0762		vcristinaff@gmail.com
VANESSA MORENO DE OLIVEIRA PRAES ALTO MARE	ASSIST. JURÍDICA	32.189.270-7	3276-0851, 3123-3910 e 99190-4594	e	vanessampraes@ig.com.br; vanessa.praes@gmail.com
VANESSA ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE LOJA	45.338.731-7	3221-3981; 99254-0928		vanessa_r8santos@hotmail.com
VILSON MATOS DE ALENCAR	INDUSTRIÁRIO	13590979	3269-0445 e 9609-3580	e	vilson.alencar@hotmail.com
VINÍCIUS DE ROSSI	COMERCIÁRIO	34.051.876-5			
VINÍCIUS GRIGOLON DE GODOY	SUPERVISOR VENDAS	41.808.724-6	3381-1164 e 9186-9494	e	vinicius.godoy@sp.senac.br
VINÍCIUS XAVIER ANTONIO	INSTR. INFORMÁTICA	30.139.176-2	3289-5261 e 9204-2989	e	vinicius@jusunil.br
VITOR AUGUSTO REGI BITTAR	QUÍMICO	43.968.325-7	3284-3355, 3213-6565 e 9214-8123	e	vitortbttar@uol.com.br
VITOR AURÉLIO TIMÓTEO DA SILVA	ESTUDANTE	52.304.483-5	99148-8285; 3258-4103		vitoreli10@yahoo.com.br
VIVIANE TEIXEIRA LEITE DA SILVA	ANALISTA MARKETING	32.308.360-2	3243-0361 e 8122-2233	e	vi_teixeira@yahoo.com.br
WAGNER GUILHERME AMADEU	EMPRESÁRIO	22.782.243-2	3201-4914 e 8822-1489	e	wagner@astrolox.com.br
WAGNER JOSÉ MIGUEL	CONTADOR	5.001.238-7	3579-2285		wj.miguel@uol.com.br
WAGNER SEBASTIÃO PINTO	ESTUDANTE	12436751	9267-8941 e 9341-9672	e	wagnersb@forteford.com.br
WALDEMAR BERTOLI JUNIOR	CONTADOR	15656612	3234-8267 e 99725-1301	e	wbertoli@erra.com.br
WALDEMAR MAURO NETO	COMERCIANTE	161235414	3294401, 32948499	19-	waldemarmauro@erra.com.br
WALDEMAR ZANATTA	COMERCIANTE	9.853.902	32386506, 81542864	19-	
WALDINA REGINA DE OLIVEIRA	CAIXA	21.903.600-7	3266-8830 e 9407-7100	e	walls@hotmail.com
WALDIR DALBEN	COMERCIANTE	156597032	32620261		silensmdalb@yahoo.com.br
WALDIRA CONRADO SOUTO	SUP. LIMPEZA	18.015.051-0	3266-3289		
WALLACE ANTONY FERES	TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL	25.261.596-7	3289-0578		wallace.feres@previdencia.gov.br
WALLACE BARBOZA RODRIGUES DA SILVA	AUX. TÉCNICO DE PRODUÇÃO	42.629.012-4	99642-4836; 97102-1942; 99651-8587; 98190-2234		wallaceb11@gmail.com
WALTER BARBIERI FILHO	INDUSTRIÁRIO	30091068	3745-1594 e 3255-4829	e	
WALTER DE TOLEDO MARAUCCI	GERENTE DESENVOLV.	7607122	9606-2724		walter_maraucci@praxair.com
WALTER FRIAS REINA	COMERCIANTE	4.112.716-X	3206-0108, 3206-0833 e 9211-4465	e	walterreina@gmail.com
WANDERLEI EDUARDO PERON	ENGENHEIRO	7321951	3296-4562; 99793-9175		weperon@gmail.com

WANDERLEY BORGES PIMENTA	COMERCIANTE	7.535.519	33053525	irarual@hotmail.com
WANESSA GONÇALVES FRIANO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	34.124.335-8	3243-1499 e 7812-3613	wanessafriano@gmail.com
WANIA CRISTINA LEANDRO BARBOZA	AUX. FINANCEIRA	29.198.619-5	3226-3860 e 9282-9178	wania.barboza@yahoo.com.br
WASHINGTON ANDRÉ DAS NEVES	PROMOTOR DE EVENTOS	32.310.187-2	98701-2448; 98118-0161	washingonveves@yahoo.com.br
WELLINGTON ALVES MARABEIS	ESTUDANTE	49.531.906-5	3229-8748; 99364-1166; 99582-7447	well.galves@gmail.com
WELLINGTON GONÇALVES BRAGA	COMERCIÁRIO		2117-8342	wellington.goncalves@medley.com.br
WELLINGTON FRANCA BUENO	REPÓRTER	40.358.899-6	9262-2188	
WELLINGTON NASCIMENTO DOS PASSOS	AUX. ADMINISTRATIVO	47.116.194-9	3325-5593 e 9244-5451	wellington.passos@facamp.com.br
WELLITON BATISTA PACHECO	TÉC. SEG. TRABALHO	29.304.442-9	3256-4353 e 9119-1065	

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente, até o próximo dia 20 de novembro de 2021, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Alessandra Baroni Cardoso, Diretora de Secretaria, redigi, conferi e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos 08 dias de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

EDITAL Nº 2/2021 - PIRA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba da 9ª Subseção Judiciária, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425, caput e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para sessão do Tribunal do Júri da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba/SP, no ano de 2022, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Piracicaba:

	NOME	OCUPAÇÃO
1	ADEMAR LUIZ DE GODOY	OUTROS
2	ADILSON JOSE CORRER	METALÚRGICO
3	ADILSON TAVELLA	MOTORISTA
4	ADRIANA DE FATIMA SCHIRNER	ESTUDANTE
5	ADRIANA JUANONI RAYMUNDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
6	ADRIANA RAFAEL	EMPREGADO DOMÉSTICO
7	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO	ESTUDANTE
8	ALESSANDRA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
9	ALEXANDRE APARECIDO FELISBINO SPAGNUOLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
10	ALEXANDRE DE SOUZA	OUTROS
11	ALEXANDRE STELLA COLETI	ESTUDANTE
12	ALEXANDRO NUNES PINHEIRO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13	ALEXANDRO MOLINARI CINTO DIAS	ESTUDANTE
14	ALMIR PEDRO CANTON	VENDEDOR
15	ALMIR VENERI	ESTUDANTE
16	ANA LUCIA DE MORAIS	ESTUDANTE
17	ANA MARIA TREVISAN RIGOLIN	EMPREGADO DOMÉSTICO
18	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	OUTROS

19	ANA PAULA CASALATINA	ESTUDANTE
20	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
21	ANA PAULA FERNANDES DUARTE	ESTUDANTE
22	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ESTUDANTE
23	ANA PAULA SOUZA CASARIN	ESTUDANTE
24	ANA PAULA TANNO	ESTUDANTE
25	ANDERSON APARECIDO MATHEUS	VENDEDOR
26	ANDERSON APARECIDO ORTIZ DA SILVA	ESTUDANTE
27	ANDERSON KERCHE DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
28	ANDERSON LUIS DA SILVA	ESTUDANTE
29	ANDERSON RODRIGO ANTONIOLI	ESTUDANTE
30	ANDRE LUIS AGUADO	ESTUDANTE
31	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	ESTUDANTE
32	ANDREA PAULA FRIAS	ESTUDANTE
33	ANGELA MARIA CANEO	ENFERMEIRO
34	ANTONIA CONCEICAO RAMIRO PORSEBOM	OUTROS
35	ANTONIA SUELI HIJAZI TAPIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
36	ANTONIO CARLOS COMELLI	METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
37	ANTONIO CARLOS FERNANDES	TÉCNICO EM AGRONOMIA
38	ANTONIO CARLOS LOPES GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITORIO
39	ANTONIO FERNANDO COLLETTI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
40	ANTONIO KLEISON SILVA	VENDEDOR
41	ANTONIO LUIS DE CAMPOS LEITE	ESTUDANTE
42	AUGUSTO CESAR MENUZZO PELAES	ESTUDANTE
43	AURELIO RICARDO BARBOSA	METALÚRGICO
44	BASILIO RODRIGUES DE LACERDA	OUTROS
45	BEATRIZ CECÍLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
46	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
47	BRUNA FRACCARO PATRESI	ESTUDANTE
48	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS	GERENTE
49	CAIO ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
50	CARLOS ADALBERTO RAMOS DE MACEDO	MOTORISTA
51	CARLOS APARECIDO BENATTI	ESTUDANTE
52	CARLOS CESAR SCHIAVUZZO	ESTUDANTE
53	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE
54	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VENDEDOR
55	CARLOS HENRIQUE DUARTE SILVA	ESTUDANTE
56	CARLOS OTAVIO MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	ESTUDANTE
58	CARLOS ROBERTO DIAS DE SOUZA	ESTUDANTE
59	CAROLINE GROPPA BLUMER	ESTUDANTE
60	CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
61	CAUÊ VALVERDE PACHIANI	ESTUDANTE
62	CELIO ROBERTO MULLA	METALÚRGICO
63	CESAR AUGUSTO MARCHINI NEGRETTE	ESTUDANTE
64	CESAR OLIVEIRA SAMPAIO	ESTUDANTE
65	CIRENIA DE FATIMA PIACENTINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
66	CLARICE MARIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
67	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
68	CLAUDIA APARECIDA HARDER MARTINS	OUTROS
69	CLAUDIANO APARECIDO DE CAMARGO	ESTUDANTE

70	CLEUSA CELESTINO BENETELLO	OUTROS
71	CORACY GOMES FERRER	ADMINISTRADOR
72	CRISTIAN WILLIAN BUENO	ESTUDANTE
73	CRISTINA DE FATIMA AGOSTINI	ESTUDANTE
74	CRISTINA ODA	MANICURE E MAQUILADOR
75	CRISTINA SKREPNEK LIMA	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
76	DAIANE CRISTINA ARRUDA	FRENTISTA
77	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	OUTROS
78	DANIEL GIMEMES	ESTUDANTE
79	DANIEL GIULIANO JUNIOR	INDUSTRIÁRIO
80	DANIELA ALESSANDRA RISSATO	SECRETARIO
81	DANIELA DE CILLOS CHALITA	ESTUDANTE
82	DANIELA NICOLAU PINHEIRO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
83	DANIELLE JACINTHO	COMERCIANTE
84	DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI	ESTUDANTE
85	DAVID ALAN JONES GRACIANI	OUTROS
86	DIEGO RODRIGUES	ESTUDANTE
87	DIGEMARA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
88	DIOGO LUIS RIBEIRO	METALÚRGICO
89	DURVALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTROS
90	EDISON AUGUSTO FURLAN	ENGENHEIRO
91	EDMILSON MENGARELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
92	EDMILSON PIVETTA	ESTUDANTE
93	EDNA FELIX VIANA DA ROCHA	VENDEDOR
94	ELEANDRO RODRIGO MARTINS	ESTUDANTE
95	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO
96	ELIANA MOREIRA	OUTROS
97	ELIETE BUENO DA SILVA LUCANNO	COMERCIANTE
98	ELISAMARA STENICO	ESTUDANTE
99	ELISANGELA LIBARDI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
100	ELISANGELA MARA CUSTODIO LEME	ESTUDANTE
101	EMANUELLA ALVES	ESTUDANTE
102	ENOQUE DE LIMA ARRUDA	COMERCIANTE
103	EURICO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
104	EVANILDA PEREIRA	ESTUDANTE
105	EVELYN KATHY PAULINO	RECEPCIONISTA
106	EVERALDO DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
107	EVERTON QUERINO SOARES	OUTROS
108	FABIO ALEXANDRE ROMANINI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
109	FABIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
110	FABIO FERREIRA DE MOURA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
111	FABIO LUIS COLETTI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
112	FATIMA FILOMENA REIS	ESTUDANTE
113	FELIPE ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	OUTROS
114	FELIPE NUNES BEDONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
115	FERNANDA LOPES FERREIRA	COMERCIÁRIO
116	FERNANDA MANARIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
117	FERNANDA RO SOLEM	ESTUDANTE
118	FERNANDO APARECIDO SANCHES	QUÍMICO
119	FERNANDO MIGUEL DE GODOY	INDUSTRIÁRIO
120	FLAVIA AMELIA DE CAMPOS	OUTROS

121	FLAVIA DE ASSIS FAVETTA	ESTUDANTE
122	FLAVIA RAFAELA SANTOS SILVA	ESTUDANTE
123	FLAVIO PENATTI	CONTADOR
124	FRANCINE DE PAULA	ESTUDANTE
125	FREDERICO FUMIO DERRE MITOOKA	OUTROS
126	GABRIELA ALEJANDRA DA CRUZ MALPELI	ESTUDANTE
127	GABRIELA EBURNEO MARTINS RUBIO	ESTUDANTE
128	GABRIELA FRAGA GARIBALDI	OUTROS
129	GERALDO DE CILLO JUNIOR	MOTORISTA
130	GERALDO FREIRE DE BASTOS	COMERCIANTE
131	GILBERTO ALVES DA SILVA	JORNALISTAS
132	GILMAR MARTINS ROSA	METALÚRGICO
133	GILSON ALAN ANDRADE	ESTUDANTE
134	GIOVAN RODRIGUES DIAS	ESTUDANTE
135	GIOVANNA RODRIGUES	NUTRICIONISTA E ASSEMBLADOS
136	GISELE NUNES PEREIRA	ESTUDANTE
137	GISLAINE JOLY	OUTROS
138	GLEISON CHIACCHIO BONILHA	ESTUDANTE
139	GREICE APARECIDA MARTINS GOMES	ESTUDANTE
140	GREYCE KELLY ROMERA CRUZ	RECEPCIONISTA
141	HAROLDO LUCAS CUSTODIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
142	HELLEN GIULIANA FERAZ CASQUEL	OUTROS
143	HENRIQUE MACEDO BAUDEL	ENGENHEIRO
144	IBRAIM RAMOS SILVA	CARPINTEIRO
145	ILSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
146	ISAAC DIOGO LERMINO	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
147	ISABEL CRISTINA BORTOLETTO	ESTUDANTE
148	ISABELE SERIMARCO SABADIN	ESTUDANTE
149	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
150	IVAN PAULO BEDENDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

151	IVONE APARECIDA LOPES	OUTROS
152	JANAINA MARIA ALVES	ESTUDANTE
153	JANDUIR PINHEIRO NUNES	MOTORISTA PARTICULAR
154	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA COLTURATO	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
155	JAQUELINE APARECIDA ABIBI OLEGARIO	VENDEDOR
156	JEAN CARLOS LOPES MARIANO	ESTUDANTE
157	JEAN STENICO	ESTUDANTE
158	JEFFERSON DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
159	JOANA DARC DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
160	JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	ENCANADOR
161	JOAQUIM MENDES RIBEIRO	ESTUDANTE
162	JONATHAS HENRIQUE MIANTE	OUTROS
163	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	OUTROS
164	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
165	JOSE EMILIO ZILIO	COMERCIANTE
166	JOSE ERINEU DINI JUNIOR	VENDEDOR
167	JOSE MAURICIO GONZALEZ	MOTORISTA
168	JOSE OMIR ELIAS DA CRUZ JUNIOR	ESTUDANTE
169	JOSE PAULINO NETO	OUTROS
170	JOSE REINALDO PASSUELLO	ENGENHEIRO
171	JOSE ROBERTO PAGOTO	METALÚRGICO

172	JOSÉ VITOR DE CARVALHO	METALÚRGICO
173	JOSEANE ALICE MONTEBELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
174	JOSIANY LONGATTO	ESTUDANTE
175	JOVIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR
176	JUCELIA SOARES	ESTUDANTE
177	JULIA SANTOS COSTA CHIOSSI	ESTUDANTE
178	JULIANA APARECIDA BOVICE	OUTROS
179	JULIANA DA SILVA TOLEDO	ESTUDANTE
180	JULIANA MANHEZE REQUENA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
181	JULIANA MAZZONETTO	ESTUDANTE
182	JULIANA PICCALUGA	ESTUDANTE
183	JULIANA VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
184	JULIANO CESAR BATISTA	VIGILANTE
185	JULIANO JEFERSON VILANI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
186	JULIO CESAR DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
187	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
188	KATIA BRITO SPADÃO	OUTROS
189	KÁTIA COROCHER	ESTUDANTE
190	KATIA PALMA DO PRADO	ESTUDANTE
191	KELLY CRISTINA DE MELO DANTAS	OUTROS
192	KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
193	LAERCIO FALONE	CARPINTEIRO
194	LAZARO TROMBETA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
195	LEANDRO VINICIUS PONCE	ESTUDANTE
196	LEILA CRISTINA DO AMARAL	ESTUDANTE
197	LEILA MARIA DA SILVA CORREA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
198	LETÍCIA GOMES DE MIRANDA	ESTUDANTE
199	LIGIA PREZOTTO ZAMBON	ESTUDANTE
200	LILIAN CORDEIRO	OUTROS
201	LUANA KELLEN MANARIM	ESTUDANTE
202	LUCAS DANIEL JOSÉ	OUTROS
203	LUCAS SALLES FAIZIBAI OFF	ESTUDANTE
204	LUCI REGINA BARBOSA	CABELEIREIRO
205	LUCIA CRISTINA LUCIO	OUTROS
206	LUCIANA SCUDELLER DA SILVA KONDA	ADMINISTRADOR
207	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	METALÚRGICO
208	LUCIANO MÁRCIO OBANA	VENDEDOR
209	LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	ESTUDANTE
210	LUCILA VITORIA PETROCELLI MONIS	ESTUDANTE
211	LUCILENE MARIA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
212	LUIS EUGENIO MANTONI	METALÚRGICO
213	LUIZ CARLOS ORTIZ JUNIOR	ESTUDANTE
214	LUIZ CLAUDIO ARRIGHI	COMERCIÁRIO
215	LUIZ ROBERTO SCAREL JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
216	LUSIA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
217	MANOEL PINHEIRO PAES	METALÚRGICO
218	MARCELA ROMANI ANGELI	ESTUDANTE
219	MARCELO CHIEUS ZOCCA	ESTUDANTE
220	MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE
221	MARCIA APARECIDA QUICINE DE MORAES	OUTROS
222	MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DAS CHAGAS	ESTUDANTE

223	MARCOS JOSE FRANZINI	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
224	MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA	OUTROS
225	MARCOS RODRIGUES CONTESINI	OUTROS
226	MARIA ANGELA LIBARDI	OUTROS
227	MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	CABELEIREIRO
228	MARIA ANGELICA ZEN	ESTUDANTE
229	MARIA APARECIDA BOVI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
230	MARIA APARECIDA SCHIAVUZZO	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
231	MARIA BEATRIZ CASSAVIA AGUIAR JORGE PERECIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
232	MARIA CRISTINA DE MORAIS	ESTUDANTE
233	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	ESTUDANTE
234	MARIA DE LOURDES TARANTINI SILVESTRI	OUTROS
235	MARIA ELISABETE MAJOLO	OUTROS
236	MARIA IOLANDA BERTAZZONI DE PAULA	OUTROS
237	MARIA JOANA DAVANZO	OUTROS
238	MARIA LIDIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
239	MARIA TERESA CORAL CREPALDI	ASSISTENTE SOCIAL
240	MARIANA PAES DE MENEZES	ESTUDANTE
241	MARILDA FRUTUOSO ANTUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
242	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	ESTUDANTE
243	MARINEIDI DELIBERALI CASALATINA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
244	MARISA VALERIA DA FONSECA	ESTUDANTE
245	MARLI APARECIDA SALLATTI FURLAN	OUTROS
246	MATEUS FAZANARO	DESENHISTA
247	MATHEUS VINICIUS MORAES	OUTROS
248	MAURICIO GEMENTE	ESTUDANTE
249	MAURICIO SCOTTON SEBE	ESTUDANTE
250	MAXIMIRA REBECA CORREA ELEUTERIO	COZINHEIRO
251	MAYRA FERNANDA SILVEIRA	ESTUDANTE
252	MELINA ANGELELI	ESTUDANTE
253	MICHELE CAROLINA DANTAS	ESTUDANTE
254	MILTON CESAR GRANDIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
255	MIRIAM ROCHELLE RIGHI	OUTROS
256	MOACYR GERALDO GIBIN NETO	ESTUDANTE
257	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
258	MURILO BERARDELLI CELLA	ATLETA PROFISSIONAL
259	NAHIM FERNANDO GRIPPA TUONO	MECÂNICO
260	NATANAEEL FERREIRA DE CAMARGO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
261	NAZARE MARIA BARONI CONSANI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
262	NELSON GONCALVES	SUPERVISOR
263	NEUSA FRANCISCA DE SOUZA BIGARAM	OUTROS
264	NILVA TERESINHA DE LIMA	ENFERMEIRO
265	NUMARA PALLUCCE	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
266	OLAIR DE GOIS	METALÚRGICO
267	ORIEL ADELINO DOS SANTOS FILHO	METALÚRGICO
268	OSANA MARIA BIFANI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
269	PATRÍCIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
270	PAULO CESAR RICARTE	OUTROS
271	PAULO CESAR VIEIRA GASPAR	COMERCIANTE
272	PAULO MARASCHIN DOS SANTOS	ENGENHEIRO
273	PAULO ROBERTO CUSTODIO MENDONCA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

274	PAULO SERGIO GOIA	METALÚRGICO
275	PRISCILA BATISTA DA CRUZ	ESTUDANTE
276	PRISCILA DE FATIMA CAVALHEIRO	ESTUDANTE
277	PRISCILA FERNANDA DE MORAES	VENDEDOR
278	PRISCILA CRISTIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	ESTUDANTE
280	RAFAEL AUGUSTO ROSSINI	OUTROS
281	RAFAEL LIMA DA SILVA	ESTUDANTE
282	RAFAELA ROCHA ARCANJO CORREA	ESTUDANTE
283	RAMON DE SOUZA OLIVEIRA	ESTUDANTE
284	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
285	REBECA VITTI	OUTROS
286	REGENER MIGUEL GOMES ANHÃO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
287	REGIANE SCOTTON CORREA	SECRETARIO
288	REGINA HELENA BARBOZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
289	REGINA HELENA CAVALCANTE CUNHA	ENFERMEIRO
290	REGINA MARCHETO MENDES	OUTROS
291	REGINA RODRIGUES DE SOUSA	ESTUDANTE
292	REINALDO EVANGELISTA TEODORO	ESTUDANTE
293	RENAN RIBEIRO OLIVEIRA	ESTUDANTE
294	RENAN SILVEIRA DE GOES	ESTUDANTE
295	RENATA MORENO AVIGHI	ESTUDANTE
296	RENATO JOSE CANDIDO MARCHETTI	TÉCNICO DE QUÍMICA
297	RICARDO HILARIO	METALÚRGICO
298	RICARDO JOSE RACOSTA	METALÚRGICO
299	RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA	ESTUDANTE
300	ROBERTO JOSÉ RIBEIRO DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE
301	RODRIGO GUZZI CARINHA	DESENHISTA
302	RODRIGO LUIS JURADO	GERENTE
303	RODRIGO MORAIS MATULOVIC	ESTUDANTE
304	RODRIGO RAMOS	ESTUDANTE
305	ROMISON DE QUEIROZ MENDES	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
306	ROSANGELA MARIA MARQUES	COMERCIANTE
307	ROSEMARY LUZETTI NEMI	PSICÓLOGO
308	ROSENO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
309	SAMIRA THEREZA GARBIM	OUTROS
310	SAMUEL DOS SANTOS	MECÂNICO
311	SANDRA REGINA DA SILVA	CONFECÇÃO
312	SERGIO REGINALDO BORTOLETTO	SECRETARIO
313	SERGIO RODRIGO MARIANO	OUTROS
314	SILANE DA SILVA REIS	ESTUDANTE
315	SILMAR JOSE DALTROZO PENTEADO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
316	SILVANA DO NASCIMENTO	OUTROS
317	SILVIA REGINA VALVERDE	ESTUDANTE
318	SIMONE CASSOLATO	OUTROS
319	SONIA ELIANA CORREAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
320	SUELY MARQUES	VENDEDOR
321	SULEI APARECIDA BAILARIN CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
322	SYLVIO ARMANDO CAMPACCI NETO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
323	TATIANA AMORIM MACHADO DO AMARAL	EMPREGADO DOMÉSTICO
324	TATIANA CRISTINA DE MORAES MELLO	ESTUDANTE

325	TATIANA CRISTINA MANTOAN JACOB	ESTUDANTE
326	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	OUTROS
327	THAIS GIBIN	ESTUDANTE
328	THAIS MICHELON	ESTUDANTE
329	THAIS SAGLIETTI MEIRA BARROS ROCHA	PSICÓLOGO
330	THAMYRES TOLEDO GAIOTTO	CONTABILISTA
331	THIAGO RAZERA	ESTUDANTE
332	THIAGO ROBERTO RICCI	AUXILIAR DE ESCRITORIO
333	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	ESTUDANTE
334	VALCLEMIRIAM DE FATIMA BELLINI	SECRETARIO
335	VALDEMIR NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
336	VALDIR ELIAS SOBRINHO	VENDEDOR
337	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA MOSCON	OUTROS
338	VANESSA BRAGA	OUTROS
339	VANILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRO
340	VERA LUCIA BESERRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
341	VERIDIANA FRANCO RUBIO	ESTUDANTE
342	VINÍCIUS ODAS SANTIM	OUTROS
343	WAGNER BARROS RAINHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
344	WAGNER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	METALÚRGICO
345	WASHINGTON LUIS ANDRE RODRIGUES	ESTUDANTE
346	WELLINGTON BRITO DA SILVA	OUTROS
347	WESLEY NEPOMUCENO PIMENTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
348	WILLIAM NUNES RANDO	OUTROS
349	WILLIAM ROBERTO CLAUDINO	OUTROS
350	WILSON HILARIO MIANO	VENDEDOR

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS ou até a data de sua publicação definitiva, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal. Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino a MMª. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 2021. Eu _____ Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, digitei, conferi e imprimi.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 62, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Criminais), **no período de 20/09/2021 a 29/09/2021 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 20/09/2021 a 29/09/2021 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02VNº 61, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 22/11/2021 a 14/12/2021 (23 dias) para **16/11/2021 a 08/12/2021 (23 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 92, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de **licença gestante** à servidora **INGRID MOGRAO OLIVEIRA**, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), para os períodos de **07/06/2021 a 10/06/2021 e 11/06/2021 a 07/12/2021**, conforme despacho nº 7783353/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS, proferido no processo SEI n. 0006276-46.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Portaria n. 71/2021 deste Juízo a qual estabeleceu o 2º período de férias do exercício de 2021 da referida servidora para gozo em **09/12/2021 a 17/12/2021**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à titular da função comissionada em questão, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, nos períodos de **01/11/2021 a 07/12/2021 e de 09/12/2021 a 17/12/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 08/11/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 4/2021 - SVCT01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2022

ADOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, *etc...*

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de **2022**, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal
4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortopedia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martínez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem
29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andriara Andrea dos Santos	administradora
32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante

34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Cekleira da Foscca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social
52. Barbara Prado Alcantara	estudante
53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira
61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira
64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtuoso	estudante

70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
76. Caroline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecilia Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora
82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante
90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada
93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salviati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos

107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista
111. Edineilson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo
118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espirito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal
122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramelia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Felipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simão da Cruz	eletricista
139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante
140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante

143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente
147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista
148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glauca de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comercária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente
152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autarquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helio Bekhior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora
166. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante
169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaina de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem
172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante
176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Arnato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante

179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito
182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefa maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante
193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante
196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada
198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde
205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório

215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lídio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante
220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem
227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	recepcionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira
233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor
240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conferente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde

251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social
262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Rbeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora
268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista
270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante
274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patricia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante

287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga
291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentin	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
300. Richard Charles Dias Silva	estudante
301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Akla de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassiniro	estudante
314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Wemeck Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparoz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante

323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simeí Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciante
328. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante
329. Valéria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vladimir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

FAZSABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará ao dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[‘Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

[‘Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

[‘Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

[‘Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 08/11/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASVCT-01VNº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO as férias da servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647, FC-5**, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021;

INDICAR a servidora **MARINALVA SELYMES PINTO - RF 3598**, para substituir a servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA - RF 7647**, no período de acima mencionado.

2 - CONSIDERANDO as férias da servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412, CJ 3**, no período de 06/12/2021 a 18/12/2021 (13 dias) e compensação nos dias 08, 29 e 30/11/2021; 01, 02 e 03/12/2021 (6 dias).

INDICAR a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412**, nos períodos acima mencionados;

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 8213072/2021 - DFORMS

Processo SEI nº 0001507-89.2021.4.03.8002

Vistos.

Decisão CPGR-SULS nº 8183262: **ciente**.

Trata-se de recurso interposto pela empresa **ENGERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, em face da decisão do pregoeiro que inabilitou a proposta da recorrente, nos termos do Pregão Eletrônico nº 09/2021, destinado à contratação de serviços de engenharia para sanar vazamento de água na tubulação dos hidrantes de combate a incêndio no Prédio do Juizado Especial Federal de Dourados-MS.

As razões motivadoras do recurso, apresentadas pela empresa recorrente são, em essência, as seguintes (doc nº 8182212):

a) problemas para acessar o link, no chat do Comprasnet, referentes às consultas realizadas perante o SICAF, TCU, CNJ e CEIS (<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/T680265394>) e referente à análise de qualificação técnica da empresa (<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/X8325BECAF>);

b) ausência de atualização automática, pelo sistema, da certidão negativa de débitos trabalhistas;

c) ilegalidade da inabilitação, por entender que os documentos atendem às exigências de qualificação técnica;

É a síntese do necessário.

Em relação aos problemas de ordem técnica, entendo que as alegações do recorrente não merecem prosperar. Com efeito, conforme informado pelo pregoeiro e confirmado por esta Direção do Foro, os links contendo os documentos mencionados acima encontram-se funcionais, permitindo o *download* dos arquivos por intermédio de qualquer navegador. Além disso, como esclarecido, o uso desse método de divulgação decorre de limitação inerente ao sistema, que não comporta *uploads* desses arquivos.

A falta de atualização automática, pelo sistema, da certidão negativa de débitos trabalhistas, por sua vez, não representa, no caso em apreço, fato relevante, pois o pregoeiro diligenciou o acesso ao referido documento, e o aceitou para os fins de direito, sem qualquer prejuízo à empresa recorrente.

Por fim, considerando a ausência da Certidão de Acervo Técnico, que devia acompanhar o Atestado de Capacidade Técnico Profissional, nos termos do item 9.11.2.1. do Edital (doc nº 7924822), não suprindo até a abertura da sessão pública, bem como o teor da Análise nº 8161720, da Seção de Engenharia desta Seccional, não vislumbro ilegalidade na decisão que inabilitou a recorrente neste certame.

Isto posto, considerando que a empresa **ENGERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME** deixou de apresentar a documentação exigida no edital, no caso a Certidão de Acervo Técnico, até a data da abertura da sessão pública, como estabelece o art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, que disciplina o Pregão Eletrônico, **MANTENHO** a decisão do pregoeiro que a inabilitou para o certame.

Dê-se ciência aos licitantes. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 08/11/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 43, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AJUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2020/2021;

CONSIDERANDO, ainda que a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, estará em gozo de férias no período de 08 a 19/11/2021, relativo ao período aquisitivo 2020/2021;

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBURARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, para substituir a servidora **Patrícia Cardoso De Marco Almeida**, Oficiala de Gabinete, no período de 08 a 19/11/2021 (12 dias), sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 08/11/2021, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AJUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEI 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBURARAÚJO**, técnico judiciário, RF 6968, para exercer a função Comissionada de Assistente I (FC4B) que se encontra vaga, a partir da publicação.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

